

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

022 / 2019

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2019

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos.

Emissão em ___ / ___ / ___

Conclusão em ___ / ___ / ___

Observações:

Volume XVII (17)

PROTOCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

ASSINATURA _____

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Pregão Eletrônico nº 13/2019

Proposta

Item	Qtidade	Unid de Medida	Descrição	Marca	Registro	Preço Unit	Preço Total
55	14000	Unidade	Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,32	R\$ 4.480,00
56	28000	Unidade	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,52	R\$ 14.560,00
57	26000	Unidade	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,62	R\$ 16.120,00
58	36000	Unidade	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento e defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00
59	17000	Unidade	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 1,04	R\$ 17.680,00

POLAR FIX IND E COM. DE PROD HOSP LTDA



60	2000	Unidade	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
61	3000	Unidade	Atadura de crepom medindo 30 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
62	19000	Unidade	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,43	R\$ 8.170,00
						Valor Total	R\$ 96.390,00

Valor total da proposta R\$ 96.390,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa reais).

Procedência: Nacional

Fabricante: Polar Fix

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

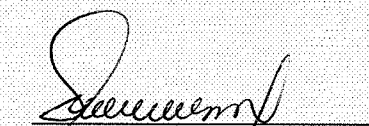
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses

Dados bancários: Banco do Brasil nº 001 – Agência 3359-6 – Conta Corrente: 11878-8

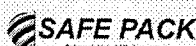
Mauá, 29 de maio de 2019.


 Flávia de Souza Torres
 RG nº 29.795.616-4
 Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
 Sertãozinho - CEP 09370-850
 Mauá - SP




Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde**Pregão Eletrônico nº 13/2019****Proposta**

Item	Qtidade	Unid de Medida	Descrição	Marca	Registro	Preço Unit	Preço Total
459	100	Unidade	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m	Polar Fix	8003400013	R\$ 155,27	R\$ 15.527,00
						Valor Total	R\$ 15.527,00

Valor total da proposta R\$ 15.527,00 (quinze mil e quinhentos e vinte e sete reais).**Procedência: Nacional****Fabricante: Polar Fix****Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias****Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis****Validade da proposta: 60 (sessenta) dias****Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses****Dados bancários: Banco do Brasil nº 001 – Agência 3359-6 – Conta Corrente: 11878-8**

Mauá, 22 de abril de 2019.



Marcos Buzareto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial**02.881.877/0001-64**POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDARua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao

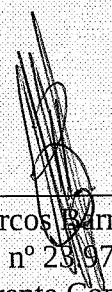
Consórcio Intermunicipal de Saúde**Pregão Eletrônico nº 13/2019****Proposta**

Item	Qtidade	Unid de Medida	Descrição	Marca	Registro	Preço Unit	Preço Total
457	600	Unidade	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	Polar Fix	8003400013	R\$ 49,09	R\$ 29.454,00
						Valor Total	R\$ 29.454,00

Valor total da proposta R\$ 29.454,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Procedência: Nacional**Fabricante: Polar Fix****Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias****Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis****Validade da proposta: 60 (sessenta) dias****Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses****Dados bancários: Banco do Brasil nº 001 – Agência 3359-6 – Conta Corrente: 11878-8**

Mauá, 30 de abril de 2019.



Marcos Barreto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial**02.881.877/0001-64**POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDARua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

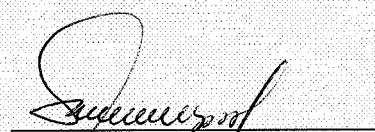
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP, CNPJ nº 02.881.877/0001-64, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mauá, 29 de maio de 2019.



Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

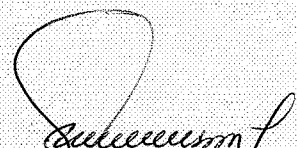
02.881.877/0001-64
POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

A empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP, CNPJ nº 02.881.877/0001- 4, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mauá, 29 de maio de 2019.



Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 022/2019

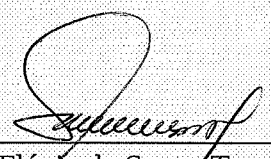
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Por este instrumento, a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, inscrição estadual no 442.180.108.112, com sede à rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP – CEP: 09370-850, Fone (11) 4512-8612, representada neste ato por sua representante legal o Sra. Flávia de Souza Torres, portador do RG nº 29.795.616-4, e CPF nº 293.224.318-73, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar o fornecimento dos materiais:

Flávia de Souza Torres, portadora da cédula de identidade nº RG nº 29.795.616-4 e do CPF nº 293.224.318-73.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:
Controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Mauá, 29 de maio de 2019.



Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Flávia de Souza Torres, responsável pela empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 13/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

ENDEREÇO: Rua Ruzzi, nº 607

CNPJ: 02.881.877/0001-64

TELEFONE: (11) 4512-8612

EMAIL: presencial@polarfix.com.br / pregao1@polarfix.com.br / pregao2@polarfix.com.br

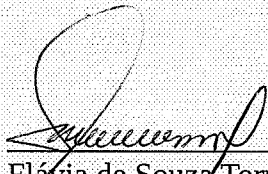
CONTATO: Setor de Licitação

BANCO: Banco do Brasil nº 001

AGÊNCIA: 3359-6

CONTA CORRENTE: 11878-8

Mauá, 29 de maio de 2019.


Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	ATADURA DE CREPOM POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,20 m.

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400027
Processo	25351.634393/2011-19
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

PROCURAÇÃO

A POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.881.877/0001-64, com sede na Rua Ruzzi, n.º 607, bairro Sertãozinho, Mauá - SP, nomeia o Sra. **FLÁVIA DE SOUZA TORRES**, brasileiro, solteira, portador do RG n.º 29.795.616-4 e CPF n.º 293.224.318-73, supervisora de licitação, com endereço comercial na Rua Ruzzi, n.º 607, bairro Sertãozinho, Mauá - SP, a quem confere amplos poderes para representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, e proceder todos os trâmites necessários para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, negociar os preços, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, solicitar e fazer vistas à processos administrativos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, desistir e receber aviso de desclassificação e apresentar declarações e proposta de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, **inclusive assinar Contrato e retirar documento**

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO
 reprodutiva conforme a original a mim apresentada do que dou fé

20 MAI 2019

Seianga Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tomazki Girardini Ambrosio
 Salema Clodoveu Barreto
 Rogério Bransão Fargnani

CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR CORRADO R\$: 3,64

ANTENÇÃO

AU0571A91363

Mauá/SP, 21 de junho de 2018.

O presente documento tem validade de 1 (um) ano.

SILVANA FARKAS
 CPF n.º 105.769.988-85
 RG n.º 18.864.201-6
 Sócia Proprietária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MAUÁ - SP
 Oficial Registradora: **Bel. Gilce Galindo de Lima**
 Rua Santa Cecília, 320 - Bairro Matão - Mauá - SP - CEP: 09370-110 - Fone: (11) 4309-0230

Reconheço por semelhança a firma de **SILVANA FARKAS**, em documento com valor econômico.
 Mauá, 26 de junho de 2018.

Em Testemunho

MATHEUS IZIDORO PESSUTO DELA BETA - ESCRIVENTE
 Qtd: 1; R\$: R\$9,30; Cont.: 2021458845003300011340

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP

005176

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Oficial de Reg. Civil da Natureza de Maua - SP
Bel.ª Gláucia Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presente cópia
reprográfico conforme original em

Flavia de Souza Torres

3716-083524

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.795.616-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JAN/2014

NOME: FLAVIA DE SOUZA TORRES

FILIAÇÃO: GERSON TORRES DA COSTA

E MARLY MARIA DE SOUZA TORRES

NATURALIDADE MAUA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/SET/1980

DOC ORIGEM MAUA SP

MAUA

CN: LV.A33 /FLS.044V/N.025214

93224318/73

214 Delegado Divisionário

ROBERTA ASSIS TORRES DA SILVA IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

- Selenge Galindo de Lima
- Mathews Izidoro Pasinato Dea Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tameaki Graziini Andreolo
- Salemao Clóscido Barreto
- Rogério Brandão Farpiani

CUSTAS DE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

19/07

AUTENTICAÇÃO

AU0574 B0564902

VALIDO
COM
AUTENTICADEN

VALOR
CAGRADO
R\$ 3,04

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a circled 'A', a signature, and a circled 'P'.



N.I.R.E. SINGULAR

MATRIZ

FILIAL

180



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, **Alberto Pedro Viscay**, argentino, casado, empresário, portador do passaporte Argentino e cédula de identidade número 7.393.133 expedido pela polícia federal de Buenos Aires – Argentina e Matrícula número 11.959.507 expedido em Buenos Aires – Argentina pelo D.N.I (Departamento Nacional de Identificação), residente e domiciliado na Cidade de Buenos Aires, Argentina, com endereço: Segurola, 1250 – Vicente Lopez, neste ato representado pelo seu procurador, Milton Pereira Pinto, solteiro, brasileiro, Contador, portador do cédula de identidade RG.20.710.553-4 SSP/SP e CPF.140.575.368-41, residente e domiciliado na Rua Barão de Bocaina, 15 – Jardim Aracy-Mauá-SP, conforme procuração pública passada no serviço registral notarial do Distrito de Ouro Fino Paulista – Município e Comarca de Ribeirão Pires – Estado de São Paulo, transcrita no livro 081 folha 100 e **Silvana Farkas**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Orlando Calisto, 573 – Jardim Independência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.364.201 SSP/SP e CPF n.º 105.769.988-85, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constitui uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda.**, e terá sua sede social à Rua Arujá, 604 sala – 06 – Vila curuça, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, aonde também será seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será o comércio, importação e exportação de curativos antisepticos e similares, produtos médico-cirurgicos hospitalares descartáveis e permanentes em geral e correlatos.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica conforme a original e mim
apresentada do que deu fé

Mauá 14 MAI 2019

- Selange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Della Bets
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaki Giraldini Ambrósio
- Selamão Cleodécio Barreto
- Rogério Brandão Fergiani

VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 VALOR COM SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS DE ESTABECIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

119107

AUTENTICAÇÃO

AU0571A B.0563993

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA TERCEIRA: DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser integralizado no prazo de 1 (Um) ano, contado a partir da data da assinatura do presente contrato, em moeda nacional, representado por 600 (Seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual de Quotas	Valor em R\$
Alberto Pedro Vizcay	50%	30.000,00
Silvana Farkas	50%	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º in fine do Decreto nº 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios quotistas ou pelos membros da diretoria, por eles nomeados, que terão poderes para nomear um Gerente Delegado, o qual está individualmente investido de poderes para representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar qualquer ato; estando portanto dispensado de prestar caução e deverá sempre agir de acordo com instruções expressas dos sócios quotistas ou diretores; sendo, contudo, necessária a prévia aprovação de 51% do capital votante para a prática dos seguintes atos:

- A concessão de garantias, de qualquer forma, para empréstimos e outras operações em favor de terceiros, incluindo pessoas e sociedades;
- A constituição, a dissolução ou a liquidação de filiais, sucursais e agências;
- Adquirir, vender ou, de outra forma, dispor ou gravar bens do Ativo Fixo da sociedade;

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel. Gilce Galindo de Lima - Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Selange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Passute Dala Bota
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tomazaki Giraldini Ambrósio
- Selamão Clodesko Barreto
- Rogério Brandão

CUSTAS DO ESTADO



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the document, including several large, stylized signatures and smaller initials.

- Obter empréstimos, ou contrair qualquer obrigação que comprometa o capital social da sociedade ,ainda que parcialmente;
- O aumento de capital ou a distribuição de lucros;
- A assinatura de procurações, inclusive com poderes da cláusula "ad judícia";
- O aforamento de qualquer procedimento judicial, inclusive com respeito a direitos de propriedade industrial;
- Praticar quaisquer atos relativos à incorporação , fusão ou mudança na forma de organização societária da sociedade;
- Requerer auto - falência ou concordata;
- Propor a liquidação da sociedade;
- Abrir e movimentar contas bancárias em nome da sociedade;
- Contratar e demitir empregados ,incluindo os poderes para conceder encargos de qualquer natureza a empregados ou ex - empregados;
- Celebrar e alterar contratos de qualquer natureza;

Os sócios quotistas nomeiam para exercer a função de Gerente Delegado o **Sra Silvana Farkas**, brasileira, casada, comerciante ,portadora da cédula de identidade nº18.364.201 SSP/SP inscrito no CPF. n ° 105.769.988-85, residente e domiciliado na Rua Orlando Calisto ,573 – Jardim Independência ,na Cidade de São Paulo , Estado de São Paulo, podendo o mesmo ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de novo Gerente Delegado, cada fração no montante de 25% (Vinte e cinco por cento) do capital social terá direito a um voto na eleição do Gerente Delegado pelo período de 2 anos,renovável indefinidamente.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria ,bem como o Gerente Delegado receberão os honorários que forem estabelecidos em Assembléia Geral.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bet.ª Gilce Galindo de Lima - Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica conforme a original a mim
 apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

Solange Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Passuto Dola Bêta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosini
 Salomão Cidreira de Moraes
 Rogério Brazão Furtado

CUSTAS DO ESTAB. DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS MAUÁ - SP

14 07 2019

AUTENTICAÇÃO

AU0574-1-155339-976-9

VALIDO SOMENTE
 COM SELO DE
 AUTENTICIDADE

VALOR
 COBRADO

Parágrafo Terceiro: O Gerente Delegado poderá nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cada quota, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. As deliberações tomadas em Reunião de Quotistas, deverão ser aprovadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: Será determinada por Reunião a remuneração do Gerente Delegado.

Parágrafo Segundo: Os sócios quotistas poderão exercer o direito do voto na Reunião de Quotistas mediante carta, telex ou telegrama, ou qualquer outro meio em que possa ficar caracterizada a vontade do quotista podendo ainda nomear procurador com poderes expressos para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: A convocação e as deliberações nas Reuniões de Quotistas serão aprovadas pelo sócio que representar maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: Em 31 de Janeiro de cada ano será convocada Reunião de Quotistas para aprovação do balanço e encerramento de contas do exercício anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios.

As quotas poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, 2% (dois por cento) do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de 2% (dois por cento) será proporcional ao valor equivalente a 2% (dois por cento) do capital social constante do último balanço anual.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel. Gilca Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada de que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Solange Galindo de Lima
 - Matheus Izidoro Pessuto Delsa Beta
 - Gilberto Galindo de Lima
 - Deniele Tamasaki Giratini Ambrosio
 - Selma de Cássia Barros
 - Rogério Brazão Fialoni
- CUSTAS DO ESCRITÓRIO CONTABILIDADE PEREIRA S

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO
R\$ 3,64

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO
AU0574AB0563999

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials: AS)

(Handwritten initials: RS)

Os sócios quotistas representando a maioria do capital social, decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados, serão utilizados.

CLÁUSULA NONA: DO SÓCIO QUE SE RETIRA

O sócio que pretenda retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, feita por escrito com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e estará sujeito a correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes, e na hipótese de não haver acordo pelos índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a 6% (seis por cento) ao ano

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de retirada, falência, dissolução, ou exclusão de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com a decisão tomada em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para ocasião, amens que os sócios quotistas remanescentes, acordem entre si a aquisição de todas as quotas do sócio quotista que, por qualquer dos motivos acima, for excluído da sociedade.

Parágrafo único: Havendo sócios pessoas físicas, a morte de qualquer dos sócios quotistas não implica na dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3708, de 10.01.1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei nº 9.457 de 05 de Maio de 1997, que regula as sociedades anônimas do Direito Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilca Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprografia conforme a original a mim
apresentada de que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Serenge Galindo de Lima
- Mathaus Izidore Pessute Dele Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Saleznão Cleodoléo Barreto
- Rogério Brandão

CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO IMOBILIAR

REGISTRO IMOBILIAR

107

AUTENTICAÇÃO

AU0571A E0164104

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

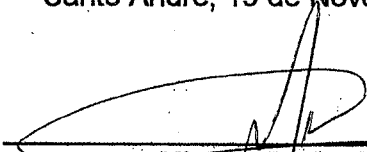
VALOR NOMINADO R\$ 3.64

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten initials)

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3(Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo André, 19 de Novembro de 1998

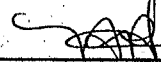


Alberto Pedro Vizcay
p.p. Milton Pereira Pinto



Silvana Farkas

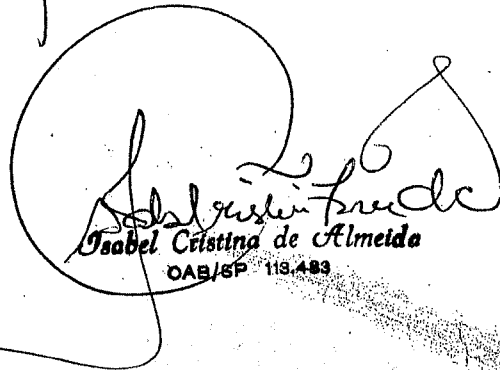
TESTEMUNHAS:



Adriana Piscinato
RG.26.690.718-0 SSP/SP



Andréia Cristiana Zapateiro
RG.23.474.294-X SSP/SP



Isabel Cristina de Almeida
OAB/SP 119.483

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel. Gilca Galindo de Lima - Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Selenge Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Amoroso
- Salema Clodovis Barreto
- Rogério Brandão

CUSTAS DO ESTADO

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO
R\$ 1,62













JUCESP - Santo André
189

JUCESP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 08

INTERCONTINENTAL MÉDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Que fazem **Silvana Farkas**, brasileira, natural de São Paulo, separada judicialmente, nascida em 25/02/21969, Empresária, inscrita no CPF sob nº 105.769.988-85, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201/SSP-SP, com domicílio a Rua Padre Vieira nº 515, Apartamento 181, Bairro Jardim, na cidade de Santo André – SP, CEP: 09090-720 e **Thiago Zapateiro de Souto**, brasileiro, natural de Mauá, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 228.551.898-61 e portador da cédula de identidade RG nº 35.454.791-4/SSP-SP, com domicílio a Rua Maurílio Angelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá – SP, CEP: 09341-040, sócios quotistas da sociedade que gira sob a firma **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, com sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35215314661 em 23/11/2008 e posteriores alterações sociais arquivadas sob nº 5158/00-0 em 20/01/2000, nº 221950/00-0 em 29/11/2000, nº 2252/01-6 em 16/03/2001, nº 153805/04-3 em 22/04/2004, nº 3317/07-9 em 07/02/2007, nº 22728/07-7 em 11/04/2007 e nº 225748/07-1 em 12/07/2007, respectivamente, com a finalidade de:

I - Por unanimidade os sócios aprovaram o protocolo e a justificativa correspondente à Incorporação da sociedade **Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** com sede na Rua Ruzzi, 689 – Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.604/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35219839726, bem como concordaram e aprovaram o laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada, efetuado pela perita Adriana Piscinato Pinto.

II - Com a incorporação assume-se o ativo e passivo e todas as demais obrigações e encargos que possam advir da sociedade limitada **Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, promovendo-se a Consolidação do Contrato Social, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas a seguir:

I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade passa a ter como denominação social: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-850.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é:

- comércio atacado e varejo e exportação, expedição, distribuição, armazenamento e distribuição de diversos itens: produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e veterinários, cosméticos e medicamentos em geral, móveis hospitalares, saneantes e domissanitários, equipamentos médicos

Ofício de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel. Gilce Galindo de Lima - Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a qual
apresentada do que dou fé
Mauá 14 MAI 2019

Lista de assinantes: Selene Galindo de Lima, Márcia Izidore Possuto Dora-Beta, Gilberto Galindo de Lima, Izabela Yamaoki Giralchini Ambrosio, Selomão, Rogério. **VALOR COBRADO R\$ 2,61**. **VALIDO SOB O ROL COM SELO DE AUTENTICIDADE**. **REGISTRO DO BPS - SP**. **CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES**. **AUTENTICAÇÃO**. **AU0571A B056402**

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

JUN 2019

em geral, correlatos, de higiene e produtos para atendimento pré-hospitalar e resgates e, todo e qualquer produto destinado aos estabelecimentos de saúde ou afins;

- prestação de serviços em gestão de estoques de farmácias e almoxarifados médico-odontológico-hospitalares e locação de equipamentos e móveis hospitalares em geral e;

- fabricação, embalagem e reembalagem efetuadas por terceiros de: produtos correlatos, de higiene e produto para atendimento pré-hospitalar e resgates.

TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

II - Dos sócios, do Capital e das Quotas

QUARTA – Face à Incorporação, retiram-se:

- da sociedade **INCORPORADA Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, os sócios: **Gilberto de Souto**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob regime total de comunhão de bens, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.024.615/SSP-SP e inscrito no CPF nº 880.549.008-30, residente e domiciliado à Rua Maurílio Ângelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo – CEP: 09341-040 e o sócio **Aginaldo Souza Braga**, brasileiro, natural de Cordeiros/BA, solteiro, nascido em 08/06/1980, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 0918335906/SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 001.102.535-23, residente e domiciliado à Rua Luiz Antico, 180, Vila Assis Brasil, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo – CEP: 09360-610, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais de suas participações na sociedade a **Silvana Farkas**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios sociais para mais nada reclamar a que título for e,

- da sociedade **INCORPORADORA Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, retira-se o sócio **Thiago Zapateiro de Souto**, brasileiro, natural de Mauá/SP, solteiro, Empresário, inscrito no CPF: sob nº 228.551.898-61 e portador da cédula de identidade RG nº 35.454.791-4/SSP-SP, com domicílio a Rua Maurílio Angelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá – SP, CEP: 09341-040 cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais de suas participações na sociedade a **Igor Farkas Zapateiro**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, estudante, emancipado conforme procuração pública com data de 29 de Novembro de 2010, registrada no Serviço Notarial do Distrito de Ouro Fino, município de Ribeirão Pires/SP sob nº 15668, no livro 118 as folhas 361 e 362, inscrito no CPF sob nº 361.815.148-99 e portador da cédula de identidade RG nº 35.600.576-8/SSP-SP residente e domiciliado a Rua Padre Vieira nº 515, Apartamento 181, Bairro Jardim, na cidade de Santo André – SP, CEP: 09090-720, que ora é admitido na incorporadora **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios sociais para mais nada reclamar a que título for.

QUINTA – Os sócios declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e não começaram a exercer atividade mercantil.

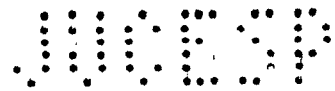
SEXTA - O capital social da **INCORPORADORA** passa a ser de R\$ 816.350,00 (Oitocentos e Dezesesse Mil e Trezentas e Cinquenta Reais), dividido em .1.000 (Um

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Reg.ª Silvana Galindo de Lima - Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO
reprografa conforme a original e mim
Presença de 04

14 JUN 2019
VALOR COBRADO R\$ 3,64
AUTENTICAÇÃO
A00571A B0564022

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten marks and signatures at the bottom right.



Mil) quotas de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído entre os sócios:

- A sócia **Silvana Farkas**, passa a possuir 999 (Novecentos e Noventa e Nove) quotas, no valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 815.533,65 (Oitocentos e Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

- O sócio **Igor Farkas Zapateiro**, passa a possuir 1 (Uma) quota, no valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

§ único - Nos termos do artigo nº 1052 do Código Civil (Lei nº 10406/2002) a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas sociais e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

III - Da Administração

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia **Silvana Farkas**, com os poderes e atribuições de: representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar quaisquer atos, podendo nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NONA - A sociedade iniciou-se em 23 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA - A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

DÉCIMA PRIMEIRA - É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios e poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, dois por cento do montante da oferta seja oferecido aos demais sócios. O valor de dois por cento será proporcional ao valor equivalente a dois por cento do capital social constante do último balanço anual.

Mauá 14 MAI 2019

Salomão Celindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessuto Bela Beta
 Gilbarto Galindo de Lima
 Daniela Tomoki Giral dini Ambrosio
 Danielo Cícero de Barreto
 Sulomir Brandão Fagundes
 Rogério Brandão Fagundes

VALOR SOBSCRITO COM SELLO AUTENTICADOR R\$ 3.64

ESTADO DE SÃO PAULO
 COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 1407
 AUTENTICACAO
 AU05744B0564023

[Handwritten signatures and initials]

DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício. Os sócios quotistas representando a maioria do capital social, decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão utilizados.

DÉCIMA TERCEIRA – O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito com uma antecedência mínima de trinta dias.

§ único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em doze parcelas mensais e estará sujeito a correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes e, na hipótese de não haver acordo pelos índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a seis por cento ao ano.

DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei 9.457 de 05/05/1997


DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Mauá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Mauá, 05 de Maio de 2011


Silvana Farkas


Thiago Zapateiro de Souto


Gilberto de Souto

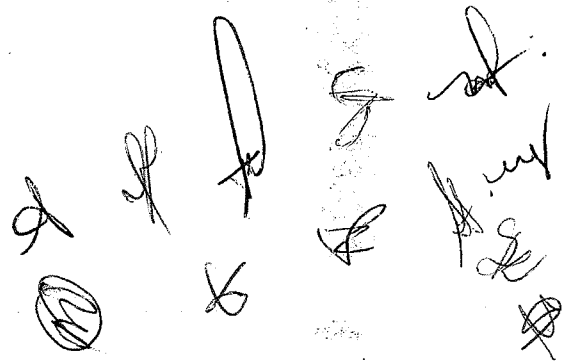
Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé


Agnaldo Souza Braga


Igor Farkas Zapateiro

Mauá 14 MAI 2019





Leila Maria Paulon
Leila Maria Paulon
 Advogada OAB/SP: 103642

Testemunhas:

Adriana Piscinato Pinto
Adriana Piscinato Pinto
 RG: 26.690.718-0/SSP-SP e CPF: 172.401.058-14

Valdirene da Silva
Valdirene da Silva
 RG: 22.001.833/SSP-SP e CPF: 124.677.378-37

SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO *215.170/11-8* KÁTIA REGINA HUENO DE BODOY
 SECRETARIA GERAL

215.170/11-8



JUCESP

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Gilca Galindo de Lima - Oficiala Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprografica conforme a original a mim
 apresentada do que deu fé

Mauá 14 MAI 2019

- Selenge Galinde de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto-Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Inajara Tamaoki Girardini Ambrosio
- Selenão Clodovino Barreto
- Rogério Brandão Fargiani

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR CORRADO R\$: 3,64

CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES REPERCUTIDAS
 COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL



[Handwritten signatures and initials]



JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO C



180
JUCESP - Santo André

005188
b

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios abaixo assinados:

1. **Silvana Farkas**, brasileira, natural de São Paulo/SP, separada judicialmente, nascida em 25/02/1969, Empresária, inscrita no CPF sob nº 105.769.988-85, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201-6/SSP-SP, com domicílio a Rua das Aroeiras nº 431 – 17º andar – Apartamento 171 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-000 e,
2. **Igor Farkas Zapateiro**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob nº 361.815.148-99 e portador da cédula de identidade RG nº 35.600.576-8/SSP-SP, residente e domiciliado a Rua das Aroeiras nº 431 – 17º andar – Apartamento 171 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-000, únicos sócios quotistas da sociedade que gira sob a firma **Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, com sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215314661 em 23/11/2008 e posteriores alterações sociais arquivadas sob nº 5158/00-0 em 28/01/2000, nº 221.950/00-0 em 29/11/2000, nº 110.403/01-0 em 19/06/2001, 2.252/01-6 em 16/07/2011, nº 153.805/04-3 em 12/04/2004, nº 3.317/07-9 em 07/02/2007, nº 22.728/07-7 em 11/04/2007, nº 225.748/07-1 em 12/07/2007, nº 215.170/11-8 em 07/06/2011, nº 295.522/11-2 em 03/08/2011, nº 441.298/13-8 em 18/12/2013, 44.380/14-8 em 13/03/2014, nº 161.991/14-2 em 13/05/2014 e nº 200.532/16-9 em 13/05/2016, respectivamente, resolvem de pleno e comum acordo fazer a seguinte alteração contratual, promovendo-se a Consolidação do Contrato Social, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica, neste ato, constituída a seguinte filial:

- Filial, com sede na Rua Antonio Carvalho Dias, nº S/N, Bairro: Distrito Industrial Herve de Campos Vargas, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37490-000, com objeto social de:

- Comércio atacadista com importação e exportação, expedição, distribuição, armazenamento e transporte dos seguintes itens: produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, veterinários, cosméticos e medicamentos em geral, produtos de limpeza, saneantes e domissanitários, equipamentos médicos em geral, produtos de higiene e produtos para atendimento pré-hospitalar e resgates e, todo e qualquer produto destinado aos estabelecimentos de saúde ou afins;

- prestação de serviços em gestão de estoques de farmácias e almoxarifados médico-odonto-hospitalares e locação de equipamentos e móveis hospitalares em geral e;

14 de Maio de 2019

Solange Galvão de Lima
 Mariana Pezzuto Della Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Isabela Tamaoki Giralini
 Salomão Clotário Ferrate
 Jacqueline Brandão Fagundes

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 A U0574AB0564204

Handwritten signatures and initials.

D O U B L E

- fabricação, embalagem e reembalagem efetuadas por terceiros de: produtos correlatos, de higiene e produto para atendimento pré-hospitalar e resgates.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª.: O capital social é de R\$ 1.944.620,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste País, pelos sócios, assim distribuído:

a sócia **Silvana Farkas**, possui 999 (Novecentos e Noventa e Nove) quotas, no valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) totalizando o valor de R\$ 1.942.675,38 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

- o sócio **Igor Farkas Zapateiro**, possui 1 (Uma) quota no valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

§ Único: Nos termos do artigo nº 1052 do Código Civil (Lei nº 10406/2002) a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas sociais e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

2ª.: A sociedade tem sua sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-850.

3ª.: A sociedade iniciou-se em 23 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª.: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

5ª.: É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios e poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, dois por cento do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de dois por cento será proporcional ao valor equivalente a dois por cento do capital social constante do último balanço anual.

6ª.: O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício. Os sócios quotistas representando a maioria do capital social decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão utilizados.

7ª.: O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito com uma antecedência mínima de trinta dias.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel. E. Gilco Galindo de Lima - Oficial Registradora
 Autenticada conforme a original a mim
 representada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

Solange Galindo de Lima
 Matheus Teodoro Pesuto Della Beta
 Roberto Galindo de Lima
 Daniela Tamávk
 Sotomão Elcador
 Rogério Brandão
 CUSTAS DO ESTADO

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE REGISTRO IMOBILIAR
 AUTENTICAÇÃO
 AU0571AB05642002

(Handwritten signatures and initials)

§ Único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em doze parcelas mensais e estará sujeito a correção monetária, por índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a seis por cento ao ano.

8ª.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9ª.: A administração da sociedade caberá a sócia Silvana Farkas, com os poderes e atribuições de: representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo em geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar quaisquer atos, podendo nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

10ª.: Os administradores declaram que não poderão exercer a função de fiadores de terceiros.

11ª.: Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei nº 9.457 de 05/05/1997.

12ª.: Ficam encerradas as filiais:

- Filial 1, com sede na Rodovia José Benedito de Paiva nº 4100, Sítio Taberna Paternon, CEP: 37490-000, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no NIRE provisório nº 3199918697-9.

- Filial 2, com sede na Rodovia José Benedito de Paiva nº 4180, Sítio Taberna Paternon, CEP: 37490-000, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no NIRE provisório nº 3199918698-7.

13ª.: Fica vedado a contratação de parentes, ou seja, pessoa ligada aos sócios por consanguinidade, afinidade ou adoção dos sócios qualificados acima.

14ª.: Fica eleito o foro de Mauá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilca Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

Solange Galindo de Lima
Matheus Izidoro Pessuto Della Bata
Gilberto Galindo de Lima
Daniela Tamaoki Giratomi Ambrosio
Isabella Galindo de Lima
Rogério Brito Galindo de Lima

CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIO
AUTENTICAÇÃO
AU0571AB0564203

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 3,64

Mauá, 20 de Março de 2017.

Silvana Farkas

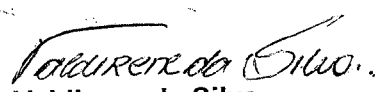
IGOR FARKAS ZAPATEIRO
Igor Farkas Zapateiro

100417

Testemunhas:


Adriana Piscinato Pinto

RG: 26.690.718-0/SSP-SP e CPF: 172.401.058-14


Valdirene da Silva

RG: 22.001.833-9/SSP-SP e CPF: 124.677.378-37

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima-Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

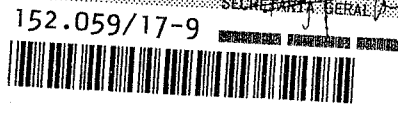
- Solange Calindo de Lima
 - ~~Mathias Izidoro Pessato Della Beta~~
 - ~~Gilberto Galindo de Lima~~
 - ~~Barbara Tamaki Taniguchi~~
 - ~~Salomão Clodoaldo Barreto~~
 - ~~Rogério Brandão~~
- CUSTAS DO ESTADO

VALIDO SOMENTE
VALOR DO
COBRADO
R\$ 3,64
CONSELHO DE
AUTENTICIDADE



JUCESP
10 ABR 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 152.059/17-9
FLÁVIA FERREIRO SOUZA
SECRETARIA GERAL



JUCESP

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.881.877/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1998
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUZZI	NÚMERO 607	COMPLEMENTO	
CEP 09.370-850	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MAUA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 17:23:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:19 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **5106.50EC.B802.E459**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

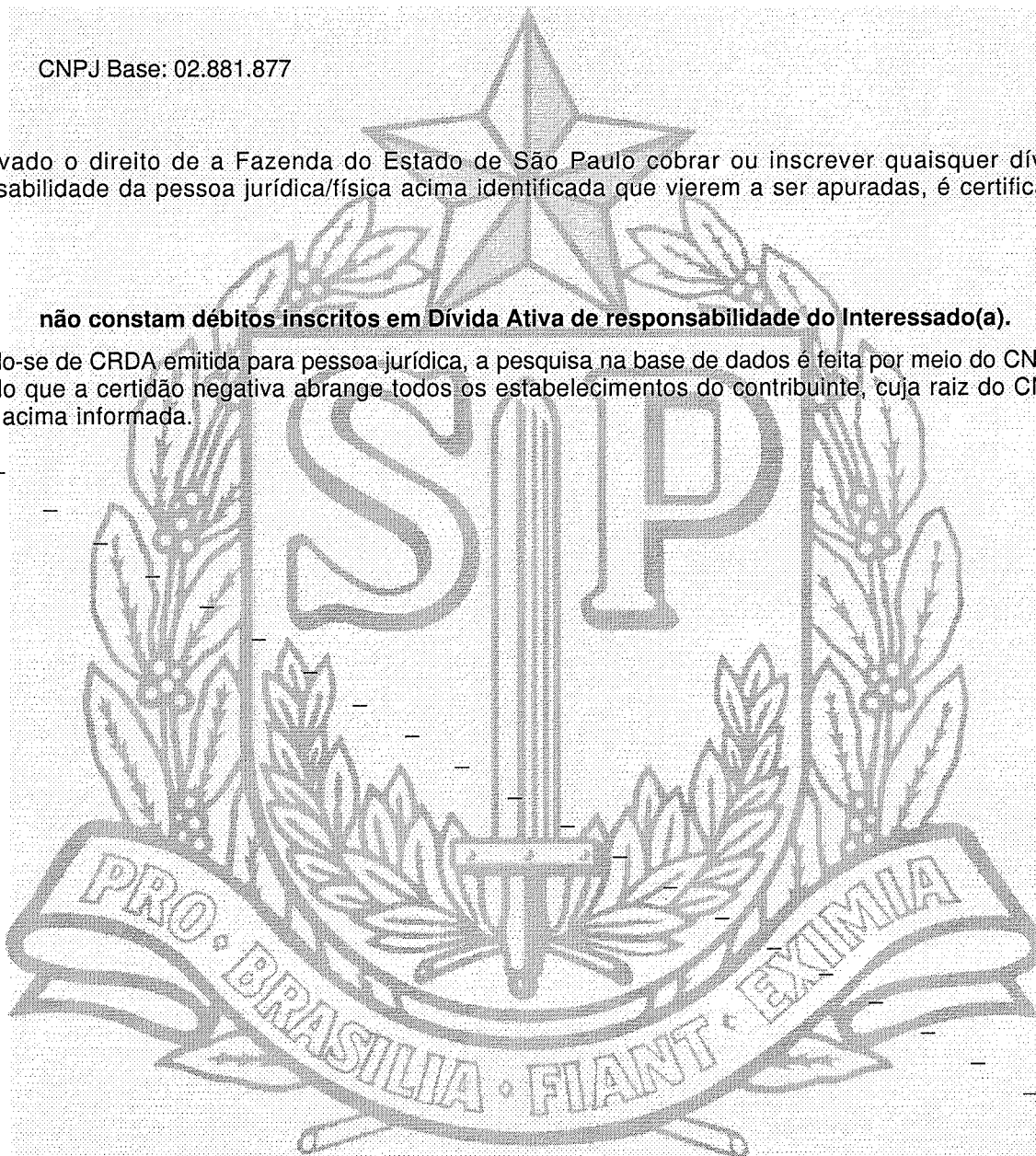
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.881.877

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22375912

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/05/2019 14:30:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD - DRT/12

rccp 005195
10.

CERTIDÃO

Nº 338/2019

Interessado: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Ruzzi, 607 - B. Sertãozinho - Mauá - SP

Inscrição Estadual: 442.180.108.112

C.N.A.E.: 32.50-7/05

CNPJ(MF) / CPF: 02.881.877/0001-64

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao ICM, ICMS, IPVA, ITCMD, ITBI (causa mortis e doações), não inscritos em Dívida Ativa, até a data de emissão deste documento.

Para a finalidade de: Simples Conferência

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 - **Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.**

Posto Fiscal de Santo André, 23 de abril de 2019.

Responsável:

GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA
CHEFE DO POSTO FISCAL DE SANTO ANDRÉ
Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Tribunal de Recurso - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada de que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Celso Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cassia Aparecida Menezes
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Gilberto

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 3,64



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SJDC
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 28.008.007

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima referida, localizada a:

Endereço: RUZZI, 607

Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO

CEP: 09370850

Estado: SP

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Com área de terreno de 21666 m² e área total construída de 16.488,25 m²

Ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

Validade: 25/03/2019 a 23/06/2019

Código de Validação: UVL1.2923.UYU.9084

Departamento de Controle da Dívida Ativa Municipal

OBS.: Conforme disposto no Art. 233, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 21/2014, esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 28434
Nome: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64
Endereço: R RUZZI, 607 -
Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO
CEP: 09370850
Estado: MAUÁ - SP

Ramo da Atividade:

EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
POSTO DE MEDICAMENTOS
MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO
DISTRIBUIÇÃO EM GERAL
TRANSPORTE DE CARGAS
ARTIGOS VETERINÁRIOS
PRODUTOS QUÍMICOS
PRODUTOS DE LIMPEZA
MÁQUINAS
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
EMBALAGENS/INCLUSIVE VENDAS INTERNET
EMBALAGENS
PRODUTOS QUÍMICOS
MÓVEIS
PRODUTOS ANIMAIS

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima.

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

Validade: 25/03/2019 a 23/06/2019

Código de Validação: TBW1.2898.87TT.9084

Departamento de Controle da Dívida Ativa

OBS.: Conforme disposto no Art. 1º, inciso IV, da Lei 2673/95 que altera o disposto no Art. 188, parágrafo 2º da Lei 1880/83 esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02881877/0001-64
Razão Social: POLAR FIX INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R RUZZI 607 / SERTAOZINHO / MAUA / SP / 9370-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2019 a 10/06/2019

Certificação Número: 2019051200301877532610

Informação obtida em 21/05/2019, às 16:32:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.881.877/0001-64

Certidão n°: 171053689/2019

Expedição: 16/04/2019, às 14:38:07

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.881.877/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3830628

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

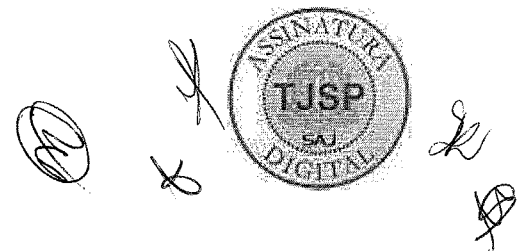
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

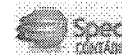
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: 2995044



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	35215314661
CNPJ	02.881.877/0001-64
Número de Ordem	84
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Mauá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1480122

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	84
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1480122
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64 Nire: 35215314661 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-

Consulta Realizada em: 12/06/2018 18:23:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215314661	CNPJ 02.881.877/0001-64	
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 84
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10576998885	SILVANA FARKAS:10576998885	699613303949933382 3	27/03/2017 a 26/03/2020	Sim
Contador	14057536841	MILTON PEREIRA PINTO:14057536841	877734083338652136 4	29/05/2018 a 28/05/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	14057536841	MILTON PEREIRA PINTO:14057536841	877734083338652136 4	29/05/2018 a 28/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.
C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2018 às 20:59:44

F7.2C.D1.F9.B8.04.6C.0F
A7.01.A3.36.40.2C.7D.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 57.120.042,16	R\$ 60.201.156,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 46.350.724,16	R\$ 48.989.863,44
DISPONÍVEL	R\$ 2.518.011,77	R\$ 8.154.674,66
NUMERÁRIOS	R\$ 26.995,24	R\$ 28.275,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 9.694,79	R\$ 110.796,25
VALORES MOBILIÁRIOS (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 2.481.321,74	R\$ 8.015.602,43
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS	R\$ 26.685.912,80	R\$ 26.608.429,47
CLIENTES	R\$ 24.037.583,22	R\$ 24.236.924,91
BOLETOS DESCONTADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLETOS EM COBRANÇA	R\$ 13.495,12	R\$ 13.347,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 2.165.412,19	R\$ 1.593.035,03
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	R\$ 17.172,13	R\$ 197.788,33
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 422.825,49	R\$ 483.900,82
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR S/ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 29.424,65	R\$ 83.433,21
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 17.063.057,70	R\$ 14.169.202,35
ESTOQUES	R\$ 16.887.272,83	R\$ 13.984.182,21
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 175.784,87	R\$ 185.020,14
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 83.741,89	R\$ 57.556,96
DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 83.741,89	R\$ 57.556,96
HEDGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.769.318,00	R\$ 11.211.292,61
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 9.853.158,94	R\$ 10.004.860,95
IMOBILIZADOS	R\$ 15.178.375,05	R\$ 15.548.596,90
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (5.325.216,11)	R\$ (5.543.735,95)
INTANGÍVEL	R\$ 627.119,60	R\$ 627.368,60
INTANGÍVEL	R\$ 627.119,60	R\$ 627.368,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 400.323,60
COMPENSAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 400.323,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO PERIODO	R\$ 2.468.086,91	R\$ 2.900.551,32
RECEITAS	R\$ 30.159.492,52	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 30.129.956,54	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS BRUTAS OPERACIONAIS	R\$ 30.129.956,54	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 29.535,98	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 29.535,98	R\$ 0,00
(-) CUSTO	R\$ (20.658.761,60)	R\$ (22.570.688,32)
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE PRODUTOS	R\$ (19.378.064,76)	R\$ (21.182.965,74)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	R\$ (19.693.889,88)	R\$ (21.501.649,62)
CUSTO DA PRODUÇÃO	R\$ 15.391,51	R\$ 18.032,66
OUTROS CUSTOS	R\$ 300.433,61	R\$ 300.651,22
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIAS	R\$ (1.080.542,01)	R\$ (1.095.603,24)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	R\$ (1.080.542,01)	R\$ (1.095.603,24)
(-) DEMAIS CUSTOS	R\$ (199.639,58)	R\$ (291.604,09)
(-) DEMAIS CUSTOS GERAIS	R\$ (199.639,58)	R\$ (291.604,09)
(-) CUSTOS INDEDUTIVEIS	R\$ (515,25)	R\$ (515,25)
(-) CUSTOS INDEDUTIVEIS	R\$ (515,25)	R\$ (515,25)
(-) DESPESAS	R\$ (7.032.644,01)	R\$ (6.127.781,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.507.337,31)	R\$ (4.394.319,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.048.828,05)	R\$ (1.018.896,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (3.640.831,56)	R\$ (3.421.966,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (31.928,60)	R\$ (44.946,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (785.749,10)	R\$ 91.489,69
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (1.334.739,03)	R\$ (1.702.730,26)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (35.393,91)	R\$ (56.113,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (50.800,00)
(-) PROVISÕES	R\$ (1.299.345,12)	R\$ (1.595.816,72)
(-) DESPESAS FILIAL MG	R\$ (190.567,67)	R\$ (30.731,54)
(-) DESPESAS FILIAL MG	R\$ (190.567,67)	R\$ (30.731,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

PARÂMETROS DE ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA DE BALANÇOS - 2017

A situação financeira é aferida por meio dos índices de: liquidez geral - LG, liquidez corrente - LC e Solvência geral - SG

Liquidez Geral =

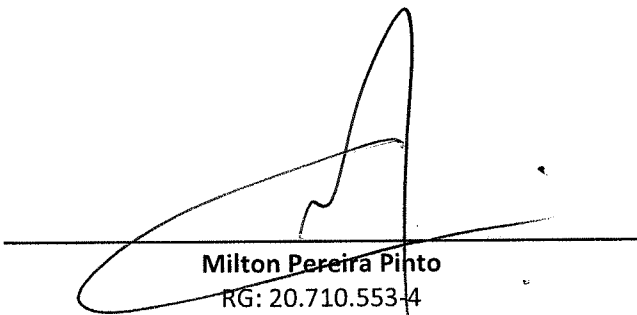
$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante+Exigível a LP}} = \frac{48.989.863,44+0}{15.707.662,63+594.205,14} = \frac{48.989.863,44}{16.301.867,77} \quad 3,0051$$

Liquidez Corrente =

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{48.989.863,44}{15.707.662,63} = 3,1188$$

Solvência Geral=

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}} = \frac{60.201.156,05}{16.301.867,77} = 3,6928$$


Milton Pereira Pinto
RG: 20.710.553-4
Contador e Diretor

São Paulo, 13 de Agosto de 2.014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Notificamos através deste que a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.881.877/0001-64 e Insc. Estadual nº 442.180.108.112, situada na rua Ruzzi, n° 607- Sertãozinho- Mauá – SP, é nosso eventual fornecedor de materiais de enfermagem, sendo que até o presente, não há nada que o desabone nesse particular, tendo atendido nossos pedidos com exatidão no referente as marcas e quantidades solicitadas, respeitando o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, que por nossa entidade é determinada, assim honrando os contratos estabelecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou mais períodos e entregas programadas.

Produto	Unid.	Quantidade
Algodão hidrófilo 100gr. Em bola - polar fix	Pct	15.000
Algodão hidrófilo 500gr – polar fix	Pct	8.000
Algodão ortopédico 06 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	2.000
Algodão ortopédico 08 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	1.500
Algodão ortopédico 10 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	1.000
Algodão ortopédico 12 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 15 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	2.000
Algodão ortopédico 20 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	4.000
Algodão ortopédico 06 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	200
Algodão ortopédico 08 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	300
Algodão ortopédico 10 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 12 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	350
Algodão ortopédico 15 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 20 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	3.000
Atadura de crepe 13f. 04 cm x 180 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13 f. 06 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 12 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá- SP
 DZ Bel.ª Gilca Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprografica conforme o original a mim apresentada do que dou fé

20 MAI 2019

VALOR 3,64

ESTADO DE SÃO PAULO

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

4190

AUTENTICAÇÃO

AU057 1620065126

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

Atadura de crepe 13 f. 20 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 30 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 08 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 10 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 25 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 15 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura gessada 13f. 06 cm x 02 m – polar fix	Rl	4.000
Atadura gessada 13f. 08 cm x 02 m – polar fix	Rl	11.0000
Atadura gessada 13f. 10 cm x 03 m – polar fix	Rl	14.0000
Atadura gessada 13f. 12 cm x 03 m – polar fix	Rl	10.000
Atadura gessada 13f. 15 cm x 03 m – polar fix	Rl	15.000
Atadura gessada 13f. 20 cm x 04 m – polar fix	Rl	10.000
Coletor de material perfuro cortante 3l. – safepack	Unidade	3000.000
Coletor de material perfuro cortante 7l. – safepack	Unidade	300.000
Coletor de material perfuro cortante 13l. – polar fix	Unidade	300.000
Coletor de material perfuro cortante 20l. – polar fix	Unidade	300.000
Compressa de campo operatório 10 x 9 estéril c/ dupla embalagem papel crepado c/ 05 c/ rx pré- lavado – polar fix	Pct	50.000
Compressa de campo operatório 25 x 28 estéril s/ dupla embalagem c/ 05 c/ rx pré- lavado – polar fix	Pct	500.000
Compressa de campo operatório n/ estéril 23 x 25 cm c/ rx c/ 50 – polar fix	Pct	5.000
Compressa de campo operatório n/ estéril 45 x 50 cm c/ rx c/ 50 – polar fix	Pct	10.000
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 09f. c/ 10 c/ rx – star	Envelope	000.000
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 10 c/ rx – star	Envelope	000.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada do que dou fé

- Solange Galindo de Lima
- Mathews Izidoro Resquite Dala Betz
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giral dini Ambrosio
- Salemao Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargiani

CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

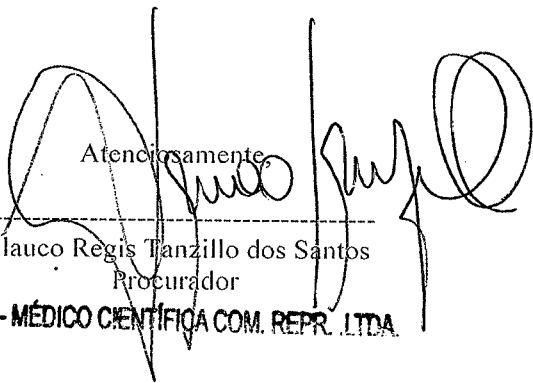


Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 10 s/ rx - star	Envelope	2.000.000
Compressa cirúrgica non woven c/ 10 estéril 7,5 cm x 7,5 cm s/ rx – polar fix	Pct	5.000
Compressa de gaze n/ estéril 7,5cm x 7,5 cm 11f. c/ 500 s/ rx – Europa	Pct	10.000
Compressa de gaze n/ estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 500 s/ rx – Europa	Pct	30.000
Esparadrapo impermeável c/ capa 10cm x 4,5 m – polar fix	RI	8.000
Gaze hidrófila tipo queijo 13f. 91 cm x 91m – polar fix	RI	2.000
Tala aramada pp	Unidade	300
Tala aramada p	Unidade	2.000
Tala aramada m	Unidade	2.000
Tala aramada g	Unidade	3.000
Tala aramada gg	Unidade	1.000
Tala aramada eg	Unidade	2.000
Papel crepado branco 30 x 30cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado branco 60 x 60cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado branco 90 x 90cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 50 x 50cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 75 x 75cm - polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 100 x 100cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 120 x 120 cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel grau cirúrgico em bobina 100mm x 100m – polar fix	RI	3.000
Papel grau cirúrgico em bobina 150mm x 100m - polar fix	RI	5.000
Papel grau cirúrgico em bobina 200mm x 100m – polar fix	RI	7.000
Papel grau cirúrgico em bobina 300mm x 100m r. – polar fix	RI	8.000
Papel lenço 100% 50 x 50 – polar fix	RI	8.000
Papel lençol 100% 70 x 50 – polar fix	RI	30.000

Ofício de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilca Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que vou fe

Solange Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessute Dala Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
 Salomão Clodoaldo Barreto
 Rogério Brandão de Souza
CUSTAS DO ESTAB.

MAUÁ 20 MAI 2019
VALOR
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU0571A B0565448

Ate[n]osamente,


Glauco Regis Tanzillo dos Santos
Procurador
CBS - MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPR. LTDA.

48.791.685/0001-68
CBS MÉDICO CIENTÍFICA
Comércio e Representação Ltda.
Rua André de Leão, 107
Mooca - CEP 03101-010
São Paulo - SP

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 20 MAI 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaki Giralini Ambrosio
- Selomão Clodoaldo Barreto
- Rogério B...

CUSTAS DO REGISTRO: R\$ 5,54

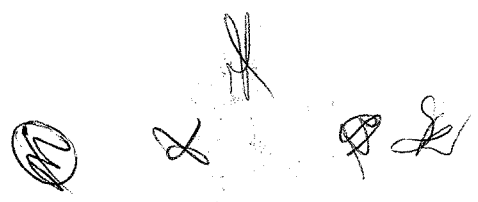
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

AU0574A BA555449 CNB



VALIDO SOMENTE
COM O Selo DE
AUTENTICIDADE





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

005211
b.

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAUÁ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 4928/2001
 Nº PROTOCOLO: 4928/2001*REN*4*19
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 12/12/2018

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ / CPF: 02.881.877/0001-64
 LOGRADOURO: Rua RUZZI
 COMPLEMENTO: T1
 BAIRRO: SERTAOZINHO
 MUNICÍPIO: MAUÁ
 CEP: 09370-850
 PÁGINA DA WEB: WWW.POLARFIX.COM.BR

NÚMERO: 607
 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS
 CPF: 10576998885
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:
 CONSELHO REGIONAL: N/A
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE
 CPF: 27471323825
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994
 CONSELHO REGIONAL: CRF
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LETÍCIA DE OLIVEIRA BARROS
 CPF: 33600041835
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339
 CONSELHO REGIONAL: CRF
 UF: SP

Mauá 14 MAIO 2019

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fergiani
- Cassia Aparecida Menegon
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

VALIDO SOMENTE COM SELCO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$: 3,64



(Handwritten signatures and initials)

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

005-12

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ

23/01/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nitza Ferreira das Neves
RG: 4951076-2
AUTORIDADE SANITÁRIA

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

Regina Juliana Benito
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

24/01/2019
DATA DE CIÊNCIA

Mauá 14 MAIO 2019

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cassia Aparecida Menegon
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$: 3,64



(Handwritten marks and signatures)



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

005213

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MAUÁ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 4928/2001
 Nº PROTOCOLO: 4928/2001*REN*3*19 Data do Protocolo: 23/01/2019
 SUBGRUPO: FABRIL
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ / CPF: 02.881.877/0001-64
 LOGRADOURO: Rua RUZZI NÚMERO: 607
 COMPLEMENTO: T1
 BAIRRO: SERTAOZINHO
 MUNICÍPIO: MAUÁ UF: SP
 CEP: 09370-850
 PÁGINA DA WEB: WWW.POLARFIX.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS
 CPF: 10576998885 CONSELHO REGIONAL: N/A
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEILA MARIA LEAL DA SILVA BARROS
 CPF: 33600041835 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE
 CPF: 27471323825 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994 UF: SP

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprografica conforme a original a mim
 apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAIO 2019

- Sofange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cassia Aparecida Menegon
- Estelene Cleodaldo Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

CUSTAS DO ESTAB.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$: 3,64



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

005214

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
FABRICAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ

LOCAL

23/01/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Nilza Ferreira das Neves
RG: 3.951.016-2

AUTORIDADE SANITÁRIA
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Rogério Fontana Benito
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprografica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

24/01/2019
DATA DE CIÊNCIA

Mauá 14 MAIO 2019

- Solange Galindo de Lima
 - Rogério Brandão Fargnani
 - Cassia Aparecida Menegon
 - Salomão Clodoaldo Barreto
 - Gilberto Galindo de Lima
- CUSTAS DO ESTADO

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$: 3,64



(Handwritten signatures and initials)



005215
b.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
Nº 28434

Contribuinte

INTERCONTINENTAL MED.IMPORT.EXPORT LTDA

Natureza Jurídica

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 02.881.877.0001-64

Atividade

EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
MÓVEIS
PRODUTOS ANIMAIS
MATERIAIS CIRÚRGICOS E MÉDICOS
POSTO DE MEDICAMENTOS

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Data da Fundação

17/10/2000

Mauá 07 MAI 2019

Endereço

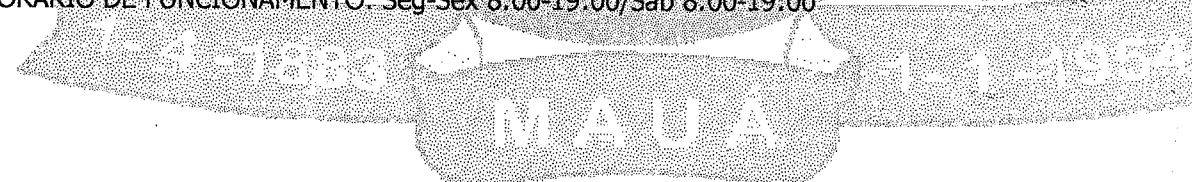
RUZZI - 607 (ANTIGO 545)
BR SERTAOZINHO
MAUÁ/SP 09370850

Selista Gilindo de Lima
Máthara Giloro Passato Della Bella
Gilberto Galindo de Lima
Carolina Tamaoki Grazieli Ambrosio
Salomão Clotilde Barreto
Registro de Autenticação
CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR
COBRADO
R\$ 3,54



Observações

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Seg-Sex 8:00-19:00/Sáb 8:00-19:00



Mauá, 18 OUTUBRO DE 2007 .

Edson B. do Prado
Chefe de Divisão
Divisão de Obras Particulares

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Safr

Comprovante de Pagamento | BOLETO DDA

Identificação DDA DD180420200822737489		Banco Beneficiário 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Nº Id. Bancária 28434	
Vencimento 30/05/2018	Pagamento 30/05/2018	Nº Documento 00146000000012761038	Multa -	Juros -	
Valor documento R\$ 3.284,74	Valor Pago R\$ 3.284,74	Valor Abatimento R\$ 0,00	Desconto 1 R\$ 0,00	Desconto 2 R\$ 0,00	Desconto 3 R\$ 0,00
Beneficiário MUNICIPIO DE MAUA		CPF / CNPJ Beneficiário 46.522.959/0001-98			
Beneficiário Original MUNICIPIO DE MAUA		CPF / CNPJ Beneficiário Original 46.522.959/0001-98			
Endereço JOAO RAMALHO 205		Cidade MAUA	UF SP	Cep 09371-900	
Sacador Avalista		CPF / CNPJ Sacador Avalista			
Pagador POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		CPF / CNPJ 02.881.877/0001-64	Banco 422	Agência 0011	Conta 00127941-1

AUTENTICAÇÃO BS00465 0021530052018 22959 0000000000328474 DDA1500007680 DCPAF

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA	SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA	OUIDORIA
---	--	-----------------

(11) 3175 8248 Capital e Grande São Paulo	0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana	0800 770 1236 24h por dia, 7 dias por semana
0300 015 7375 Demais localidades		

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé

Mauá 07 MAIO 2019

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cassia Aparecida Menegon
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 VALOR COBRADO R\$ 3,64



(Handwritten signatures and marks)

RECIBO DO PAGADOR
 N° DO DOCUMENTO 1460000001276103
 VENCIMENTO 30/05/2018 PARCELA UNICA
 AGENCIA / CODIGO DO BENEFICIARIO 2113 / 874323-1
 N° DO DOCUMENTO 1460000001276103-8
 VALOR DO PAGAMENTO 3.284,74
 (-) DESCONTO
 (+) JUROS
 (+) MULTA
 (+) OUTROS ACRESCIMOS
 VALOR COBRADO
 PAGADOR
 000092717 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 HOSPITALARES LTDA
 CP/CF/NPJ: 02.881.877/0001-84
 N° CADASTRO: 0000028434
 BENEFICIARIO
 Municipio de Mauá
 Av. João Ramalho, 205 - Vila Noemia
 CEP: 08715-200 MAUÁ-SP
 Este recibo não quita débitos anteriores

CAIXA 104-0 | 10498.74322 31600.100049 00127.610376 7 75400000328474

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.
 BENEFICIÁRIO MUNICÍPIO DE MAUÁ - CNPJ: 46.522.959/0001-98
 AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA - CEP: 09374-520 MAUÁ/SP

DATA DO DOCUMENTO 04/05/2018 N° DO DOCUMENTO 1460000001276103
 CARTEIRA R\$ ESPECIE MOEDA QUANTIDADE MOEDA VALOR X
 USO DO BANCO RG R\$

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ANÚNCIOS - 2018
 PARCELA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA
 JÁ COM DESCONTO DE BOM PAGADOR DE 10%
 Parcela: ÚNICA

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

PAGADOR 000092717 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 R RUIZEL 807
 SERTÃOZINHO BAIRRO
 08370-350 MAUÁ-SP

3.571,04
 CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-84
 N° CADASTRO: 0000028434

VENCIAMENTO 30/05/2018
 AGENCIA / CODIGO DO BENEFICIARIO 2113 / 874323-1
 N° DO DOCUMENTO 1460000001276103-8
 VALOR DO PAGAMENTO 3.284,74
 (-) DESCONTO
 (+) JUROS
 (+) MULTA / JUROS / MORA
 (+) OUTROS ACRESCIMOS
 VALOR COBRADO



Órgão de Registro Mercantil / Ficha de Comparação
 Rua 4 de Julho, 100 - Centro - Mauá - SP
 08715-200 - Fone: (11) 4652-9599
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 por cópia digitalizada e original a mim
 apresentada do que dou fé

Mauá 07 MAIO 2019

Solange Galindo de Lima
 Rogério Brandão Farquini
 Cassia Aparecida Menegon
 Salomão Ciodoaldo Barreto
 Gilberto Galindo de Lima
 CUSTAS DO ESTADO



[Handwritten signatures and marks]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social	CNPJ
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64
Endereço Completo	Telefone
RUA RUZZI, 607 - SERTÃOZINHO CEP: 09.370-850 - MAUÁ/SP	(11) 4512-8600
Responsável Técnico	Responsável Legal
LEILA MARIA LEAL DA SILVA	SILVANA FARKAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.00.340	27/07/2000	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.013154/00-59	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Transportar

- Correlato



RESOLUÇÃO-RE Nº 5175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALFA MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GEL. ETIENNE DESSAUNE, 230
BAIRRO: DE LOURDES CEP: 29142765 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.472.477/0001-23
PROCESSO: 25351.490354/2009-01 AUTORIZ/MS:
P6895405WV18 (8.0559337)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM Nº 373, 4º ANDAR, CONJ 41, 42, 43
e 44
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25351.193369/2005-11 AUTORIZ/MS:
UK948Y4H2976 (8.0251766)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LORENÇO, 192
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36036230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.491.751/0001-37
PROCESSO: 25351.674402/2010-23 AUTORIZ/MS:
PL3W16679488 (8.0733933)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO,
2750 - EDIF. 22.9
BAIRRO: ALGODOA CEP: 37500000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 23.859.018/0001-74
PROCESSO: 25351.152526/2011-41 AUTORIZ/MS: 4871595LH270
(8.0727177)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALEPH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL, Nº 650
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS:
G986MYH5W80X (8.0326177)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BERTHOLDO GODINHO, 265
BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 02.102.777/0001-92
PROCESSO: 25351.131466/2009-98 AUTORIZ/MS:
U9H16479001W (8.0551588)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 507
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAJUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.013154/00-59 AUTORIZ/MS: 8.00340.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OUBEC COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE LINHARES 1085, SALAS 06 e 07
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135270 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.208.200/0001-85
PROCESSO: 25016.269835/01-71 AUTORIZ/MS: 8.01035.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ECOTEC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO XXIII 1160, BLOCO 10
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE CESAR D CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 03.368.064/0001-38
PROCESSO: 25000.044773/99-04 AUTORIZ/MS: 8.00093.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 507
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAJUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.013154/00-59 AUTORIZ/MS: 8.00340.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5176, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar o pedido de atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: DROGAMAIS COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PANDIA CALOGERAS, Nº 351, ZONA 4
BAIRRO: JARDIM SHANGRI-LA CEP: 8670510 - LONDRI-PR
CNPJ: 00.102.609/0001-57
PROCESSO: 25025.170721/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.21932.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. BRASIL N. 3037 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 79900000 - PONTA PORÁ/MS
CNPJ: 06.246.092/0001-70
PROCESSO: 25351.001939/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.37064.7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5177, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

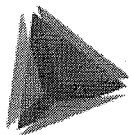
Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, Nº 1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05
PROCESSO: 25351.239718/2007-10 AUTORIZ/MS: 1.07158.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM GASTRO ALVES, 0
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 00.482.914/0001-36
PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/MS: 1.06153.6
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIM COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº 459
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 5902570 - NATAL/RN
CNPJ: 04.679.119/0001-93
PROCESSO: 25351.331268/2006-35 AUTORIZ/MS: 1.06735.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116, Nº 1865 A
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 6045050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.106.019/0001-52
PROCESSO: 25016.235027/2009-35 AUTORIZ/MS: 1.07888.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSURU DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Sampaio Vidal, 1385A - Via Expressa
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 17519341 - MARILIA/SP
CNPJ: 02.902.471/0001-10
PROCESSO: 25351.165365/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06200.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OABRIELA BALARIN DE OLIVEIRA MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 08.786.019/0001-17
PROCESSO: 25351.588096/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07321.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: jeollog transportes Ltda
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02: CJ "C", LTS 05/06, GALPÃO 5, PARTE "A"
BAIRRO: GUARA I CEP: 71225521 - GUARA/DF
CNPJ: 10.355.651/0001-58



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTÁBILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="02881877000164"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02881877000164!

(Handwritten signatures and marks)

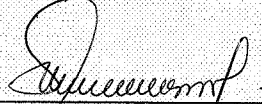
Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Pregão Eletrônico nº 13/2019
Proposta

Item	Qtidade	Unid de Medida	Descrição	Marca	Registro	Preço Unit	Preço Total
59	17000	Unidade	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 1,04	R\$ 17.680,00
62	19000	Unidade	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,43	R\$ 8.170,00
						Valor Total	R\$ 25.850,00

Valor total da proposta R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
Procedência: Nacional
Fabricante: Polar Fix
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses
Dados bancários: Banco do Brasil nº 001 – Agência 3359-6 – Conta Corrente: 11878-8

Mauá, 14 de maio de 2019.



 Flávia de Souza Torres
 RG nº 29.795.616-4
 Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64

 POLAR FIX IND. E COM. DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

 Rua Ruzzi, 607
 Sertãozinho - CEP 09370-850
 Mauá - SP


Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Pregão Eletrônico nº 13/2019
Proposta

Item	Qtidade	Unid de Medida	Descrição	Marca	Registro	Preço Unit	Preço Total
55	14000	Unidade	Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,32	R\$ 4.480,00
56	28000	Unidade	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,52	R\$ 14.560,00
58	36000	Unidade	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento e defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00
60	2000	Unidade	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de Defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
61	3000	Unidade	Atadura de crepom medindo 30 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
						Valor Total	R\$ 54.420,00

Valor total da proposta R\$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).
POLAR FIX IND E COM. DE PROD HOSP LTDA.


Procedência: Nacional

Fabricante: Polar Fix

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

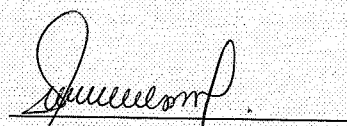
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses

Dados bancários: Banco do Brasil nº 001 – Agência 3359-6 – Conta Corrente: 11878-8

Mauá, 14 de maio de 2019.


Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64
POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP


Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**Pregão Eletrônico nº 13/2019****Proposta**

Item	Qtidade	Unid de Medida	Descrição	Marca	Registro	Preço Unit	Preço Total
57	26000	Unidade	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 70% algodão, 22% poliéster, 8% elastano, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Polar Fix	8003400027	R\$ 0,62	R\$ 16.120,00
						Valor Total	R\$ 16.120,00

Valor total da proposta R\$ 16.120,00 (dezesseis mil cento e vinte reais).**Procedência: Nacional****Fabricante: Polar Fix****Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias****Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis****Validade da proposta: 60 (sessenta) dias****Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses****Dados bancários: Banco do Brasil nº 001 – Agência 3359-6 – Conta Corrente: 11878-8**

Mauá, 14 de maio de 2019.


Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação**02.881.877/0001-64**POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDARua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

005225



Polar
ESSENCIAL À S



MP

N

Correios	
PESO (kg)	0285 / XAR MP
Recebedor	
Assinatura	Documento
OA 12341419 8 BR	

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
CONIMS**

Documentos e amostra PE 13/2019

**Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
Pato Branco/PR
CEP: 85.501-530**

SEDEX 10

5937
✗
Ⓜ
Ⓟ

005226
b.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Embalagem para esterelização Protect		

Modelo Produto Médico

Bobinas:Largura: 5; 5,5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9; 10; 11; 12; 13; 15; 17; 18; 20, 20,5; 22; 25; 27; 30; 35; 40; 45; 50; 55; 60 Comprimento: 30m a 300m Podendo ou não ter pregas (de 1cm a 10cm). •Envelopes Termo - Selantes: Largura: 5; 5,5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 22; 24; 25; 30; 33; 35; 40; 45; 50; 55; 60 Comprimento: 5 a 60 cm Podendo ou não ter pregas (de 1cm a 10cm). •Envelopes Auto - Selantes: Largura: 5; 5,5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 22; 24; 25; 30; 33; 35; 40; 45; 50; 55; 60 Comprimento: 5 a 60 cm Podendo ou não ter pregas (de 1cm a 10cm).

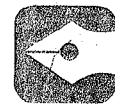
Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	8003400013
Processo	25351.634380/2011-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

SEDE

MAUÁ - SP

COMARCA DE MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL GILCE GALINDO DE LIMA



LIVRO 20

PÁGINA 236

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao treze dias do mês de junho ano de dois mil e dezessete (13/06/2017), neste Distrito, Município e Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente Autorizada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mauá - São Paulo, compareceu como outorgante POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede da sociedade localizada na Rua Ruzzi, nº 607, Bairro Sertãozinho, nesta cidade, CEP 09370-850, com inscrição no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, com seu Contrato Social registrado na JUCESP aos 23/11/1998, sob o nº 35215314661 e sua última alteração Consolidada registrada na JUCESP aos 13/05/2016, sob o nº 200.532/16-9, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº 07, sob o nº 10, neste ato sendo representada conforme cláusula quinta, nº 9 de sua alteração contratual consolidada pela sócia: a Sra. SILVANA FARKAS, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 105.769.988-85, residente e domiciliada na Rua Padre Vieira, nº 515, apto. 181, Bairro Jardim, Santo André, São Paulo, ora de passagem por esta cidade; a presente identificada e qualificada por mim, Escrevente Autorizada, em face da apresentação do documento por ela apresentado. Então, por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador: o Sr. MARCOS BARRETO, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 23.977.236-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 180.191.928-32, residente e domiciliado na Rua Antonio Fortes, nº 356, Jardim Guanabara, Ribeirão Pires - SP; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, organizações não governamentais, empresas concessionárias de serviços públicos em geral e demais empresas, e aí proceder a todos os trâmites necessários a participação da outorgante em concorrências públicas para fornecimento de materiais e serviços inerentes ao seu ramo, podendo firmar compromissos, apresentar documentos, assinar propostas, contratos e demonstrativos, participar de reuniões e tratar de tudo mais para a efetivação das transações necessárias ao cabal desempenho deste Mandato, o que dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE DOIS (02) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** A pedido da outorgante, lhes fiz esta procuração a qual feita e sendo lida em voz alta, achou e conforme outorgou, aceitou e assinou. Nada mais. Todos os dados constantes no presente Mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que aqui se responsabiliza. Nada mais. (aa) DANIELA TAMAOKI GIRALDINI AMBROSIO e SILVANA FARKAS. Eu Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio, DANIELA TAMAOKI GIRALDINI AMBROSIO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, que a digitei, conferi, está conforme, dou fé e assino.

EM TESTE DA VERDADE.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP

DANIELA TAMAOKI GIRALDINI AMBROSIO

ESCRIVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mauá - São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, com seu Contrato Social registrado na JUCESP aos 23/11/1998, sob o nº 35215314661 e sua última alteração Consolidada registrada na JUCESP aos 13/05/2016, sob o nº 200.532/16-9, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº 07, sob o nº 10, neste ato sendo representada conforme cláusula quinta, nº 9 de sua alteração contratual consolidada pela sócia: a Sra. SILVANA FARKAS, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 105.769.988-85, residente e domiciliada na Rua Padre Vieira, nº 515, apto. 181, Bairro Jardim, Santo André, São Paulo, ora de passagem por esta cidade; a presente identificada e qualificada por mim, Escrevente Autorizada, em face da apresentação do documento por ela apresentado. Então, por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador: o Sr. MARCOS BARRETO, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 23.977.236-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 180.191.928-32, residente e domiciliado na Rua Antonio Fortes, nº 356, Jardim Guanabara, Ribeirão Pires - SP; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, organizações não governamentais, empresas concessionárias de serviços públicos em geral e demais empresas, e aí proceder a todos os trâmites necessários a participação da outorgante em concorrências públicas para fornecimento de materiais e serviços inerentes ao seu ramo, podendo firmar compromissos, apresentar documentos, assinar propostas, contratos e demonstrativos, participar de reuniões e tratar de tudo mais para a efetivação das transações necessárias ao cabal desempenho deste Mandato, o que dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE DOIS (02) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** A pedido da outorgante, lhes fiz esta procuração a qual feita e sendo lida em voz alta, achou e conforme outorgou, aceitou e assinou. Nada mais. Todos os dados constantes no presente Mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que aqui se responsabiliza. Nada mais. (aa) DANIELA TAMAOKI GIRALDINI AMBROSIO e SILVANA FARKAS. Eu Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio, DANIELA TAMAOKI GIRALDINI AMBROSIO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, que a digitei, conferi, está conforme, dou fé e assino.

Mauá 26 MAR 2019

- Solange Galindo
- Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fergiani

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$: 3,64

RUA SANTA CECILIA 320 - TERCASA
 MAUÁ SP CEP 09370-110
 FONE/FAX: 11-45551932



05712602016557.000012137-8

P:08208 R:006137



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

B668-078240

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.977.236-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2010

NOME MARCOS BARRETO

FILIAÇÃO PAULO BARRETO

E NATALINA COELHO BARRETO

NATURALIDADE MAUA -SP DATA DE NASCIMENTO 11/JUN/1975

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PIRES-SP RIBEIRÃO PIRES

CC: LV.B062/FLS.0132/N.009897

CPF 180191928/32

65 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

- Mauá 07 MAR 2019
- Solange Galindo de Lima
 - Mateus Iridoro Pessuto Dels Beta
 - Gabriela Galindo de Lima
 - Salomão Tamaoki Giral dini Ambrosio
 - Rogério Brandão Fargiani

VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$ 3,64

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

17910

AUTENTICACAO

AU0571A E 0547.847

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



N.I.R.E.
SINGULAR

MATRIZ

FILIAL

180



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, **Alberto Pedro Viscay**, argentino, casado, empresário, portador do passaporte Argentino e cédula de identidade número 7.393.133 expedido pela polícia federal de Buenos Aires – Argentina e Matrícula número 11.959.507 expedido em Buenos Aires – Argentina pelo D.N.I (Departamento Nacional de Identificação), residente e domiciliado na Cidade de Buenos Aires, Argentina, com endereço: Segurola, 1250 – Vicente Lopez, neste ato representado pelo seu procurador, Milton Pereira Pinto, solteiro, brasileiro, Contador, portador do cédula de identidade RG.20.710.563-4 SSP/SP e CPF.140.575.368-41, residente e domiciliado na Rua Barão de Bocaina, 15 – Jardim Aracy-Mauá-SP, conforme procuração pública passada no serviço registral notarial do Distrito de Ouro Fino Paulista – Município e Comarca de Ribeirão Pires – Estado de São Paulo, transcrita no livro 081 folha 100 e **Silvana Farkas**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Orlando Calisto, 573 – Jardim Independência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.364.201 SSP/SP e CPF n.º 105.769.988-85, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constitui uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda.**, e terá sua sede social à Rua Arujá, 604 sala – 06 – Vila curuça, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, aonde também será seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será o comércio, importação e exportação de curativos antisepticos e similares, produtos médico-cirurgicos hospitalares descartáveis e permanentes em geral e correlatos.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gláucia Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidora Pessoto Della Bela
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamezaki Giratieri Amikusa
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério



VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

VALOR
CORRADO

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA TERCEIRA: DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser integralizado no prazo de 1 (Um) ano, contado a partir da data da assinatura do presente contrato, em moeda nacional, representado por 600 (Seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual de Quotas	Valor em R\$
Alberto Pedro Vizcay	50%	30.000,00
Silvana Farkas	50%	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º in fine do Decreto nº 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios quotistas ou pelos membros da diretoria, por eles nomeados, que terão poderes para nomear um Gerente Delegado, o qual está individualmente investido de poderes para representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar qualquer ato; estando portanto dispensado de prestar caução e deverá sempre agir de acordo com instruções expressas dos sócios quotistas ou diretores; sendo, contudo, necessária a prévia aprovação de 51% do capital votante para a prática dos seguintes atos:

- A concessão de garantias, de qualquer forma, para empréstimos e outras operações em favor de terceiros, incluindo pessoas e sociedades;
- A constituição, a dissolução ou a liquidação de filiais, sucursais e agências;
- Adquirir, vender ou, de outra forma, dispor ou gravar bens do Ativo Fixo da sociedade;

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida, estando contorne
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Mathaus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tameoki Giraldini Anjosia
- Satomão Cleodaldo Barreto
- Rogério Brandão Fagiolari



VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO
R\$ 3,64

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the document, including a large signature and several smaller initials.

- Obter empréstimos, ou contrair qualquer obrigação que comprometa o capital social da sociedade, ainda que parcialmente;
- O aumento de capital ou a distribuição de lucros;
- A assinatura de procurações, inclusive com poderes da cláusula "ad judicia";
- O aforamento de qualquer procedimento judicial, inclusive com respeito a direitos de propriedade industrial;
- Praticar quaisquer atos relativos à incorporação, fusão ou mudança na forma de organização societária da sociedade;
- Requerer auto - falência ou concordata;
- Propor a liquidação da sociedade;
- Abrir e movimentar contas bancárias em nome da sociedade;
- Contratar e demitir empregados, incluindo os poderes para conceder encargos de qualquer natureza a empregados ou ex - empregados;
- Celebrar e alterar contratos de qualquer natureza;

Os sócios quotistas nomeiam para exercer a função de Gerente Delegado o **Sra Silvana Farkas**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº18.364.201 SSP/SP inscrito no CPF. n.º 105.769.988-85, residente e domiciliado na Rua Orlando Calisto, 573 – Jardim Independência, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o mesmo ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de novo Gerente Delegado, cada fração no montante de 25% (Vinte e cinco por cento) do capital social terá direito a um voto na eleição do Gerente Delegado pelo período de 2 anos, renovável indefinidamente.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria, bem como o Gerente Delegado receberão os honorários que forem estabelecidos em Assembléia Geral.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galvão de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dóla Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniêla Tamecki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargiani



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

Parágrafo Terceiro: O Gerente Delegado poderá nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cada quota, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. As deliberações tomadas em Reunião de Quotistas, deverão ser aprovadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: Será determinada por Reunião a remuneração do Gerente Delegado.

Parágrafo Segundo: Os sócios quotistas poderão exercer o direito do voto na Reunião de Quotistas mediante carta, telex ou telegrama, ou qualquer outro meio em que possa ficar caracterizada a vontade do quotista podendo ainda nomear procurador com poderes expressos para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: A convocação e as deliberações nas Reuniões de Quotistas serão aprovadas pelo sócio que representar maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: Em 31 de Janeiro de cada ano será convocada Reunião de Quotistas para aprovação do balanço e encerramento de contas do exercício anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios.

As quotas poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, 2% (dois por cento) do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de 2% (dois por cento) será proporcional ao valor equivalente a 2% (dois por cento) do capital social constante do último balanço anual.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.º Gilco Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECIDAS POR VERBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dala Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamazoki Girakini Ambroio
- Salete Márcia Clodoaldo Barreto
- Rogério



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks below it.

Os sócios quotistas representando a maioria do capital social, decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados, serão utilizados.

CLÁUSULA NONA: DO SÓCIO QUE SE RETIRA

O sócio que pretenda retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, feita por escrito com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e estará sujeito a correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes, e na hipótese de não haver acordo pelos índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de retirada, falência, dissolução, ou exclusão de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com a decisão tomada em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para ocasião, amens que os sócios quotistas remanescentes, acordem entre si a aquisição de todas as quotas do sócio quotista que, por qualquer dos motivos acima, for excluído da sociedade.

Parágrafo único: Havendo sócios pessoas físicas, a morte de qualquer dos sócios quotistas não implica na dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3708, de 10.01.1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei nº 9.457 de 05 de Maio de 1997, que regula as sociedades anônimas do Direito Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá -
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessuto Dala Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
 Salomão Clodualdo Barreto
 Rogério Brandão Fergiani


VALOR SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICAÇÃO
VALOR
COBRADO
R\$ 3,64



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3(Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo André, 19 de Novembro de 1998

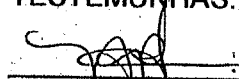


Alberto Pedro Vizcay
p.p. Milton Pereira Pinto

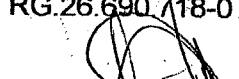


Silvana Farkas

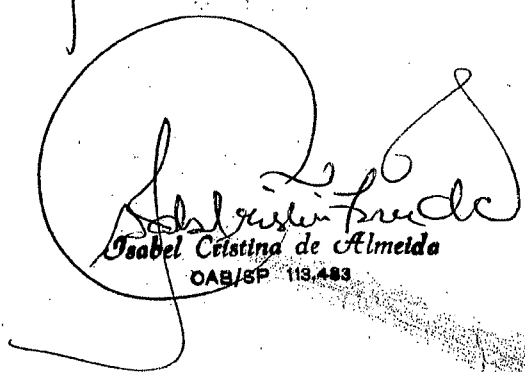
TESTEMUNHAS:



Adriana Piscinato
RG.26.690.718-0 SSP/SP



Andréia Cristina Zapateiro
RG.23.474.294-X SSP/SP



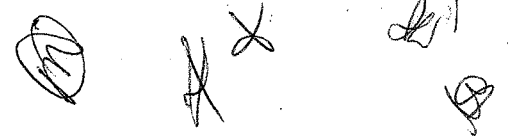
Isabel Cristina de Almeida
OAB/SP 113.483

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel* Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfrica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERSAR

Mauá **16 ABR 2019**

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessoto Dela Beta
- Gilbeto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fergiani





ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 08

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Que fazem **Silvana Farkas**, brasileira, natural de São Paulo, separada judicialmente, nascida em 25/02/21969, Empresária, inscrita no CPF sob nº 105.769.988-85, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201/SSP-SP, com domicílio a Rua Padre Vieira nº 515, Apartamento 181, Bairro Jardim, na cidade de Santo André – SP, CEP: 09090-720 e **Thiago Zapateiro de Souto**, brasileiro, natural de Mauá, solteiro, Empresário, inscrito no CPF: sob nº 228.551.898-61 e portador da cédula de identidade RG nº 35.454.791-4/SSP-SP, com domicílio a Rua Maurílio Angelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá – SP, CEP: 09341-040, sócios quotistas da sociedade que gira sob a firma **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, com sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35215314661 em 23/11/2008 e posteriores alterações sociais arquivadas sob nº 5158/00-0 em 20/01/2000, nº 221950/00-0 em 29/11/2000, nº 2252/01-6 em 16/03/2001, nº 153805/04-3 em 22/04/2004, nº 3317/07-9 em 07/02/2007, nº 22728/07-7 em 11/04/2007 e nº 225748/07-1 em 12/07/2007, respectivamente, com a finalidade de:

I - Por unanimidade os sócios aprovaram o protocolo e a justificativa correspondente à Incorporação da sociedade **Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** com sede na Rua Ruzzi, 689 – Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.604/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35219839726, bem como concordaram e aprovaram o laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada, efetuado pela perita Adriana Piscinato Pinto.

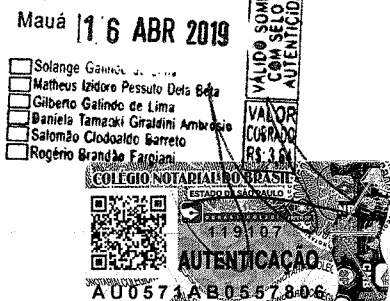
II - Com a incorporação assume-se o ativo e passivo e todas as demais obrigações e encargos que possam advir da sociedade limitada **Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, promovendo-se a Consolidação do Contrato Social, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas a seguir:

I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

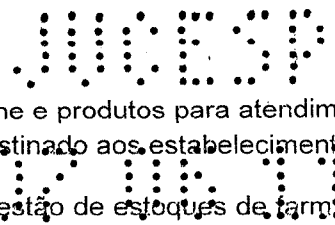
PRIMEIRA - A sociedade passa a ter como denominação social: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-850.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é:

- comércio atacado com importação e exportação, expedição, distribuição, armazenamento e distribuição dos seguintes itens: produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológicos, veterinários, cosméticos e medicamentos em geral, móveis hospitalares, saneamento e domissanitários, equipamentos médicos



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



em geral, correlatos, de higiene e produtos para atendimento pré-hospitalar e resgates e, todo e qualquer produto destinado aos estabelecimentos de saúde ou afins;

- prestação de serviços em gestão de estoques de farmácias e almoxarifados médico-odonto-hospitalares e locação de equipamentos e móveis hospitalares em geral e;
- fabricação, embalagem e reembalagem efetuadas por terceiros de: produtos correlatos, de higiene e produto para atendimento pré-hospitalar e resgates.

TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

II - Dos sócios, do Capital e das Quotas

QUARTA – Face à Incorporação, retiram-se:

- da sociedade **INCORPORADA Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, os sócios: **Gilberto de Souto**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob regime total de comunhão de bens, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.024.615/SSP-SP e inscrito no CPF nº 880.549.008-30, residente e domiciliado à Rua Maurílio Ângelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo – CEP: 09341-040 e o sócio **Agnaldo Souza Braga**, brasileiro, natural de Cordeiros/BA, solteiro, nascido em 08/06/1980, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 0918335906/SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 001.102.535-23, residente e domiciliado à Rua Luiz Antico, 180, Vila Assis Brasil, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo – CEP: 09360-610, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais de suas participações na sociedade a **Silvana Farkas**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios sociais para mais nada reclamar a que título for e,

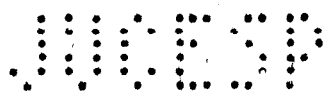
- da sociedade **INCORPORADORA Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, retira-se o sócio **Thiago Zapateiro de Souto**, brasileiro, natural de Mauá/SP, solteiro, Empresário, inscrito no CPF: sob nº 228.551.898-61 e portador da cédula de identidade RG nº 35.454.791-4/SSP-SP, com domicílio a Rua Maurílio Angelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá – SP, CEP: 09341-040 cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais de suas participações na sociedade a **Igor Farkas Zapateiro**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, estudante, emancipado conforme procuração pública com data de 29 de Novembro de 2010, registrada no Serviço Notarial do Distrito de Ouro Fino, município de Ribeirão Pires/SP sob nº 15668, no livro 118 as folhas 361 e 362, inscrito no CPF sob nº 361.815.148-99 e portador da cédula de identidade RG nº 35.600.576-8/SSP-SP residente e domiciliado a Rua Padre Vieira nº 515, Apartamento 181, Bairro Jardim, na cidade de Santo André – SP, CEP: 09090-720, que ora é admitido na incorporadora **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios sociais para mais nada reclamar a que título for.

QUINTA – Os sócios **Silvana Farkas** e **Igor Farkas Zapateiro** estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que possam impedir a sua atividade mercantil.

SEXTA - O capital social da **INCORPORADORA** passa a ser de R\$ 816.350,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), dividido em .1.000 (Um

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais - Mauá/SP
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença dos
 signatários em nome do original
 CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA
 VALOR
 COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 AUTENTICAÇÃO
 A00571AB056780-7

[Handwritten signatures and initials]



Mil) quotas de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído entre os sócios:

- A sócia **Silvana Farkas**, passa a possuir 999 (Novecentos e Noventa e Nove) quotas, no valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 815.533,65 (Oitocentos e Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

- O sócio **Igor Farkas Zapateiro**, passa a possuir 1 (Uma) quota, no valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

§ único - Nos termos do artigo nº 1052 do Código Civil (Lei nº 10406/2002) a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas sociais e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

III - Da Administração

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia **Silvana Farkas**, com os poderes e atribuições de: representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar quaisquer atos, podendo nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV – CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NONA – A sociedade iniciou-se em 23 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA – A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

DÉCIMA PRIMEIRA – É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios e poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, dois por cento do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de compra de quotas será proporcional ao valor equivalente a dois por cento do capital social ou a dois por cento do balanço anual.

Oficial de Reg. Civil das Matrículas e Inscrições do Estado de Mato Grosso do Sul
 AUTENTICAÇÃO - Autentica e certifica o original CUSTAS DO ESTADO em conforme com o original
 Matrícula 16 ABR 2019
 Solange Gaiardi
 Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Yamaoki Giralsini Ambrósio
 Salomão de Figueiredo
 Rogério Batista

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 VALOR OR
 419707
 AUTENTICAÇÃO
 A U 0571 A B 0557808

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício. Os sócios quotistas representando a maioria do capital social, decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão utilizados.

DÉCIMA TERCEIRA – O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito com uma antecedência mínima de trinta dias.

§ único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em doze parcelas mensais e estará sujeito a correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes e, na hipótese de não haver acordo pelos índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a seis por cento ao ano.

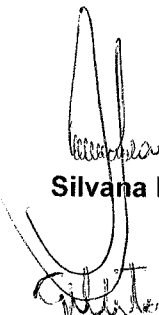
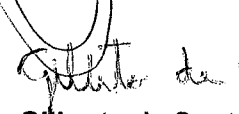
DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei 9.457 de 05/05/1997

DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Mauá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

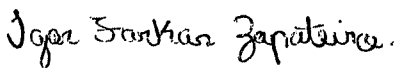
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Mauá, 05 de Maio de 2011


Silvana Farkas

Gilberto de Souto


Thiago Zapateiro de Souto

Agnaldo Souza Braga


Igor Farkas Zapateiro

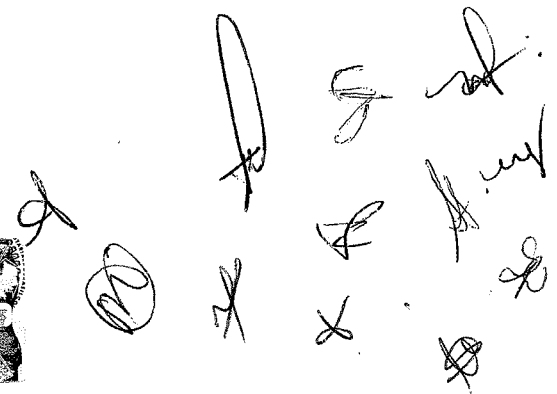
Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica por mim reproduzida estando conforme o original CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galvão de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Della Betta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaki Giratoni Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Baretto
- Rogério Brandão Fariani

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO R\$ 3,64

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTABELECIDO EM 1808
AUTENTICAÇÃO
A00574AB05578002



Leila Maria Paulon
Leila Maria Paulon
Advogada OAB/SP: 103642

Testemunhas:


Adriana Piscinato Pinto

Adriana Piscinato Pinto
RG: 26.690.718-0/SSP-SP e CPF: 172.401.058-14

Valdirene da Silva


Valdirene da Silva
RG: 22.001.833/SSP-SP e CPF: 124.677.378-37

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 215.170/11-8
KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.º Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfico por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VENDA

Mauá | 16 ABR 2019

- Solange Galvão de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dele Seta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaki Graiani Am...
- Salomá Cl...
- Rogério B...

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

AU0571A B05578A0

(Handwritten signatures and initials)



JUCESP
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO C



005240
6

180
JUCESP - Santo André

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios abaixo assinados:

1. **Silvana Farkas**, brasileira, natural de São Paulo/SP, separada judicialmente, nascida em 25/02/1969, Empresária, inscrita no CPF sob nº 105.769.988-85, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201-6/SSP-SP, com domicílio a Rua das Aroeiras nº 431 – 17º andar – Apartamento 171 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-000 e,
2. **Igor Farkas Zapateiro**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob nº 361.815.148-99 e portador da cédula de identidade RG nº 35.600.576-8/SSP-SP, residente e domiciliado a Rua das Aroeiras nº 431 – 17º andar – Apartamento 171 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-000, únicos sócios quotistas da sociedade que gira sob a firma **Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, com sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215314661 em 23/11/2008 e posteriores alterações sociais arquivadas sob nº 5158/00-0 em 28/01/2000, nº 221.950/00-0 em 29/11/2000, nº 110.403/01-0 em 19/06/2001, 2.252/01-6 em 16/07/2011, nº 153.805/04-3 em 12/04/2004, nº 3.317/07-9 em 07/02/2007, nº 22.728/07-7 em 11/04/2007, nº 225.748/07-1 em 12/07/2007, nº 215.170/11-8 em 07/06/2011, nº 295.522/11-2 em 03/08/2011, nº 441.298/13-8 em 18/12/2013, 44.380/14-8 em 13/03/2014, nº 161.991/14-2 em 13/05/2014 e nº 200.532/16-9 em 13/05/2016, respectivamente, resolvem de pleno e comum acordo fazer a seguinte alteração contratual, promovendo-se a Consolidação do Contrato Social, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica, neste ato, constituída a seguinte filial:

- Filial, com sede na Rua Antonio Carvalho Dias, nº S/N, Bairro: Distrito Industrial Herve de Campos Vargas, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37490-000, com objeto social de:

- Comércio atacadista com importação e exportação, expedição, distribuição, armazenamento e transporte dos seguintes itens: produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, veterinários, cosméticos e medicamentos em geral, móveis hospitalares, saneantes e domissanitários, equipamentos médicos em geral, correatos, de higiene e produtos para atendimento pré-hospitalar e resgates e, todo e qualquer produto destinado aos estabelecimentos de saúde ou afins;

- prestação de serviços de gestão de estoques de farmácias e almoxarifados médico-odonto-hospitalares e locação de equipamentos e móveis hospitalares em geral e;

- Solange Gab...
- Matheus Izidoro Pessuto Dala...
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Amb...
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério

Bel. Gilce Galindo de Lima, Naturalis Mauá, SP, Autentico a presente copia fotografica por mim reproduzida estando conforme o original CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES RECAUDADAS

6 ABR 2019

VALOR COBRADO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. 107

AUTENTICAÇÃO

AU0571AB0557942

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

- fabricação, embalagem e reembalagem efetuadas por terceiros de: produtos correlatos, de higiene e produto para atendimento pré-hospitalar e resgates.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª.: O capital social é de R\$ 1.944.620,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste País, pelos sócios, assim distribuído:

- a sócia **Silvana Farkas**, possui 999 (Novecentos e Noventa e Nove) quotas, no valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) totalizando o valor de R\$ 1.942.675,38 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

- o sócio **Igor Farkas Zapateiro**, possui 1 (Uma) quota no valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

§ Único: Nos termos do artigo nº 1052 do Código Civil (Lei nº 10406/2002) a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas sociais e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

2ª.: A sociedade tem sua sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-850.

3ª.: A sociedade iniciou-se em 23 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª.: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

5ª.: É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios e poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, dois por cento do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de dois por cento será proporcional ao valor equivalente a dois por cento do capital social constante do último balanço anual.

6ª.: O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício. Os sócios quotistas representando a maioria do capital social decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão

7ª.: O sócio que pretenda abandonar a sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito com uma antecedência mínima de trinta dias.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Belizário Galvão de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
PRESENCIA AUTENTICAÇÃO
Mauá 16 ABR 2019

Solange Gami.
 Matheus Izidoro Pessuto Dele Beta
 Gilberto Galvão de Lima
 Daniela Tamezki Giral dini Ambrosio
 Salomão Clodoaldo Barreto
 Rogério Brandão Figueiredo





§ Único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em doze parcelas mensais e estará sujeito a correção monetária, por índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a seis por cento ao ano.

8ª.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9ª.: A administração da sociedade caberá a sócia Silvana Farkas, com os poderes e atribuições de: representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo em geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar quaisquer atos, podendo nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

10ª.: Os administradores declaram que não poderão exercer a função de fiadores de terceiros.

11ª.: Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei nº 9.457 de 05/05/1997.

12ª.: Ficam encerradas as filiais:

- Filial 1, com sede na Rodovia José Benedito de Paiva nº 4100, Sítio Taberna Paternon, CEP: 37490-000, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no NIRE provisório nº 3199918697-9.

- Filial 2, com sede na Rodovia José Benedito de Paiva nº 4180, Sítio Taberna Paternon, CEP: 37490-000, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no NIRE provisório nº 3199918698-7.

13ª.: Fica vedado a contratação de parentes, ou seja, pessoa ligada aos sócios por consanguinidade, afinidade ou adoção dos sócios qualificados acima.

14ª.: Fica eleito o foro de Mauá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Mauá, 20 de Março de 2017.

Silvana Farkas

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galindo
- Matheus Izidoro Pessulo Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargani



[Handwritten signature]
Silvana Farkas

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
Igor Markas Zapateiro
Igor Markas Zapateiro

100417

Testemunhas:


Adriana Piscinato Pinto

RG: 26.690.718-0/SSP-SP e CPF: 172.401.058-14


Valdirene da Silva

RG: 22.001.833-9/SSP-SP e CPF: 124.677.378-37

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original **CUSTAS DO ESTADO E**
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR UFPA

Mauá **16 ABR 2019**

- Solange Ganneu de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamacki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clotilde Parreto
- Rogério Braga de Faria

**VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE**

**VALOR
CUSTADO**


**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP**

AUTENTICAÇÃO

AU05717-9

JUCESP
10 ABR 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

**CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO**
FLAVIA K. FERREIRA GONCALVES
SECRETARIA GERAL

152.059/17-9


JUCESP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.881.877/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/1998
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUZZI	NÚMERO 607	COMPLEMENTO
CEP 09.370-850	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MAUA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2019 às 10:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Marcos Barreto, responsável pela empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 13/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

ENDEREÇO: Rua Ruzzi, nº 607

CNPJ: 02.881.877/0001-64

TELEFONE: (11) 4512-8612

EMAIL: presencial@polarfix.com.br / pregao1@polarfix.com.br / pregao2@polarfix.com.br

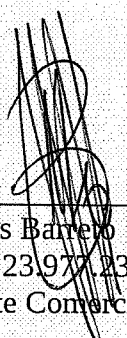
CONTATO: Setor de Licitação

BANCO: Banco do Brasil nº 001

AGÊNCIA: 3359-6

CONTA CORRENTE: 11878-8

Mauá, 22 de abril de 2019.



Marcos Barreto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO

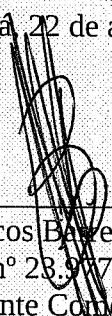
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Por este instrumento, a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, inscrição estadual no 442.180.108.112, com sede à rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP – CEP: 09370-850, Fone (11) 4512-8612, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Marcos Barreto, portador do RG nº 23.977.236-2, e CPF nº 180.191.922-32, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar o fornecimento dos materiais:

Flávia de Souza Torres, portadora da cédula de identidade nº RG nº 29.795.616-4 e do CPF nº 293.224.318-73.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:
Controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Mauá, 22 de abril de 2019.



Marcos Barreto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial

02.881.877/0001-64
POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP



21/03/2019

005247
1292449⁶

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2268884

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2019.

PEDIDO Nº: 1292449

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 57.120.042,16	R\$ 60.201.156,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 46.350.724,16	R\$ 48.989.863,44
DISPONÍVEL	R\$ 2.518.011,77	R\$ 8.154.674,66
NUMERÁRIOS	R\$ 26.995,24	R\$ 28.275,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 9.694,79	R\$ 110.796,25
VALORES MOBILIÁRIOS (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 2.481.321,74	R\$ 8.015.602,43
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS	R\$ 26.685.912,80	R\$ 26.608.429,47
CLIENTES	R\$ 24.037.583,22	R\$ 24.236.924,91
BOLETOS DESCONTADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLETOS EM COBRANÇA	R\$ 13.495,12	R\$ 13.347,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 2.165.412,19	R\$ 1.593.035,03
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	R\$ 17.172,13	R\$ 197.788,33
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 422.825,49	R\$ 483.900,82
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR S/ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 29.424,65	R\$ 83.433,21
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 17.063.057,70	R\$ 14.169.202,35
ESTOQUES	R\$ 16.887.272,83	R\$ 13.984.182,21
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 175.784,87	R\$ 185.020,14
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 83.741,89	R\$ 57.556,96
DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 83.741,89	R\$ 57.556,96
HEDGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.769.318,00	R\$ 11.211.292,61
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 9.853.158,94	R\$ 10.004.860,95
IMOBILIZADOS	R\$ 15.178.375,05	R\$ 15.548.596,90
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (5.325.216,11)	R\$ (5.543.735,95)
INTANGÍVEL	R\$ 627.119,60	R\$ 627.368,60
INTANGÍVEL	R\$ 627.119,60	R\$ 627.368,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 400.323,60
COMPENSAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 400.323,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215314661	CNPJ 02.881.877/0001-64	
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 84
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10576998885	SILVANA FARKAS:10576998885	699613303949933382 3	27/03/2017 a 26/03/2020	Sim
Contador	14057536841	MILTON PEREIRA PINTO:14057536841	877734083338652136 4	29/05/2018 a 28/05/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	14057536841	MILTON PEREIRA PINTO:14057536841	877734083338652136 4	29/05/2018 a 28/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.
C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2018 às 20:59:44

F7.2C.D1.F9.B8.04.6C.0F
A7.01.A3.36.40.2C.7D.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64 Nire: 35215314661 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-

Consulta Realizada em: 12/06/2018 18:23:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
Número de Ordem do Livro: 84

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	35215314661
CNPJ	02.881.877/0001-64
Número de Ordem	84
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Mauá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1480122

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	84
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1480122
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 2.468.086,91	R\$ 2.900.551,32
RECEITAS	R\$ 30.159.492,52	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 30.129.956,54	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS BRUTAS OPERACIONAIS	R\$ 30.129.956,54	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 29.535,98	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 29.535,98	R\$ 0,00
(-) CUSTO	R\$ (20.658.761,60)	R\$ (22.570.688,32)
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE PRODUTOS	R\$ (19.378.064,76)	R\$ (21.182.965,74)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	R\$ (19.693.889,88)	R\$ (21.501.649,62)
CUSTO DA PRODUÇÃO	R\$ 15.391,51	R\$ 18.032,66
OUTROS CUSTOS	R\$ 300.433,61	R\$ 300.651,22
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIAS	R\$ (1.080.542,01)	R\$ (1.095.603,24)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	R\$ (1.080.542,01)	R\$ (1.095.603,24)
(-) DEMAIS CUSTOS	R\$ (199.639,58)	R\$ (291.604,09)
(-) DEMAIS CUSTOS GERAIS	R\$ (199.639,58)	R\$ (291.604,09)
(-) CUSTOS INDEDUTÍVEIS	R\$ (515,25)	R\$ (515,25)
(-) CUSTOS INDEDUTÍVEIS	R\$ (515,25)	R\$ (515,25)
(-) DESPESAS	R\$ (7.032.644,01)	R\$ (6.127.781,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.507.337,31)	R\$ (4.394.319,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.048.828,05)	R\$ (1.018.896,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (3.640.831,56)	R\$ (3.421.966,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (31.928,60)	R\$ (44.946,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (785.749,10)	R\$ 91.489,69
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (1.334.739,03)	R\$ (1.702.730,26)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R\$ (35.393,91)	R\$ (56.113,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (50.800,00)
(-) PROVISÕES	R\$ (1.299.345,12)	R\$ (1.595.816,72)
(-) DESPESAS FILIAL MG	R\$ (190.567,67)	R\$ (30.731,54)
(-) DESPESAS FILIAL MG	R\$ (190.567,67)	R\$ (30.731,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PARÂMETROS DE ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA DE BALANÇOS - 2017

A situação financeira é aferida por meio dos índices de: liquidez geral - LG, liquidez corrente - LC e Solvência geral - SG

Liquidez Geral =

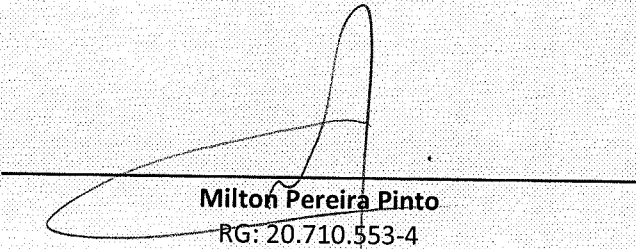
$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante+Exigível a LP}} = \frac{48.989.863,44+0}{15.707.662,63+594.205,14} = \frac{48.989.863,44}{16.301.867,77} = 3,0051$$

Liquidez Corrente =

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{48.989.863,44}{15.707.662,63} = 3,1188$$

Solvência Geral=

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}} = \frac{60.201.156,05}{16.301.867,77} = 3,6928$$



Milton Pereira Pinto
 RG: 20.710.553-4
 Contador e Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:19 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **5106.50EC.B802.E459**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

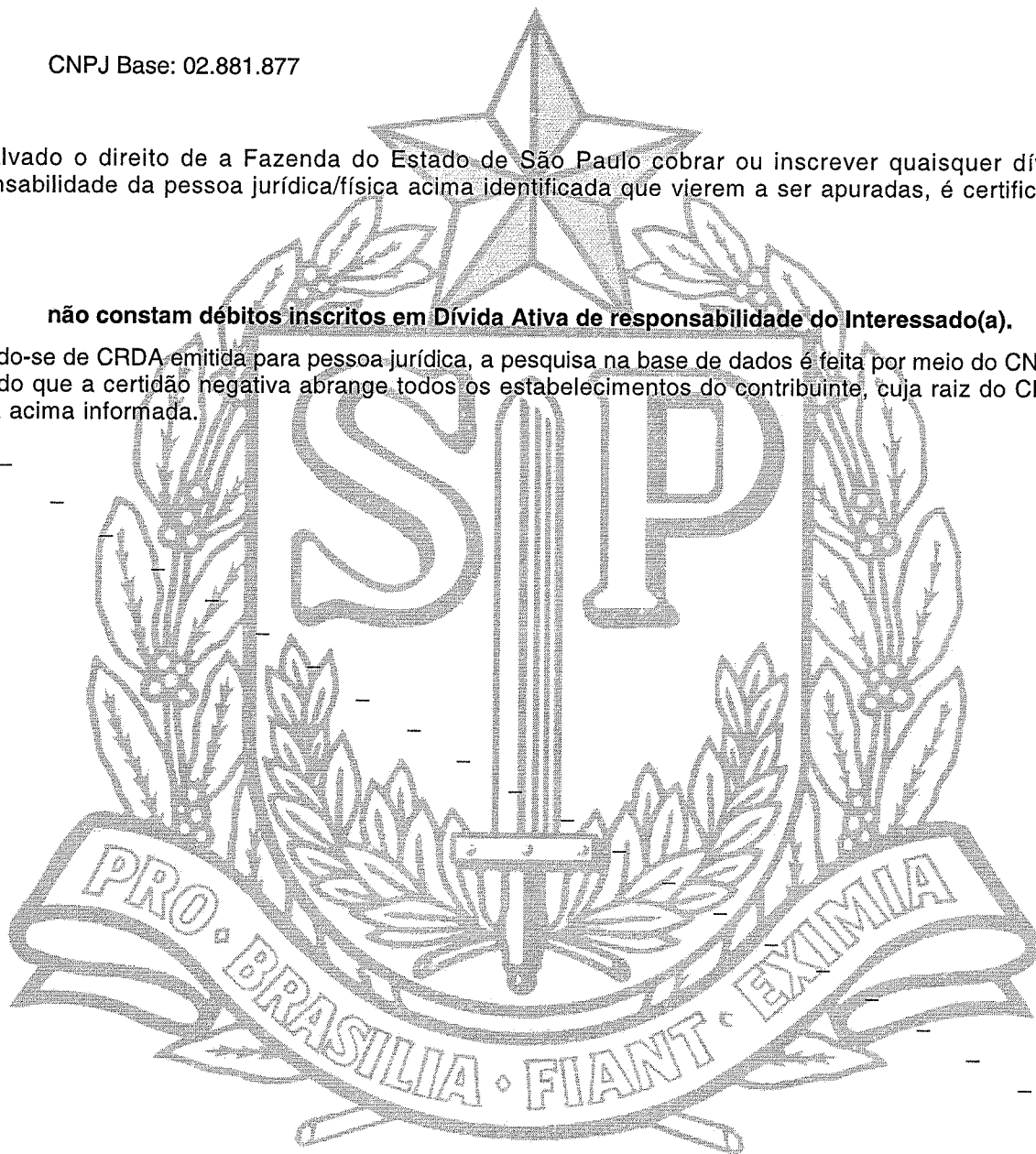
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.881.877

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22003535

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/04/2019 07:48:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD - DRT/12

005256
vend 6



CERTIDÃO

Nº 1032/2018

Interessado: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA RUZZI, 607, SERTÃOZINHO, MAUÁ/SP

Inscrição Estadual: 442.180.108.112

C.N.A.E.: 32.50-7/05

CNPJ: 02.881.877/0001-64

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao ICMS/ICM, IPVA, ITCMD e ITBI (causa mortis e doações), não inscritos em dívida ativa, até a data da emissão deste documento.

 Para a finalidade de: simples conferência

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 - **Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.**

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original **CUSTAS DO ESTADO E**
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

PF-10 Santo André, 23 de novembro de 2018.

Responsável:

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessoto Dela Bala
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Bezeto
- Rogério Brandão Fergiani

**VALIDO SOMENTE
 COM SELLO DE
 AUTENTICIDADE**
**VALOR
 COBRADO
 R\$: 3,64**

G.

GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA
CHEFE DO POSTO FISCAL 10 - SANTO ANDRÉ



(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 28434
 Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Endereço: R RUZZI, 607 -
 Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO
 CEP: 09370850
 Estado: MAUÁ - SP

Ramo da Atividade:

EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
 POSTO DE MEDICAMENTOS
 MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
 ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO
 DISTRIBUIÇÃO EM GERAL
 TRANSPORTE DE CARGAS
 ARTIGOS VETERINÁRIOS
 PRODUTOS QUÍMICOS
 PRODUTOS DE LIMPEZA
 MÁQUINAS
 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
 EMBALAGENS/INCLUSIVE VENDAS INTERNET
 EMBALAGENS
 PRODUTOS QUÍMICOS
 MÓVEIS
 PRODUTOS ANIMAIS

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima.

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

Validade: 25/03/2019 a 23/06/2019

Código de Validação: TBW1.2898.87TT.9084

Departamento de Controle da Dívida Ativa

OBS.: Conforme disposto no Art. 1º, inciso IV, da Lei 2673/95 que altera o disposto no Art. 188, parágrafo 2º da Lei 1880/83 esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SJDC
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 28.008.007

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima referida, localizada a:

Endereço: RUZZI, 607

Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO

CEP: 09370850

Estado: SP

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Com área de terreno de 21666 m² e área total construída de 16.488,25 m²

Ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

Validade: 25/03/2019 a 23/06/2019

Código de Validação: UVL1.2923.UIYU.9084

Departamento de Controle da Dívida Ativa Municipal

OBS.: Conforme disposto no Art. 233, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 21/2014, esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02881877/0001-64
Razão Social: POLAR FIX INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R RUZZI 607 / SERTAOZINHO / MAUA / SP / 9370-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2019 a 03/05/2019

Certificação Número: 2019040401572414362230

Informação obtida em 04/04/2019, às 08:11:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.881.877/0001-64

Certidão n°: 171053689/2019

Expedição: 16/04/2019, às 14:38:07

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
02.881.877/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão SocialPOLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**CNPJ**

02.881.877/0001-64

Endereço Completo

RUA RUZZI, 607 - SERTÃOZINHO CEP: 09.370-850 - MAUÁ/SP

Telefone

(11) 4512-8600

Responsável Técnico

LEILA MARIA LEAL DA SILVA

Responsável Legal

SILVANA FARKAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.340

Data do Cadastro

27/07/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.013154/00-59

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Transportar

- Correlato



RESOLUÇÃO-RE Nº 5175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALFA MEDICAL LTDA
ENDERECO: RUA CEL. ETIENNE BESSAUNE, 230
BAIRRO: DE LOURDES CEP: 2904765 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.472.477/0001-23
PROCESSO: 25351.490354/2009-01 AUTORIZ/M.S:
P6895405WV18 (8.025917)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA SURUBIM Nº 373, 4º ANDAR, CONJ. 41, 42, 43 e 44
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25351.193369/2005-11 AUTORIZ/M.S:
UK948Y4H2976 (8.025176)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ LORENÇO, 192
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36036230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.491.751/0001-37
PROCESSO: 25351.674402/2010-23 AUTORIZ/M.S:
PL5W16079488 (8.073393)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: RUA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750 - EDIF. 22/9
BAIRRO: ALGODÃO CEP: 37500000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 25.859.018/0001-74
PROCESSO: 25351.151356/2011-41 AUTORIZ/M.S:
4871595LH270 (8.072717)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALEPH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA CONTINENTAL Nº 650
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/M.S:
G986M3YHSW80X (8.032617)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ BERTHOLDO GODINHO, 263
BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 02.102.777/0001-92
PROCESSO: 25351.131466/2009-98 AUTORIZ/M.S:
U9H16479001W (8.055158)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.013154/00-59 AUTORIZ/M.S: 8.00340.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: QUEBEC COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA VICENTE LINHARES 1085, SALAS 06 e 07
BAIRRO: ALBOREJA CEP: 60135270 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.208.200/0001-45
PROCESSO: 25016.269835/01-71 AUTORIZ/M.S: 8.01035.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ECOTEC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
ENDERECO: AV. JOÃO XXIII, 1160, BLOCO 10
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE CESAR D. CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 03.368.064/0001-38
PROCESSO: 25000.044773/99-04 AUTORIZ/M.S: 8.00093.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.013154/00-59 AUTORIZ/M.S: 8.00340.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5176, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a atividade/classe do Autorização Especial das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: DROGAMAIS COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PANDIA CALOGERAS, Nº 351, ZONA A
BAIRRO: JARDIM SHANGRI-LA CEP: 86070510 - LONDRI-PR
CNPJ: 00.102.609/0001-71
PROCESSO: 25023.170721/2007-23 AUTORIZ/M.S: 1.21932.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDERECO: AV. BRASIL N. 3037 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 79900000 - PONTA PORÁ/MS
CNPJ: 06.246.092/0001-70
PROCESSO: 25351.001939/2005-55 AUTORIZ/M.S: 1.37064.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5177, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

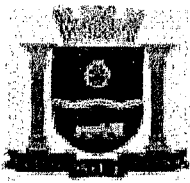
Art. 1º - Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDERECO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, N.º 1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.909.452/0001-05
PROCESSO: 25351.239718/2007-10 AUTORIZ/M.S: 1.07158.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM CASTRO ALVES, 0
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 00.482.914/0001-36
PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/M.S: 1.06153.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMA COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº 459
BAIRRO: TEROPOLIS CEP: 59012570 - NATAL/RN
CNPJ: 04.679.119/0001-93
PROCESSO: 25351.331268/2006-35 AUTORIZ/M.S: 1.06735.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.106.015/0001-52
PROCESSO: 25016.235027/2009-35 AUTORIZ/M.S: 1.07888.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSURU DO BRASIL LTDA - EPP
ENDERECO: Av. Sampaio Vidal, 1385A - Via Expressa
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 17519341 - MARILIA/SP
CNPJ: 02.902.471/0001-10
PROCESSO: 25351.165365/2005-42 AUTORIZ/M.S: 1.06200.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GABRIELA BALARIN DE OLIVEIRA MEDICAMENTOS
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 14735000 - SEVERINA/SP
CNPJ: 08.786.019/0001-17
PROCESSO: 25351.588096/2007-51 AUTORIZ/M.S: 1.07321.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: jeollog transportes ltda
ENDERECO: STRC TRECHO 02, C/J "C", LTS 05/06 GALPAO 5 PARTE "A"
BAIRRO: GUARA I CEP: 71225523 - GUARA DE
CNPJ: 10.355.651/0001-58



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	4928/2001	
Nº PROTOCOLO:	4928/2001*REN*3*19	Data do Protocolo: 23/01/2019
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

RAZÃO SOCIAL:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	02.881.877/0001-64	NÚMERO: 607
LOGRADOURO:	Rua RUZZI	
COMPLEMENTO:	T1	
BAIRRO:	SERTAOZINHO	
MUNICÍPIO:	MAUÁ	UF: SP
CEP:	09370-850	
PÁGINA DA WEB:	WWW.POLARFIX.COM.BR	

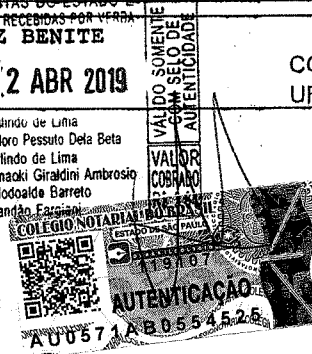
RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 10576998885	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEILA MARIA LEAL DA SILVA BARROS	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 33600041835	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339	

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 27471323825	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994	

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessoto Daza Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giral dini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Farsiani

Mauá 02 ABR 2019



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

005264

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
FABRICAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ

LOCAL

23/01/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Nilza Ferreira das Neves
RG: 4.951.046-2

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Rogério Furtado Bentes

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - S.
Bel.ª Glíce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamacki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fergiani

DATA DE CIÊNCIA

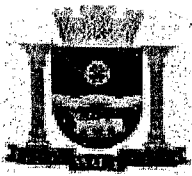
24/01/2019

DATA DE CIÊNCIA

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO
R\$: 3,64



(Handwritten marks and signatures)



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAUÁ

005265
b

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	4928/2001	
Nº PROTOCOLO:	4928/2001*REN*4*19	Data do Protocolo: 12/12/2018
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	02.881.877/0001-64	
LOGRADOURO:	Rua RUZZI	NÚMERO: 607
COMPLEMENTO:	T1	
BAIRRO:	SERTAOZINHO	
MUNICÍPIO:	MAUÁ	
CEP:	09370-850	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.POLARFIX.COM.BR	

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS	
CPF: 10576998885	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE	
CPF: 27471323825	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LEILA MARIA LEAL DA SILVA BARROS	
CPF: 33600041835	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339	UF: SP

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Selange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Ferrizani



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

005266

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO ANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ

23/01/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Rogério Ferreira Santos
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

24/01/2019
DATA DE CIÊNCIA

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais de
Bel. Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reproduzida por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange
- Matheus Izidoro Pessulo Della Beja
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaaki Girakini Ambrósio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério



Nitza Ferreira das Neves
RG 4951.016-2
AUTORIDADE SANITÁRIA

(Handwritten signatures and initials)



005267
b

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
Nº 28434

Contribuinte

INTERCONTINENTAL MED.IMPORT.EXPORT.LTDA

Natureza Jurídica

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 02.881.877.0001-64

Atividade

EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
MÓVEIS
PRODUTOS ANIMAIS
MATERIAIS CIRÚRGICOS E MÉDICOS
POSTO DE MEDICAMENTOS

Data da Fundação

17/10/2000

Endereço

RUZZI - 607 (ANTIGO 545)
BR SERTAOZINHO
MAUÁ/SP 09370850

Observações

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Seg-Sex 8:00-19:00/Sáb 8:00-19:00

Mauá, 18 OUTUBRO DE 2007 .

Edson B. do Prado
Chefe de Divisão
Divisão de Obras Particulares

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gláucia Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Mauá, 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessufo Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrósio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fazzolari

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 264



AUT 0571 AB 0554034



Safrá

Comprovante de Pagamento | BOLETO DDA

Identificação DDA DD180420200822737489	Banco Beneficiário 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Id. Bancária 28434			
Vencimento 30/05/2018	Pagamento 30/05/2018	Nº Documento 00146000000012761038	Multa -	Juros -	
Valor documento R\$ 3.284,74	Valor Pago R\$ 3.284,74	Valor Abatimento R\$ 0,00	Desconto 1 R\$ 0,00	Desconto 2 R\$ 0,00	Desconto 3 R\$ 0,00
Beneficiário MUNICIPIO DE MAUA	CPF / CNPJ Beneficiário 46.522.959/0001-98				
Beneficiário Original MUNICIPIO DE MAUA	CPF / CNPJ Beneficiário Original 46.522.959/0001-98				
Endereço JOAO RAMALHO 205	Cidade MAUA	UF SP	Cep 09371-900		
Sacador Avalista	CPF / CNPJ Sacador Avalista				
Pagador POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	CPF / CNPJ 02.881.877/0001-64	Banco 422	Agência 0011	Conta 00127941-1	

AUTENTICAÇÃO BS00465 0021530052018 22959 0000000000328474 DDA1500007680 DCPAF

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA
Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica por mim reproduzida estando conforme o original **CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA**

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dele Bela
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaaki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Farciani

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$ 4,00



(Handwritten signatures and marks)

005269
6

RECIBO DO PAGADOR
 Nº DO DOCUMENTO
1460000001276103

VENCIMENTO: **30/05/2018** PARCELA: **ÚNICA**
 AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
2113 / 874323-1

NOSSO NÚMERO
1460000001276103-8

VALOR DO DOCUMENTO
3.284,74

(-) DESCONTO
 (+) JUROS
 (+) MULTA
 (+) OUTROS ACRÉSCIMOS

VALOR COBRADO
3.284,74

PAGADOR
 0000052717 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 R RUZZI, 607
 SERTÃOZINHO, BAIRRO
 09370-850 MAUÁ-SP
 Nº CADASTRO: 0000028434

BENEFICIÁRIO
 MUNICÍPIO DE MAUÁ
 CNPJ: 46.522.959/0001-98
 AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA
 CEP: 09371-620 MAUÁ-SP

Este Recibo não quita débitos anteriores

CAIXA | 104-0 | 10498.74322 31600.100049 00127.610376 7 75400000328474

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.

BENEFICIÁRIO
**MUNICÍPIO DE MAUÁ - CNPJ: 46.522.959/0001-98
 AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA - CEP: 09371-520 MAUÁ/SP**

DATA DO DOCUMENTO: **04/05/2018** Nº DO DOCUMENTO: **14600000001276103** ESPÉCIE DOC.: **DM** ACEITE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **04/05/2018**

USO DO BANCO: **RG** CARTEIRA: **RG** ESPÉCIE MOEDA: **R\$** QUANTIDADE MOEDA: **X** VALOR: **3.284,74**

VENCIMENTO: **30/05/2018**
 AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO: **2113 / 874323-1**
 NOSSO NÚMERO: **1460000001276103-8**
 VALOR DO DOCUMENTO / ABATIMENTO: **3.284,74**
 (-) DESCONTO
 (-) OUTRAS DEDUÇÕES / ABATIMENTO
 (+) MULTA / JUROS / MORA
 (+) OUTROS ACRÉSCIMOS
 VALOR COBRADO: **3.284,74**

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ANÚNCIOS - 2018

**PARCELA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA
 JÁ COM DESCONTO DE BOM PAGADOR DE 10%**

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Parcela: **ÚNICA**

PAGADOR: 0000052717 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 R RUZZI, 607
 SERTÃOZINHO, BAIRRO
 09370-850 MAUÁ-SP

SACADOR / AVALISTA

CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Nº CADASTRO: 0000028434

3.571/04
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Este documento é válido para a P. Naturais Mauá - SP
 e pode ser utilizado em uma Oficial Registradora
 para autenticação. Autentico a presente cópia
 reprodutiva por mim reproduzida em conformidade
 com o original. CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Gaiardo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrósio
- Salomão Clodovaldo de Jesus
- Rogério Bre...

VALOR SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO

AUTENTICAÇÃO

AU0571AB0554075

(Handwritten signatures and marks)

São Paulo, 13 de Agosto de 2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Notificamos através deste que a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.881.877/0001-64 e Insc. Estadual nº 442.180.108.112, situada na rua Ruzzi, nº 607- Sertãozinho- Mauá – SP, é nosso eventual fornecedor de materiais de enfermagem, sendo que até o presente, não há nada que o desabone nesse particular, tendo atendido nossos pedidos com exatidão no referente as marcas e quantidades solicitadas, respeitando o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, que por nossa entidade é determinada, assim honrando os contratos estabelecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou mais períodos e entregas programadas.

Produto	Unid.	Quantidade
Algodão hidrófilo 100gr. Em bola - polar fix	Pct	15.000
Algodão hidrófilo 500gr – polar fix	Pct	8.000
Algodão ortopédico 06 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	2.000
Algodão ortopédico 08 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	1.500
Algodão ortopédico 10 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	1.000
Algodão ortopédico 12 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 15 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	2.000
Algodão ortopédico 20 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	4.000
Algodão ortopédico 06 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	200
Algodão ortopédico 08 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	300
Algodão ortopédico 10 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 12 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	350
Algodão ortopédico 15 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 20 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	3.000
Atadura de crepe 13f. 04 cm x 180 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13 f. 06 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 12 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel. Gêco Galindo de Lima Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galvão
- Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Girakini Ambrasi
- Salomão Clodoaldo Baretto
- Rogério Brandão Faria

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 VALOR
 AUTENTICAÇÃO
 A00571AB0554342

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Atadura de crepe 13 f. 20 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 30 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 08 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 10 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 25 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 15 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura gessada 13f. 06 cm x 02 m – polar fix	RI	4.000
Atadura gessada 13f. 08 cm x 02 m – polar fix	RI	11.000
Atadura gessada 13f. 10 cm x 03 m – polar fix	RI	14.000
Atadura gessada 13f. 12 cm x 03 m – polar fix	RI	10.000
Atadura gessada 13f. 15 cm x 03 m – polar fix	RI	15.000
Atadura gessada 13f. 20 cm x 04 m – polar fix	RI	10.000
Coletor de material perfuro cortante 3l. – safepack	Unidade	3000.000
Coletor de material perfuro cortante 7l. – safepack	Unidade	300.000
Coletor de material perfuro cortante 13l. – polar fix	Unidade	300.000
Coletor de material perfuro cortante 20l. – polar fix	Unidade	300.000
Compressa de campo operatório 10 x 9 estéril c/ dupla embalagem papel crepado c/ 05 c/ rx pré- lavado – polar fix	Pct	50.000
Compressa de campo operatório 25 x 28 estéril s/ dupla embalagem c/ 05 c/ rx pré- lavado – polar fix	Pct	500.000
Compressa de campo operatório n/ estéril 23 x 25 cm c/ rx c/ 50 – polar fix	Pct	5.000
Compressa de campo operatório n/ estéril 45 x 50 cm c/ rx c/ 50 – polar fix	Pct	10.000
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 09f. c/ 10 c/ rx – star	Envelope	1.000.000
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 10 c/ rx – star	Envelope	1.000.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
 Autenticação - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

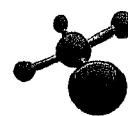
Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galvão de Lima
- Matheus Lázaro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Cíceroaldo Barreto
- Rogério Brandão



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 10 s/ rx - star	Envelope	2.000.000
Compressa cirúrgica non woven c/ 10 estéril 7,5 cm x 7,5 cm s/ rx – polar fix	Pct	5.000
Compressa de gaze n/ estéril 7,5cm x 7,5 cm 11f. c/ 500 s/ rx – Europa	Pct	10.000
Compressa de gaze n/ estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 500 s/ rx – Europa	Pct	30.000
Esparadrapo impermeável c/ capa 10cm x 4,5 m – polar fix	RI	8.000
Gaze hidrófila tipo queijo 13f. 91 cm x 91m – polar fix	RI	2.000
Tala aramada pp	Unidade	300
Tala aramada p	Unidade	2.000
Tala aramada m	Unidade	2.000
Tala aramada g	Unidade	3.000
Tala aramada gg	Unidade	1.000
Tala aramada eg	Unidade	2.000
Papel crepado branco 30 x 30cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado branco 60 x 60cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado branco 90 x 90cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 50 x 50cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 75 x 75cm - polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 100 x 100cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 120 x 120 cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel grau cirúrgico em bobina 100mm x 100m – polar fix	RI	3.000
Papel grau cirúrgico em bobina 150mm x 100m - polar fix	RI	5.000
Papel grau cirúrgico em bobina 200mm x 100m – polar fix	RI	7.000
Papel grau cirúrgico em bobina 300mm x 100m r. – polar fix	RI	8.000
Papel lenço 100% 50 x 50 – polar fix	RI	8.000
Papel lençol 100% 70 x 50 – polar fix	RI	30.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
registrada por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaoki Girakini Ambrosio
 Salomão Clodoaldo Barreto
 Rogério Brand



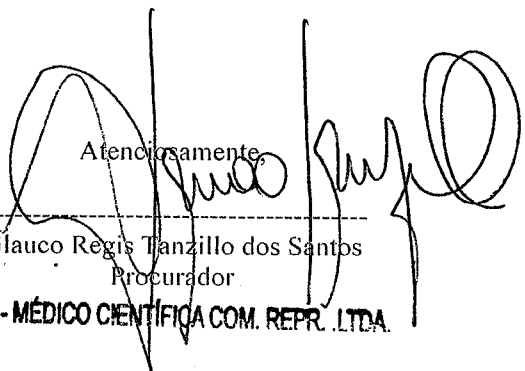
(M)

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.



CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.
CNPJ (MF): 48.791.685/0001-68 – Inscrição Estadual: 109.793.403.114
Rua André de Leão, 107 – São Paulo, SP – CEP 03101-010 – Tel: +55 11 3347-2700
www.cbsmed.com.br

Atenciosamente,

Glaucio Regis Tanzillo dos Santos
Procurador
CBS - MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPR. LTDA.

48.791.685/0001-68
CBS MÉDICO CIENTÍFICA
Comércio e Representação Ltda.
Rua André de Leão, 107
Mooca - CEP 03101-010
São Paulo - SP

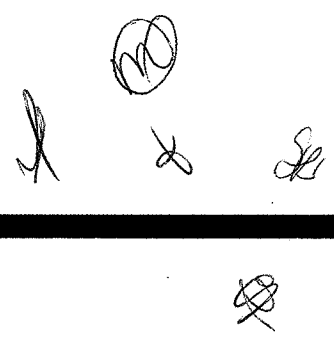
Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargiani

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
CONTRADO
R\$ 3,64





Ao

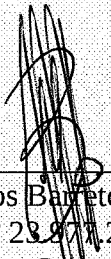
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP, CNPJ nº 02.881.877/0001-64, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mauá, 22 de abril de 2019.

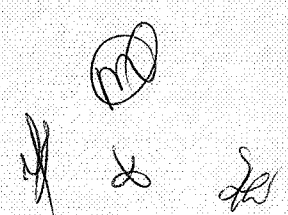


Marcos Barreto
RG nº 23.971.236-2
Gerente Comercial

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP



Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde

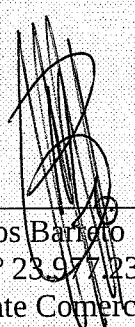
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP, CNPJ nº 02.881.877/0001- 4, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mauá, 22 de abril de 2019.

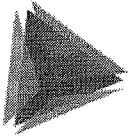


Marcos Barreto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP



TCEPR
TRIBUNAL ELEICIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02881877000164
Nome	POLAR FIX		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02881877000164!

[Handwritten signatures and marks]

005277

b



Polaris

ESSENCIAL À S

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'P', a signature, an 'X', another signature, and a circled 'S'.

005278

b.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Embalagem para esterelização Protect		

Modelo Produto Médico

Bobinas:Largura: 5; 5,5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9; 10; 11; 12; 13; 15; 17; 18; 20, 20,5; 22; 25; 27; 30; 35; 40; 45; 50; 55; 60 Comprimento: 30m a 300m Podendo ou não ter pregas (de 1cm a 10cm). •Envelopes Termo - Selantes: Largura: 5; 5,5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 22; 24; 25; 30; 33; 35; 40; 45; 50; 55; 60 Comprimento: 5 a 60 cm Podendo ou não ter pregas (de 1cm a 10cm). •Envelopes Auto - Selantes: Largura: 5; 5,5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 22; 24; 25; 30; 33; 35; 40; 45; 50; 55; 60 Comprimento: 5 a 60 cm Podendo ou não ter pregas (de 1cm a 10cm).

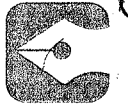
Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	8003400013
Processo	25351.634380/2011-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

SEDE

MAUÁ - SP

COMARCA DE MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL GILCE GALINDO DE LIMA



LIVRO 20

PÁGINA 236

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao treze dias do mês de junho ano de dois mil e dezessete (13/06/2017), neste Distrito, Município e Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente Autorizada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mauá - São Paulo, compareceu como **outorgante POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede da sociedade localizada na Rua Ruzzi, nº 607, Bairro Sertãozinho, nesta cidade, CEP 09370-850, com inscrição no CNPI nº 02.881.877/0001-64, com seu Contrato Social registrado na JUCESP aos 23/11/1998, sob o nº 35215314661 e sua última alteração Consolidada registrada na JUCESP aos 13/05/2016, sob o nº 200.532/16-9, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº 07, sob o nº 10, neste ato sendo representada conforme cláusula quinta, nº 9 de sua alteração contratual consolidada pela sócia: a Sra. **SILVANA FARKAS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 105.769.988-85, residente e domiciliada na Rua Padre-Vieira, nº 515, apto. 181, Bairro Jardim, Santo André, São Paulo, ora de passagem por esta cidade; a presente identificada e qualificada por mim, Escrevente Autorizada, em face da apresentação do documento por ela apresentado. Então, por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador: o Sr. **MARCOS BARRETO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 23.977.236-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 180.191.928-32, residente e domiciliado na Rua Antonio Fortes, nº 356, Jardim Guanabara, Ribeirão Pires - SP; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, organizações não governamentais, empresas concessionárias de serviços públicos em geral e demais empresas, e aí proceder a todos os trâmites necessários a participação da outorgante em concorrências públicas para fornecimento de materiais e serviços inerentes ao seu ramo, podendo firmar compromissos, apresentar documentos, assinar propostas, contratos e demonstrativos, participar de reuniões e tratar de tudo mais para a efetivação das transações necessárias ao cabal desempenho deste Mandato, o que dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE DOIS (02) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** A pedido da outorgante, lhes fiz esta procuração a qual feita e sendo lida em voz alta, achou e conforme outorgou, aceitou e assinou. Nada mais. Todos os dados constantes no presente Mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que aqui se responsabiliza. Nada mais. (aa) **DANIELA TAMAOKI GIRALDINI AMBROSIO** e **SILVANA FARKAS**. Eu, **DANIELA TAMAOKI GIRALDINI AMBROSIO**, ESCREVENTE AUTORIZADA, que a digitei, confere, está conforme, dou fé e assino.

EM TESTE DA VERDADE.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP

DANIELA TAMAOKI GIRALDINI AMBROSIO
AUTORIZADA

Bel. Gilce Galindo de Lima, Oficial Registradora
reprografia por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR-VENTA

Mauá 23 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Lázaro Pessuto Della Bela
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fergiani

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

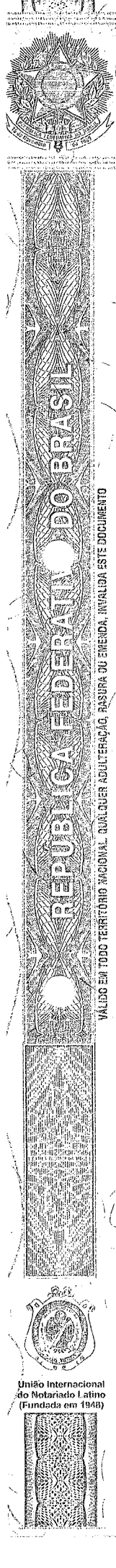
VALOR COBRADO R\$ 3,61

RUA SANTA CECILIA 320 - TERCASA
MAUÁ SP CEP 09370-110
FONE/FAX: 11-45551932



05712602016557.000012137-8

P.08208 R.006137



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

005280
6.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8560-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

8668-073240

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.977.236-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 9/NOV/2010

NOME MARCOS BARRETO

FILIAÇÃO PAULO BARRETO
E NATALINA COELHO BARRETO

NATURALIDADE MAUA -SP DATA DE NASCIMENTO 11/JUN/1975

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PIRES-SP
RIBEIRÃO PIRES
CC:LV.B062/FLS.0132/N.009897

CPF 180191928/32

ASSINATURA DO DIRETOR DE POLÍCIA CARLOS ALBERTO DE SOUZA

55 Delegado Divisório

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Gámine
- Matheus Izidoro Pessuto-Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério

COLETO NA POLÍCIA DO BRASIL

119107

AUTENTICAÇÃO

A B 0571 A B 0557360

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR CORRADO

(M)

X

⊗

⊗



N.I.R.E.
SINGULAR

MATRIZ

FILIAL

180



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, **Alberto Pedro Viscay**, argentino, casado, empresário, portador do passaporte Argentino e cédula de identidade número 7.393.133 expedido pela polícia federal de Buenos Aires – Argentina e Matrícula número 11.959.507 expedido em Buenos Aires – Argentina pelo D.N.I (Departamento Nacional de Identificação), residente e domiciliado na Cidade de Buenos Aires, Argentina, com endereço: Segurola, 1250 – Vicente Lopez, neste ato representado pelo seu procurador, Milton Pereira Pinto, solteiro, brasileiro, Contador, portador do cédula de identidade RG.20.710.553-4 SSP/SP e CPF.140.575.368-41, residente e domiciliado na Rua Barão de Bocaina, 15 – Jardim Aracy-Mauá-SP, conforme procuração pública passada no serviço registral notarial do Distrito de Ouro Fino Paulista – Município e Comarca de Ribeirão Pires – Estado de São Paulo, transcrita no livro 081 folha 100 e **Silvana Farkas**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Orlando Calisto, 573 – Jardim Independência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.364.201 SSP/SP e CPF n.º 105.769.988-85, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constitui uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda.**, e terá sua sede social à Rua Arujá, 604 sala – 06 – Vila curuça, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, aonde também será seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será o comércio, importação e exportação de curativos antisepticos e similares, produtos médico-cirurgicos hospitalares descartáveis e permanentes em geral e correlatos.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 23 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraadini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top left and several smaller ones below.

CLÁUSULA TERCEIRA: DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser integralizado no prazo de 1 (Um) ano, contado a partir da data da assinatura do presente contrato, em moeda nacional, representado por 600 (Seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual de Quotas	Valor em R\$
Alberto Pedro Vizcay	50%	30.000,00
Silvana Farkas	50%	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º in fine do Decreto nº 3.708 de 10/01/1919.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios quotistas ou pelos membros da diretoria, por eles nomeados, que terão poderes para nomear um Gerente Delegado, o qual está individualmente investido de poderes para representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar qualquer ato; estando portanto dispensado de prestar caução e deverá sempre agir de acordo com instruções expressas dos sócios quotistas ou diretores; sendo, contudo, necessária a prévia aprovação de 51% do capital votante para a prática dos seguintes atos:

- A concessão de garantias, de qualquer forma, para empréstimos e outras operações em favor de terceiros, incluindo pessoas e sociedades;
- A constituição, a dissolução ou a liquidação de filiais, sucursais e agências;
- Adquirir, vender ou, de outra forma, dispor ou gravar bens do Ativo Fixo da sociedade;

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 23 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessuto Dela Bela
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaoki Ghadini Ambrosio
 Salomão Clodoaldo Barreto
 Rogério Brandão Fergiani

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$: 3,00



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller initials and marks below.

- Obter empréstimos, ou contrair qualquer obrigação que comprometa o capital social da sociedade, ainda que parcialmente;
- O aumento de capital ou a distribuição de lucros;
- A assinatura de procurações, inclusive com poderes da cláusula "ad judicia";
- O aforamento de qualquer procedimento judicial, inclusive com respeito a direitos de propriedade industrial;
- Praticar quaisquer atos relativos à incorporação, fusão ou mudança na forma de organização societária da sociedade;
- Requerer auto - falência ou concordata;
- Propor a liquidação da sociedade;
- Abrir e movimentar contas bancárias em nome da sociedade;
- Contratar e demitir empregados, incluindo os poderes para conceder encargos de qualquer natureza a empregados ou ex - empregados;
- Celebrar e alterar contratos de qualquer natureza;

Os sócios quotistas nomeiam para exercer a função de Gerente Delegado o **Sra Silvana Farkas**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº18.364.201 SSP/SP inscrito no CPF. n ° 105.769.988-85, residente e domiciliado na Rua Orlando Calisto, 573 – Jardim Independência, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o mesmo ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de novo Gerente Delegado, cada fração no montante de 25% (Vinte e cinco por cento) do capital social terá direito a um voto na eleição do Gerente Delegado pelo período de 2 anos, renovável indefinidamente.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria, bem como o Gerente Delegado receberão os honorários que forem estabelecidos em Assembléia Geral.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 23 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamezki Giral dini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Barzani



Handwritten signatures and initials, including a circled '20' and various scribbles.

Parágrafo Terceiro: O Gerente Delegado poderá nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cada quota, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. As deliberações tomadas em Reunião de Quotistas, deverão ser aprovadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: Será determinada por Reunião a remuneração do Gerente Delegado.

Parágrafo Segundo: Os sócios quotistas poderão exercer o direito do voto na Reunião de Quotistas mediante carta, telex ou telegrama, ou qualquer outro meio em que possa ficar caracterizada a vontade do quotista podendo ainda nomear procurador com poderes expressos para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: A convocação e as deliberações nas Reuniões de Quotistas serão aprovadas pelo sócio que representar maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: Em 31 de Janeiro de cada ano será convocada Reunião de Quotistas para aprovação do balanço e encerramento de contas do exercício anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios.

As quotas poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, 2% (dois por cento) do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de 2% (dois por cento) será proporcional ao valor equivalente a 2% (dois por cento) do capital social constante do último balanço anual.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 23 ABR 2019

- Solange Galvão de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dea Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargiani

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO
R\$ 64



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature and several smaller initials.

Os sócios quotistas representando a maioria do capital social, decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados, serão utilizados.

CLÁUSULA NONA: DO SÓCIO QUE SE RETIRA

O sócio que pretenda retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, feita por escrito com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e estará sujeito a correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes, e na hipótese de não haver acordo pelos índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de retirada, falência, dissolução, ou exclusão de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com a decisão tomada em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para ocasião, amens que os sócios quotistas remanescentes, acordem entre si a aquisição de todas as quotas do sócio quotista que, por qualquer dos motivos acima, for excluído da sociedade.

Parágrafo único: Havendo sócios pessoas físicas, a morte de qualquer dos sócios quotistas não implica na dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3708, de 10.01.1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei nº 9.457 de 05 de Maio de 1997, que regula as sociedades anônimas do Direito Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERRA

Mauá 23 ABR 2019

- Solange Gairido de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Gonçalves Barreto
- Rogério

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

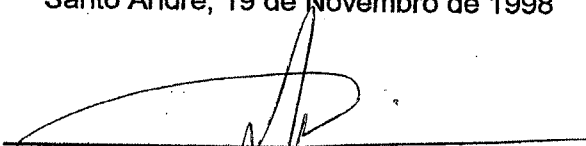
VALOR
COBRADO
R\$ 3,64



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top left, a signature at the top right, and several smaller signatures and initials at the bottom right.

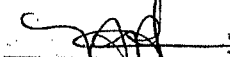
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3(Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

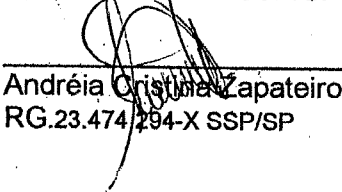
Santo André, 19 de Novembro de 1998

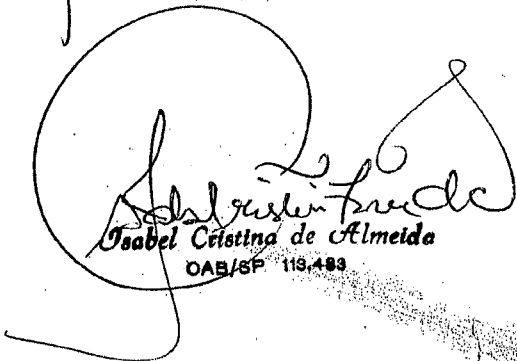

Alberto Pedro Vizcay
p.p. Milton Pereira Pinto


Silvana Farkas

TESTEMUNHAS:


Adriana Piscinato
RG.26.690.718-0 SSP/SP


Andréia Cristina Zapateiro
RG.23.474.294-X SSP/SP


Isabel Cristina de Almeida
OAB/SP 119.483

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 2.3 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giral dini Ambrosio
- Salomão Clodaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargiani

VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO R\$: 3,64



JUCESP - Santo André
180

JUCESP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 08

INTERCONTINENTAL MÉDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Que fazem **Silvana Farkas**, brasileira, natural de São Paulo, separada judicialmente, nascida em 25/02/21969, Empresária, inscrita no CPF sob nº 105.769.988-85, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201/SSP-SP, com domicílio a Rua Padre Vieira nº 515, Apartamento 181, Bairro Jardim, na cidade de Santo André – SP, CEP: 09090-720 e **Thiago Zapateiro de Souto**, brasileiro, natural de Mauá, solteiro, Empresário, inscrito no CPF: sob nº 228.551.898-61 e portador da cédula de identidade RG nº 35.454.791-4/SSP-SP, com domicílio a Rua Maurilio Angelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá – SP, CEP: 09341-040, sócios quotistas da sociedade que gira sob a firma **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, com sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35215314661 em 23/11/2008 e posteriores alterações sociais arquivadas sob nº 5158/00-0 em 20/01/2000, nº 221950/00-0 em 29/11/2000, nº 2252/01-6 em 16/03/2001, nº 153805/04-3 em 22/04/2004, nº 3317/07-9 em 07/02/2007, nº 22728/07-7 em 11/04/2007 e nº 225748/07-1 em 12/07/2007, respectivamente, com a finalidade de:

I - Por unanimidade os sócios aprovaram o protocolo e a justificativa correspondente à Incorporação da sociedade **Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** com sede na Rua Ruzzi, 689 – Sertãozinho – Mauá –SP – CEP: 09370-850, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.604/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35219839726, bem como concordaram e aprovaram o laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada, efetuado pela perita Adriana Piscinato Pinto.

II - Com a incorporação assume-se o ativo e passivo e todas as demais obrigações e encargos que possam advir da sociedade limitada **Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, promovendo-se a Consolidação do Contrato Social, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas a seguir:

I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade passa a ter como denominação social: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-850.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é:

- comércio atacado, com importação e exportação, expedição, distribuição, armazenamento e distribuição dos seguintes itens: produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológicos, veterinários, cosméticos e medicamentos em geral, móveis hospitalares e domissanitários, equipamentos médicos

Mauá 16 ABR 2019

Solange Galvão de Lima
 Matheus Izidoro Pessulo Dels Beta
 Gilberto Galvão de Lima
 Daniela Tamaoki Giraldivi Ambrosio
 Salomão Clodoaldo Barreto
 Rogério Brandão

VALIDO SOMENTE PARA O SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR COMERCIAL

COLEÇÃO NOTARIAL

ESTADO DE SÃO PAULO

149

AUTENTICADO

AU0574AB056777

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

JUNTA

em geral, correlatos, de higiene e produtos para atendimento pré-hospitalar e resgates e, todo e qualquer produto destinado aos estabelecimentos de saúde ou afins;

- prestação de serviços em gestão de estoques de farmácias e almoxarifados médico-odontológico-hospitalares e locação de equipamentos e móveis hospitalares em geral e;
- fabricação, embalagem e reembalagem efetuadas por terceiros de: produtos correlatos, de higiene e produto para atendimento pré-hospitalar e resgates.

TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

II - Dos sócios, do Capital e das Quotas

QUARTA – Face à Incorporação, retiram-se:

- da sociedade **INCORPORADA Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, os sócios: **Gilberto de Souto**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob regime total de comunhão de bens, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.024.615/SSP-SP e inscrito no CPF nº 880.549.008-30, residente e domiciliado à Rua Maurílio Ângelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo – CEP: 09341-040 e o sócio **Agnaldo Souza Braga**, brasileiro, natural de Cordeiros/BA, solteiro, nascido em 08/06/1980, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 0918335906/SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 001.102.535-23, residente e domiciliado à Rua Luiz Antico, 180, Vila Assis Brasil, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo – CEP: 09360-610, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais de suas participações na sociedade a **Silvana Farkas**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios sociais para mais nada reclamar a que título for e,

- da sociedade **INCORPORADORA Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, retira-se o sócio **Thiago Zapateiro de Souto**, brasileiro, natural de Mauá/SP, solteiro, Empresário, inscrito no CPF: sob nº 228.551.898-61 e portador da cédula de identidade RG nº 35.454.791-4/SSP-SP, com domicílio a Rua Maurílio Angelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá – SP, CEP: 09341-040 cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais de suas participações na sociedade a **Igor Farkas Zapateiro**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, estudante, emancipado conforme procuração pública com data de 29 de Novembro de 2010, registrada no Serviço Notarial do Distrito de Ouro Fino, município de Ribeirão Pires/SP sob nº 15668, no livro 118 as folhas 361 e 362, inscrito no CPF sob nº 361.815.148-99 e portador da cédula de identidade RG nº 35.600.576-8/SSP-SP residente e domiciliado a Rua Padre Vieira nº 515, Apartamento 181, Bairro Jardim, na cidade de Santo André – SP, CEP: 09090-720, que ora é admitido na incorporadora **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios sociais para mais nada reclamar a que título for.

QUINTA – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impedem a exercer atividade mercantil.

SEXTA - O capital social da **INCORPORADORA** passa a ser de R\$ 816.350,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), dividido em 1.000 (Um

Órgão Registrador das Pessoas Físicas e Jurídicas - Mauá - SP
Bel. Glíce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICADO Original e presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR YVAN
Mauá

16 ABR 2019

Solange Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessuto Dele Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaoki Giral dini Ambrósio
 Salomão Cleodaldo Barreto
 Rogério Braz

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICACAO
 AU0571AB05577702

(Handwritten signatures and initials)

Mil) quotas de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada uma, totalmente integralizada e fica, assim, distribuído entre os sócios:

- A sócia **Silvana Farkas**, passa a possuir 999 (Novecentos e Noventa e Nove) quotas, no valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 815.533,65 (Oitocentos e Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

- O sócio **Igor Farkas Zapateiro**, passa a possuir 1 (Uma) quota, no valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

§ único - Nos termos do artigo nº 1052 do Código Civil (Lei nº 10406/2002) a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas sociais e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

III - Da Administração

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia **Silvana Farkas**, com os poderes e atribuições de: representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar quaisquer atos, podendo nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NONA - A sociedade iniciou-se em 23 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA - A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

DÉCIMA PRIMEIRA - É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios e poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, dois por cento do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de dois por cento será proporcional ao valor equivalente a dois por cento do capital social em balanço anual.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas - SP
Bel. Gilce Galindo de Lima Amadori Reg. 119401
CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO - Retém-se a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS em vigor

Mauá 16 ABR 2019

Solange G...
 Matheus Izidoro Pezoso Lelis Beto
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Yamaaki Giraleini Amadori
 Salomão Chadealta Barreto
 Rogério Br...

VALOR CÍBRADO

ESTADO DE SÃO PAULO
119401

AUTENTICAÇÃO

AU0571AB0557773

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício. Os sócios quotistas representando a maioria do capital social, decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão utilizados.

DÉCIMA TERCEIRA – O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito com uma antecedência mínima de trinta dias.

§ único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em doze parcelas mensais e estará sujeito a correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes e, na hipótese de não haver acordo pelos índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a seis por cento ao ano.

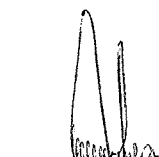
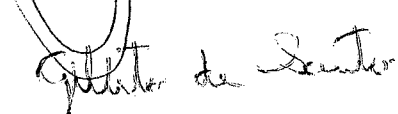
DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


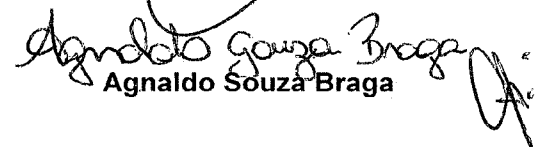
DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei 9.457 de 05/05/1997

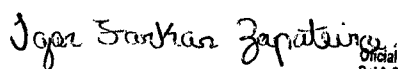
DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Mauá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Mauá, 05 de Maio de 2011

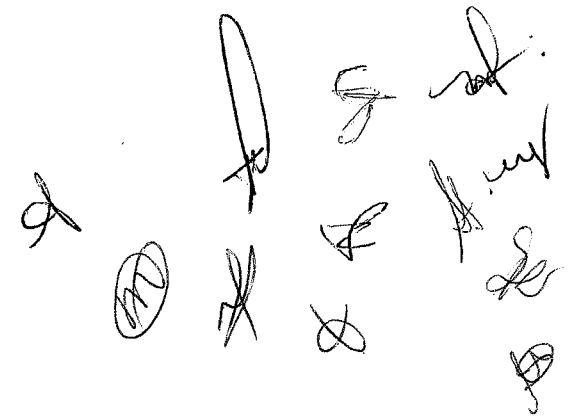

Silvana Farkas

Gilberto de Souto


Thiago Zapateiro de Souto

Agnaldo Souza Braga


Igor Farkas Zapateiro

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Glíce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original **CUSTAS DO ESTADO E**
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PPO VCPGA

Mauá **16 ABR 2019**
 Solange Góes
 Matheus Izidoro Pessuto Deia beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
 Salomão Clodoaldo Barreto
 Rogério Brandão
VALIDO SUPLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
1910
AUTENTICAÇÃO
A00571A-000577745



Leila Maria Paulon
Leila Maria Paulon
 Advogada OAB/SP: 103642

Testemunhas:

Adriana Piscinato Pinto
Adriana Piscinato Pinto
 RG: 26.690.718-0/SSP-SP e CPF: 172.401.058-14

Valdirene da Silva
Valdirene da Silva
 RG: 22.001.833/SSP-SP e CPF: 124.677.378-37

SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO
 CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO *215.170/11-8* KATIA REGINA BUENO DE GODOY
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

215.170/11-8



Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - Sr.
 Bel.ª Gláucia Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Gabriel de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Amoroso
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fátima

VALIDO JUNTE
 COM SELO DE
 AUTENTICIDADE
 VALOR
 COBRADO
 R\$ 3,00

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 NOTARIAL
 119707
AUTENTICAÇÃO
 A00571AB0557775135

(Handwritten signatures and initials)



JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO C



005292
6

180
JUCESP - Santo André

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios abaixo assinados:

1. **Silvana Farkas**, brasileira, natural de São Paulo/SP, separada judicialmente, nascida em 25/02/1969, Empresária, inscrita no CPF sob nº 105.769.988-85, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201-6/SSP-SP, com domicílio a Rua das Aroeiras nº 431 – 17º andar – Apartamento 171 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-000 e,
2. **Igor Farkas Zapateiro**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob nº 361.815.148-99 e portador da cédula de identidade RG nº 35.600.576-8/SSP-SP, residente e domiciliado a Rua das Aroeiras nº 431 – 17º andar – Apartamento 171 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-000, únicos sócios quotistas da sociedade que gira sob a firma **Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, com sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215314661 em 23/11/2008 e posteriores alterações sociais arquivadas sob nº 5158/00-0 em 28/01/2000, nº 221.950/00-0 em 29/11/2000, nº 110.403/01-0 em 19/06/2001, 2.252/01-6 em 16/07/2011, nº 153.805/04-3 em 12/04/2004, nº 3.317/07-9 em 07/02/2007, nº 22.728/07-7 em 11/04/2007, nº 225.748/07-1 em 12/07/2007, nº 215.170/11-8 em 07/06/2011, nº 295.522/11-2 em 03/08/2011, nº 441.298/13-8 em 18/12/2013, 44.380/14-8 em 13/03/2014, nº 161.991/14-2 em 13/05/2014 e nº 200.532/16-9 em 13/05/2016, respectivamente, resolvem de pleno e comum acordo fazer a seguinte alteração contratual, promovendo-se a Consolidação do Contrato Social, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica, neste ato, constituída a seguinte filial:

- Filial, com sede na Rua Antonio Carvalho Dias, nº S/N, Bairro: Distrito Industrial Herve de Campos Vargas, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37490-000, com objeto social de:
- Comércio atacadista com importação e exportação, expedição, distribuição, armazenamento e transporte dos seguintes itens: produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, veterinários, cosméticos e medicamentos em geral, móveis hospitalares, saneantes e domissanitários, equipamentos médicos em geral, correlatos, de higiene e produtos para atendimento pré-hospitalar e resgates e, todo e qualquer produto destinado aos estabelecimentos de saúde ou afins;
- prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos e móveis hospitalares em geral e;

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e assinado pelo
original em Mauá - SP, no dia 06 de Abril de 2019.
CUSTAS DO ESTADO

Mauá 11 6 ABR 2019

- Solange
- Matheus Izidoro Pessulo Dela Dora
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Chaldini Ambrosio
- Salomão Ribeiro de Almeida
- Rogério



Handwritten signatures and initials.

- fabricação, embalagem e reembalagem efetuadas por terceiros de: produtos correlatos, de higiene e produto para atendimento pré-hospitalar e resgates.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª.: O capital social é de R\$ 1.944.620,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste País, pelos sócios, assim distribuído:

- a sócia **Silvana Farkas**, possui 999 (Novecentos e Noventa e Nove) quotas, no valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) totalizando o valor de R\$ 1.942.675,38 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

- o sócio **Igor Farkas Zapateiro**, possui 1 (Uma) quota no valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

§ Único: Nos termos do artigo nº 1052 do Código Civil (Lei nº 10406/2002) a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas sociais e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

2ª.: A sociedade tem sua sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-850.

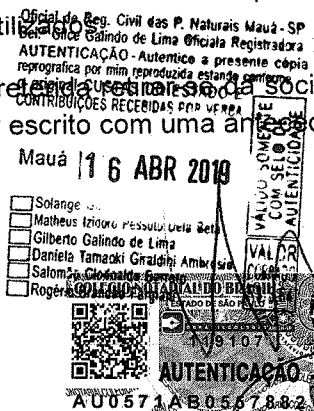
3ª.: A sociedade iniciou-se em 23 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª.: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

5ª.: É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios e poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, dois por cento do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de dois por cento será proporcional ao valor equivalente a dois por cento do capital social constante do último balanço anual.

6ª.: O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício. Os sócios quotistas representando a maioria do capital social decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão utilizados.

7ª.: O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito com uma antecedência mínima de trinta dias.





§ Único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em doze parcelas mensais e estará sujeito a correção monetária, por índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a seis por cento ao ano.

8ª.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9ª.: A administração da sociedade caberá a sócia Silvana Farkas, com os poderes e atribuições de: representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo em geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar quaisquer atos, podendo nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

10ª.: Os administradores declaram que não poderão exercer a função de fiadores de terceiros.

11ª.: Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei nº 9.457 de 05/05/1997.

12ª.: Ficam encerradas as filiais:

- Filial 1, com sede na Rodovia José Benedito de Paiva nº 4100, Sítio Taberna Paternon, CEP: 37490-000, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no NIRE provisório nº 3199918697-9.

- Filial 2, com sede na Rodovia José Benedito de Paiva nº 4180, Sítio Taberna Paternon, CEP: 37490-000, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no NIRE provisório nº 3199918698-7.

13ª.: Fica vedado a contratação de parentes, ou seja, pessoa ligada aos sócios por consanguinidade, afinidade ou adoção dos sócios qualificados acima.

14ª.: Fica eleito o foro de Mauá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Mauá, 20 de Março de 2017.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Silvana Farkas

Mauá 16 ABR 2019

Solange Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessulo Della Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaki Giralardi Ambrosini
 Salomão Clodoaldo Barreto
 Rogério Brandão Farkas



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

JUCESP
Igor Farkas Zapateiro
Igor Farkas Zapateiro

100417

Testemunhas:


Adriana Piscinato Pinto

RG: 26.690.718-0/SSP-SP e CPF: 172.401.058-14


Valdirene da Silva

RG: 22.001.833-9/SSP-SP e CPF: 124.677.378-37

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERA

Mauá **16 ABR 2019**

- Solange Gairiv de Brito
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Bela
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamezki Ginaldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO R\$ 35,00

COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
19 07
AUTENTICAÇÃO
AU0571AB0557884

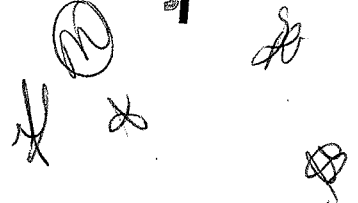
JUCESP
10 ABR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SDB Nº NÚMERO
152.059/17-9

FLAVIA K. BRITTO DE LIMA
SECRETARIA GERAL

JUCESP





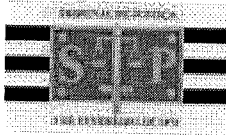
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.881.877/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/1998
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUZZI	NÚMERO 607	COMPLEMENTO
CEP 09.370-850	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MAUA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2019** às **10:00:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



23/04/2019

2345089

005297

Jo.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3191670

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

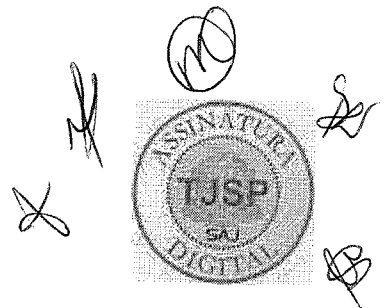
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

2345089



005298
do

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 57.120.042,16	R\$ 60.201.156,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 46.350.724,16	R\$ 48.989.863,44
DISPONÍVEL	R\$ 2.518.011,77	R\$ 8.154.674,66
NUMERÁRIOS	R\$ 26.995,24	R\$ 28.275,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 9.694,79	R\$ 110.796,25
VALORES MOBILIÁRIOS (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 2.481.321,74	R\$ 8.015.602,43
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS	R\$ 26.685.912,80	R\$ 26.608.429,47
CLIENTES	R\$ 24.037.583,22	R\$ 24.236.924,91
BOLETOS DESCONTADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLETOS EM COBRANÇA	R\$ 13.495,12	R\$ 13.347,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 2.165.412,19	R\$ 1.593.035,03
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	R\$ 17.172,13	R\$ 197.788,33
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 422.825,49	R\$ 483.900,82
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR S/ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 29.424,65	R\$ 83.433,21
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 17.063.057,70	R\$ 14.169.202,35
ESTOQUES	R\$ 16.887.272,83	R\$ 13.984.182,21
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 175.784,87	R\$ 185.020,14
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 83.741,89	R\$ 57.556,96
DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 83.741,89	R\$ 57.556,96
HEDGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.769.318,00	R\$ 11.211.292,61
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 9.853.158,94	R\$ 10.004.860,95
IMOBILIZADOS	R\$ 15.178.375,05	R\$ 15.548.596,90
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (5.325.216,11)	R\$ (5.543.735,95)
INTANGÍVEL	R\$ 627.119,60	R\$ 627.368,60
INTANGÍVEL	R\$ 627.119,60	R\$ 627.368,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 400.323,60
COMPENSAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 400.323,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215314661	CNPJ 02.881.877/0001-64	
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 84
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10576998885	SILVANA FARKAS:10576998885	699613303949933382 3	27/03/2017 a 26/03/2020	Sim
Contador	14057536841	MILTON PEREIRA PINTO:14057536841	877734083338652136 4	29/05/2018 a 28/05/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	14057536841	MILTON PEREIRA PINTO:14057536841	877734083338652136 4	29/05/2018 a 28/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.
C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2018 às 20:59:44

F7.2C.D1.F9.B8.04.6C.0F
A7.01.A3.36.40.2C.7D.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64 Nire: 35215314661 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-

Consulta Realizada em: 12/06/2018 18:23:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
Número de Ordem do Livro: 84

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	35215314661
CNPJ	02.881.877/0001-64
Número de Ordem	84
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Mauá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1480122

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	84
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1480122
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 2.468.086,91	R\$ 2.900.551,32
RECEITAS	R\$ 30.159.492,52	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 30.129.956,54	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS BRUTAS OPERACIONAIS	R\$ 30.129.956,54	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 29.535,98	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 29.535,98	R\$ 0,00
(-) CUSTO	R\$ (20.658.761,60)	R\$ (22.570.688,32)
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE PRODUTOS	R\$ (19.378.064,76)	R\$ (21.182.965,74)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	R\$ (19.693.889,88)	R\$ (21.501.649,62)
CUSTO DA PRODUÇÃO	R\$ 15.391,51	R\$ 18.032,66
OUTROS CUSTOS	R\$ 300.433,61	R\$ 300.651,22
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIAS	R\$ (1.080.542,01)	R\$ (1.095.603,24)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	R\$ (1.080.542,01)	R\$ (1.095.603,24)
(-) DEMAIS CUSTOS	R\$ (199.639,58)	R\$ (291.604,09)
(-) DEMAIS CUSTOS GERAIS	R\$ (199.639,58)	R\$ (291.604,09)
(-) CUSTOS INDEDUTÍVEIS	R\$ (515,25)	R\$ (515,25)
(-) CUSTOS INDEDUTÍVEIS	R\$ (515,25)	R\$ (515,25)
(-) DESPESAS	R\$ (7.032.644,01)	R\$ (6.127.781,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.507.337,31)	R\$ (4.394.319,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.048.828,05)	R\$ (1.018.896,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (3.640.831,56)	R\$ (3.421.966,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (31.928,60)	R\$ (44.946,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (785.749,10)	R\$ 91.489,69
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (1.334.739,03)	R\$ (1.702.730,26)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R\$ (35.393,91)	R\$ (56.113,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (50.800,00)
(-) PROVISÕES	R\$ (1.299.345,12)	R\$ (1.595.816,72)
(-) DESPESAS FILIAL MG	R\$ (190.567,67)	R\$ (30.731,54)
(-) DESPESAS FILIAL MG	R\$ (190.567,67)	R\$ (30.731,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PARÂMETROS DE ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA DE BALANÇOS - 2017

A situação financeira é aferida por meio dos índices de: liquidez geral - LG, liquidez corrente - LC e Solvência geral - SG

Liquidez Geral =

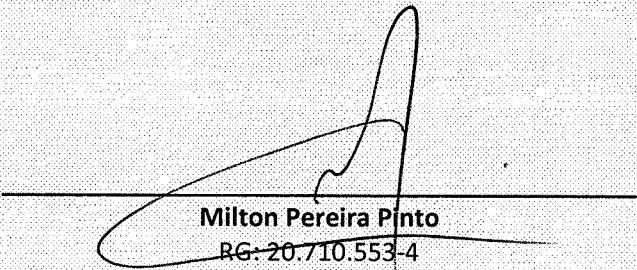
$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}} = \frac{48.989.863,44+0}{15.707.662,63+594.205,14} = \frac{48.989.863,44}{16.301.867,77} = 3,0051$$

Liquidez Corrente =

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{48.989.863,44}{15.707.662,63} = 3,1188$$

Solvência Geral =

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}} = \frac{60.201.156,05}{16.301.867,77} = 3,6928$$



Milton Pereira Pinto
 RG: 20.710.553-4
 Contador e Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:19 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **5106.50EC.B802.E459**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

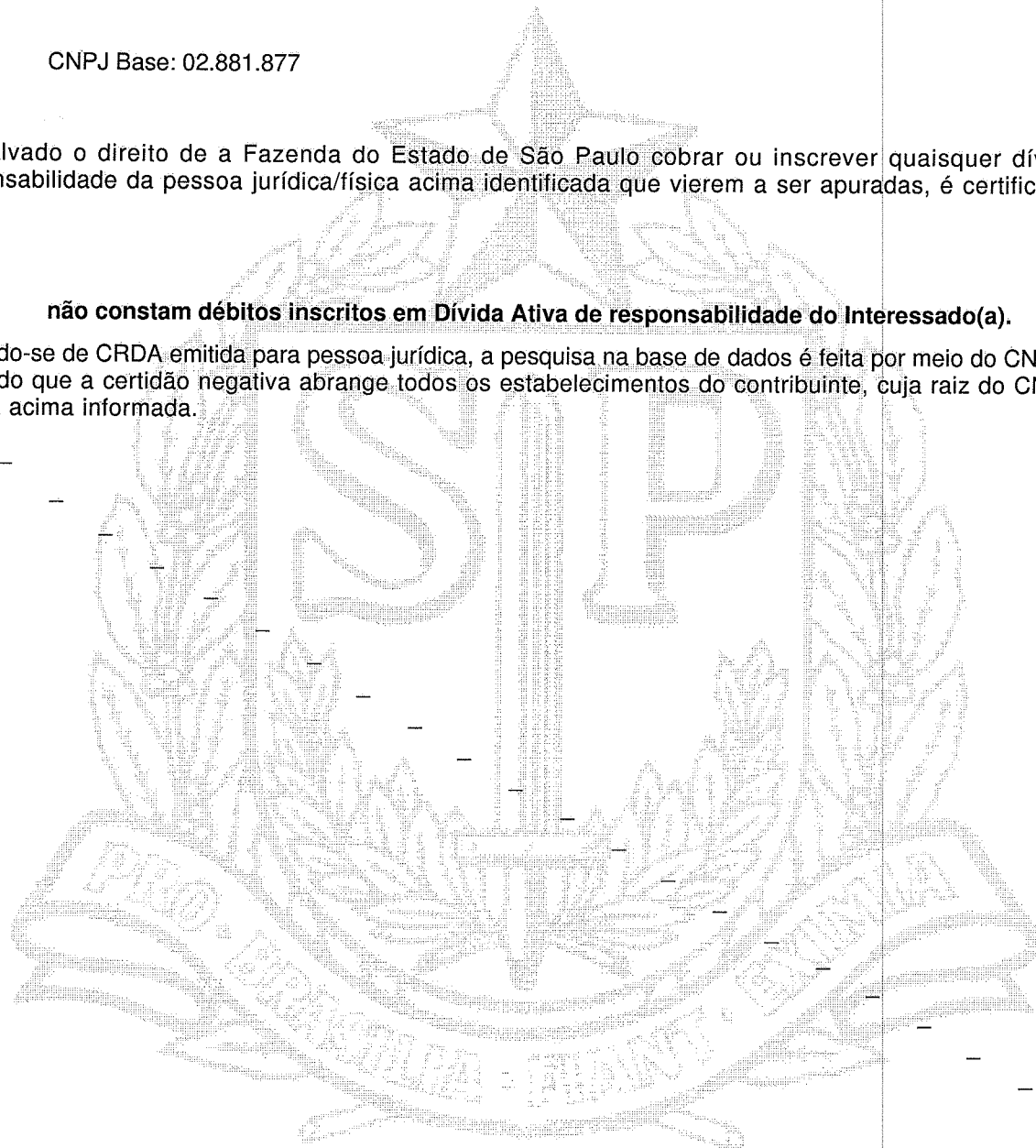
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.881.877

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22003535

Data e hora da emissão 11/04/2019 07:48:30

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD - DRT/12

vend



CERTIDÃO

Nº 1032/2018

Interessado: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA RUZZI, 607, SERTÃOZINHO, MAUÁ/SP

Inscrição Estadual: 442.180.108.112

C.N.A.E.: 32.50-7/05

CNPJ: 02.881.877/0001-64

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao ICMS/ICM, IPVA, ITCMD e ITBI (causa mortis e doações), não inscritos em dívida ativa, até a data da emissão deste documento.

Para a finalidade de: simples conferência

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 - Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

PF-10 Santo André, 23 de novembro de 2018.

Responsável:

G.
GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA
CHEFE DO POSTO FISCAL 10 - SANTO ANDRÉ

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme

ESTADO DE
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VEBBA

Mauá 16 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessato Dela Bela
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fagiani

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO
R\$: 3,64



44571A B 0557350

M
SL
B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 28434
 Nome: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Endereço: R RUIZZI, 607 -
 Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO
 CEP: 09370850
 Estado: MAUÁ - SP

Ramo da Atividade:

EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
 POSTO DE MEDICAMENTOS
 MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
 ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO
 DISTRIBUIÇÃO EM GERAL
 TRANSPORTE DE CARGAS
 ARTIGOS VETERINÁRIOS
 PRODUTOS QUÍMICOS
 PRODUTOS DE LIMPEZA
 MÁQUINAS
 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
 EMBALAGENS/INCLUSIVE VENDAS INTERNET
 EMBALAGENS
 PRODUTOS QUÍMICOS
 MÓVEIS
 PRODUTOS ANIMAIS

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima.

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

Validade: 25/03/2019 a 23/06/2019

Código de Validação: TBW1.2898.87TT.9084

Departamento de Controle da Dívida Ativa

OBS.: Conforme disposto no Art. 1º, inciso IV, da Lei 2673/95 que altera o disposto no Art. 188, parágrafo 2º da Lei 1880/83 esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SJDC
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 28.008.007

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima referida, localizada a:

Endereço: RUZZI, 607

Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO

CEP: 09370850

Estado: SP

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Com área de terreno de 21666 m² e área total construída de 16.488,25 m²

Ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

Validade: 25/03/2019 a 23/06/2019

Código de Validação: UVL1.2923.UYU.9084

Departamento de Controle da Dívida Ativa Municipal

OBS.: Conforme disposto no Art. 233, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 21/2014, esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br

H X

(M)

SP

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02881877/0001-64
Razão Social: POLAR FIX INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R RUZZI 607 / SERTAOZINHO / MAUA / SP / 9370-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

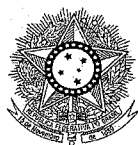
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2019 a 03/05/2019

Certificação Número: 2019040401572414362230

Informação obtida em 04/04/2019, às 08:11:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.881.877/0001-64

Certidão n°: 171053689/2019

Expedição: 16/04/2019, às 14:38:07

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
L **T** **D** **A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
02.881.877/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social	CNPJ
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64
Endereço Completo	Telefone
RUA RUZZI, 607 - SERTÃOZINHO CEP: 09.370-850 - MAUÁ/SP	(11) 4512-8600
Responsável Técnico	Responsável Legal
LEILA MARIA LEAL DA SILVA	SILVANA FARKAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.00.340	27/07/2000	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.013154/00-59	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Correlato		
Distribuir		
• Correlato		
Embalar		
• Correlato		
Expedir		
• Correlato		
Exportar		
• Correlato		
Fabricar		
• Correlato		
Importar		
• Correlato		
Reembalar		
• Correlato		
Transportar		
• Correlato		



RESOLUÇÃO RE Nº 5175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALFA MEDICAL LTDA
ENDERECO: RUA CEE ETIENNE DESSAUNE, 230
BAIRRO: DE LOURDES CEP: 29042765 - VITORIA/ES
CNPJ: 10.472.477/0001-23
PROCESSO: 25351.490154/2009-01 AUTORIZ/MS:
66895405W18 (8.05593.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA SURUBIM Nº 373, 4º ANDAR, CONJ 41, 42, 43, 44
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25351.193369/2005-11 AUTORIZ/MS:
UK948Y4H2976 (8.02517.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ LORENÇO, 192
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36036230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.491.751/0001-37
PROCESSO: 25351.674402/2010-23 AUTORIZ/MS:
PL5W16679488 (8.07339.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPF
ENDERECO: RUA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750 - EDIF 22.9
BAIRRO: ALGODÃO CEP: 37500000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 25.859.018/0001-74
PROCESSO: 25351.153356/2011-41 AUTORIZ/MS: 4871595LH270 (8.07271.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA CONTINENTAL Nº 650
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS:
G986MYHSW80X (8.03261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ BERTHOLO GODINHO, 265
BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 02.102.777/0001-92
PROCESSO: 25351.131466/2009-98 AUTORIZ/MS:
U9H16479001W (8.05515.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.013154/00-59 AUTORIZ/MS: 8.00340.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: QUEBEC COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA VICENTE LINHARES 1085, SALAS 06 e 07
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 69135270 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.208.200/0001-45
PROCESSO: 25016269835/01-71 AUTORIZ/MS: 8.01035.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ECOTEC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
ENDERECO: AV. JOÃO XXIII 1160, BLOCO 10
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE CESAR-D CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 03.368.064/0001-38
PROCESSO: 25000.044773/99-04 AUTORIZ/MS: 8.00093.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.013154/00-59 AUTORIZ/MS: 8.00340.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO RE Nº 5176, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar o pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: DROGAMAIS COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PANDIA CALOGERAS, Nº 351, ZONA A
BAIRRO: JARDIM SHANGRI-LA CEP: 86070510 - LEONORI-PR
CNPJ: 00.102.609/0001-71
PROCESSO: 25025.170721/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.21932.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDERECO: AV. BRASIL N. 3037 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 79900000 - PONTA PORÁ/MS
CNPJ: 06.246.092/0001-70
PROCESSO: 25351.001939/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.37064.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 5177, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

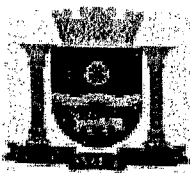
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPF
ENDERECO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, Nº 1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTAREM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05
PROCESSO: 25351.239718/2007-10 AUTORIZ/MS: 1.07158.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM CASTRO ALVES, 0
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 00.482.914/0001-36
PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/MS: 1.06153.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUM COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº 459
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012570 - NATAL/RN
CNPJ: 04.679.119/0001-93
PROCESSO: 25351.331268/2006-35 AUTORIZ/MS: 1.06735.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A
BAIRRO: CAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.1061019/0001-52
PROCESSO: 25016235027/2009-35 AUTORIZ/MS: 1.07888.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSURU DO BRASIL LTDA - EPF
ENDERECO: Av. Sampaio Vidal, 1385A - Via Expressa
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 17519341 - MARILIA/SP
CNPJ: 02.902.471/0001-10
PROCESSO: 25351.165365/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06200.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GABRIELA BALARIN DE OLIVEIRA MEDICAMENTOS
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO SICCHERI, Nº 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 14735000 - SEVERINA/SP
CNPJ: 08.786.019/0001-17
PROCESSO: 25351.588906/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07321.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: jeology transportes ltda
ENDERECO: STRC TRECHO 02, CI "C", LTS-05/06, GALPÃO 5, PARTE "A"
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225523 - GUARÁ/DF
CNPJ: 10.355.651/0001-58

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAUÁ

005313
10.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	4928/2001	
Nº PROTOCOLO:	4928/2001*REN*4*19	Data do Protocolo: 12/12/2018
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ/CPF:	02.881.877/0001-64	
LOGRADOURO:	Rua RUZZI	NÚMERO: 607
COMPLEMENTO:	T1	
BAIRRO:	SERTAOZINHO	
MUNICÍPIO:	MAUÁ	
CEP:	09370-850	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.POLARFIX.COM.BR	

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS	
CPF: 10576998885	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE	
CPF: 27471323825	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LEILA MARIANA DE LIMA DA SILVA BARROS	
CPF: 33600041835	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339	UF: SP

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galvão de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaki Giraldini Amoroso
- Salomão
- Rogério



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

005314

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- EXPORTAR
- IMPORTAR
- TRANSPORTAR

CATEGORIA:

- ACESSÓRIOS
- EQUIPAMENTOS
- INSTRUMENTOS
- MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
- OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ

23/01/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Nitza Ferreira das Neves
RG: 4951.016-2
AUTORIDADE SANITÁRIA

AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Regina Juliana Benito
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

24/01/2019
DATA DE CIÊNCIA

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Garcia
- Matheus Izidoro Pessuto Dele Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Yamaoki Ciraldini Ambrósio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$ 3,64



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MAUÁ

005315

b.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	4928/2001	Data do Protocolo:	23/01/2019
Nº PROTOCOLO:	4928/2001*REN*3*19		
SUBGRUPO:	FABRIL		
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF:	02.881.877/0001-64		
LOGRADOURO:	Rua RUZZI	NÚMERO:	607
COMPLEMENTO:	T1		
BAIRRO:	SERTAOZINHO		
MUNICÍPIO:	MAUÁ		
CEP:	09370-850	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.POLARFIX.COM.BR		

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 10576998885	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEILA MARIA LEAL DA SILVA BARROS	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 33600041835	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339	

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 27471323825	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994	

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente copia
reprografia por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 12.3 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessoa Dele Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 2,00



X (M) R

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

005316

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
FABRICAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS CORRELATOS

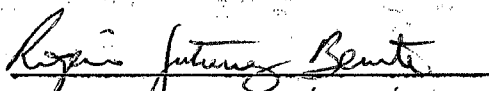
O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

23/01/2019

DATA DE DEFERIMENTO


RG: 4.951.416-7
AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

24/01/2019

DATA DE CIÊNCIA

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICACÃO - Autentico a presente cópia
reprografia por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

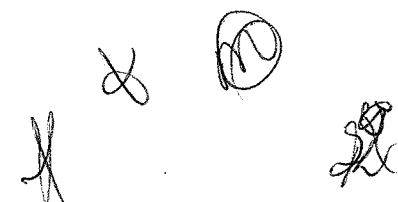
Mauá 23 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaaki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fergiani

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 3,00







005317

6-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
Nº 28434

Contribuinte
INTERCONTINENTAL MED.IMPORT.EXPORT.LTDA

Natureza Jurídica
PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 02.881.877.0001-64

Atividade
EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
MÓVEIS
PRODUTOS ANIMAIS
MATERIAIS CIRÚRGICOS E MÉDICOS
POSTO DE MEDICAMENTOS

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
reprográficada por mim reproduzido estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 23 ABR 2019

Data da Fundação
17/10/2000

- Sérgio Galvão de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaki Gradini Ambrosio
- Saromão Cleonir de Moraes
- Rogério Branco Faria

Endereço
RUZZI - 607 (ANTIGO 545)
BR SERTAOZINHO
MAUÁ/SP 09370850



Observações
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Seg-Sex 8:00-19:00/Sáb 8:00-19:00

Mauá, 18 OUTUBRO DE 2007 .

Edson B. do Prado
Chefe de Divisão
Divisão de Obras Particulares

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Safrá

Comprovante de Pagamento | BOLETO DDA

Identificação DDA DD180420200822737489		Banco Beneficiário 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Nº Id. Bancária 28434	
Vencimento 30/05/2018	Pagamento 30/05/2018	Nº Documento 00146000000012761038	Multa -	Juros -	
Valor documento R\$ 3.284,74	Valor Pago R\$ 3.284,74	Valor Abatimento R\$ 0,00	Desconto 1 R\$ 0,00	Desconto 2 R\$ 0,00	Desconto 3 R\$ 0,00
Beneficiário MUNICIPIO DE MAUA		CPF / CNPJ Beneficiário 46.522.959/0001-98			
Beneficiário Original MUNICIPIO DE MAUA		CPF / CNPJ Beneficiário Original 46.522.959/0001-98			
Endereço JOAO RAMALHO 205		Cidade MAUA	UF SP	Cep 09371-900	
Sacador Avalista -		CPF / CNPJ Sacador Avalista -			
Pagador POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		CPF / CNPJ 02.881.877/0001-64	Banco 422	Agência 0011	Conta 00127941-1

AUTENTICAÇÃO BS00465 0021530052018 22959 00000000000328474 DDA1500007680 DCPAF

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0309 015 7575 Demais localidades

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

OUVIDORIA

24h por dia, 7 dias por semana.

0800 770 1236

24h por dia, das 08h às 18h, exceto feriados.

Atendi: **Oficial de Reg. Civil das P. Naturais MAUA - SP**
 por: **Bel. Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora**
 Assisti: **AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia**
 representada por mim reproduzida estando conforme
 o original CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 23 ABR 2019

- Solange Gaindu...
- Matheus Urdoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tameoki Girakini Ambrosio
- Salomão Cleodaldo Barreto
- Rogério Brando...



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CAIXA | 104-0 | 10498.74322 31600.100049 00127.610376 7 754000000328474

LOCAL DE PAGAMENTO		MUNICÍPIO DE MAUÁ - CNPJ: 46.522.959/0001-98	
BENEFICIÁRIO		AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA - CEP: 09371-520 MAJÁ/SP	
DATA DO DOCUMENTO	04/05/2018	ESPECIE DOC.	DM
USO DO BANCO	14600000001276103	ESPECIE MOEDA	R\$
VERIFICANDO	30/05/2018	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	2113 / 874323-1
Nº DO DOCUMENTO	2113 / 874323-1	NOSSE NÚMERO	14600000001276103-8
PARCELA	ÚNICA	DATA PROCESSAMENTO	04/05/2018
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	2113 / 874323-1	ACETE	N
NOSSE NÚMERO	14600000001276103-8	QUANTIDADE MOEDA	X
ESPECIE DOCUMENTO	3.284,74	VALOR	
(-) DESCONTO			

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ANÚNCIOS - 2018

PARCELA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA
JÁ COM DESCONTO DE BOM PAGADOR DE 10%

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Parcela: ÚNICA

PAGADOR: 0000052717 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. RUZZI, 807
SERTÃOZINHO, BAIRRO
09370-850 MAJÁ-SP

SACADOR / AVALISTA

CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-84
Nº CADASTRO: 0000028434



o original CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES RECEBERAS POR VERBA

Mauá 23 ABR 2019

- Solange Galvão de Lima
- Melihers Balero Persuto Delsa Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tanaka Giradim Ambrosio
- Sakemi Chikako Barreto
- Rogério Elizândio Falcão



RECIBO DO PAGADOR

Nº DO DOCUMENTO		14600000001276103	
VENCIMENTO		30/05/2018	
PARCELA		ÚNICA	
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO		2113 / 874323-1	
NOSSE NÚMERO		14600000001276103-8	
ESPECIE DOCUMENTO		3.284,74	
(-) DESCONTO			
(*) JUROS			
(*) MULTA			
(*) OUTROS ACRÉSCIMOS			
ESPECIE COBRADO			
FAGADOR			

PAGADOR: 0000052717 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. RUZZI, 807
SERTÃOZINHO, BAIRRO
09370-850 MAJÁ-SP

SACADOR / AVALISTA

CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-84
Nº CADASTRO: 0000028434

BENEFICIÁRIO

MUNICÍPIO DE MAJÁ
CNPJ: 46.522.959/0001-98
AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA
CEP: 09371-520 MAJÁ/SP

Este Recibo não quita débitos anteriores

[Handwritten signatures and marks]

São Paulo, 13 de Agosto de 2.014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Notificamos através deste que a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 02.881.877/0001-64 e Insc. Estadual n° 442.180.108.112, situada na rua Ruzzi, n° 607- Sertãozinho- Mauá – SP, é nosso eventual fornecedor de materiais de enfermagem, sendo que até o presente, não há nada que o desabone nesse particular, tendo atendido nossos pedidos com exatidão no referente as marcas e quantidades solicitadas, respeitando o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, que por nossa entidade é determinada, assim honrando os contratos estabelecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou mais períodos e entregas programadas.

Produto	Unid.	Quantidade
Algodão hidrófilo 100gr. Em bola - polar fix	Pct	15.000
Algodão hidrófilo 500gr – polar fix	Pct	8.000
Algodão ortopédico 06 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	2.000
Algodão ortopédico 08 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	1.500
Algodão ortopédico 10 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	1.000
Algodão ortopédico 12 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 15 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	2.000
Algodão ortopédico 20 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	4.000
Algodão ortopédico 06 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	200
Algodão ortopédico 08 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	300
Algodão ortopédico 10 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 12 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	350
Algodão ortopédico 15 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 20 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	3.000
Atadura de crepe 13f. 04 cm x 180 m – polar fix		30.000
Atadura de crepe 13 f. 06 cm x 1,80 m – polar fix		30.000
Atadura de crepe 13f. 12 cm x 1,80 m – polar fix		30.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Belizze Galindo de Lima Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá, 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Passuto Dele Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giral dini Ambrosi
- Salomão Cleodionis de Souza
- Rogério Brandão de Souza

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 VALOR COBRADO



AUTENTICAÇÃO
 A005717B0554307

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

Atadura de crepe 13 f. 20 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 30 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 08 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 10 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 25 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 15 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura gessada 13f. 06 cm x 02 m – polar fix	RI	4.000
Atadura gessada 13f. 08 cm x 02 m – polar fix	RI	11.0000
Atadura gessada 13f. 10 cm x 03 m – polar fix	RI	14.0000
Atadura gessada 13f. 12 cm x 03 m – polar fix	RI	10.000
Atadura gessada 13f. 15 cm x 03 m – polar fix	RI	15.000
Atadura gessada 13f. 20 cm x 04 m – polar fix	RI	10.000
Coletor de material perfuro cortante 3l. – safepack	Unidade	3000.000
Coletor de material perfuro cortante 7l. – safepack	Unidade	300.000
Coletor de material perfuro cortante 13l. – polar fix	Unidade	300.000
Coletor de material perfuro cortante 20l. – polar fix	Unidade	300.000
Compressa de campo operatório 10 x 9 estéril c/ dupla embalagem papel crepado c/ 05 c/ rx pré- lavado – polar fix	Pct	50.000
Compressa de campo operatório 25 x 28 estéril s/ dupla embalagem c/ 05 c/ rx pré- lavado – polar fix	Pct	500.000
Compressa de campo operatório n/ estéril 23 x 25 cm c/ rx c/ 50 – polar fix	Pct	5.000
Compressa de campo operatório n/ estéril 45 x 50 cm c/ rx c/ 50 – polar fix	Pct	10.000
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 09f. c/ 10 c/ rx – star	En	1.000.000
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 10 c/ rx – star	En	1.000.000

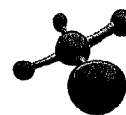
Oficial de Reg. Civil das P. Naturais de São Paulo - SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 Reproduzida por mim reproduzida estando conforme
 o original. CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR TERÇA

Em 02 de ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Mateus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Ciodozido Barreto
- Rogério Brandão



A00571A B0554308



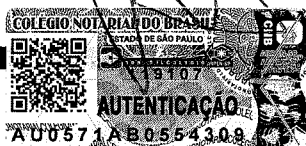
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 10 s/ rx - star	Envelope	2.000.000
Compressa cirúrgica non woven c/ 10 estéril 7,5 cm x 7,5 cm s/ rx – polar fix	Pct	5.000
Compressa de gaze n/ estéril 7,5cm x 7,5 cm 11f. c/ 500 s/ rx – Europa	Pct	10.000
Compressa de gaze n/ estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 500 s/ rx – Europa	Pct	30.000
Esparadrapo impermeável c/ capa 10cm x 4,5 m – polar fix	RI	8.000
Gaze hidrófila tipo queijo 13f. 91 cm x 91m – polar fix	RI	2.000
Tala aramada pp	Unidade	300
Tala aramada p	Unidade	2.000
Tala aramada m	Unidade	2.000
Tala aramada g	Unidade	3.000
Tala aramada gg	Unidade	1.000
Tala aramada eg	Unidade	2.000
Papel crepado branco 30 x 30cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado branco 60 x 60cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado branco 90 x 90cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 50 x 50cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 75 x 75cm - polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 100 x 100cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 120 x 120 cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel grau cirúrgico em bobina 100mm x 100m – polar fix	RI	3.000
Papel grau cirúrgico em bobina 150mm x 100m - polar fix	RI	5.000
Papel grau cirúrgico em bobina 200mm x 100m – polar fix	RI	7.000
Papel grau cirúrgico em bobina 300mm x 100m r. – polar fix	RI	8.000
Papel lenço 100% 50 x 50 – polar fix	RI	8.000
Papel lençol 100% 70 x 50 – polar fix	RI	30.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Glóce Galindo de Lima Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dele Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargiani

VALIDO SOMENTE
 COM SELLO DE
 AUTENTICIDADE
 VALOR
 COBRADO
 R\$ 8,64



Handwritten signatures and initials.

Atenciosamente,

Glaucio Regis Tanzillo dos Santos
Procurador
CBS - MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPR. LTDA.

48.791.685/0001-68

CBS MÉDICO CIENTÍFICA
Comércio e Representação Ltda.

Rua André de Leão,
Mooca - CEP 03101-010
São Paulo - SP

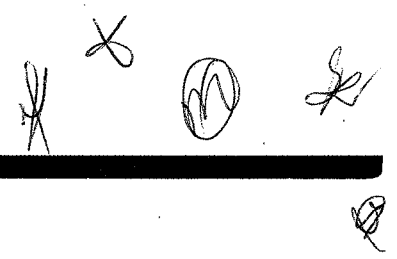
Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.º Gláucio Galindo de Lima Oficial Registrador
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por esta reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dele Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Girardini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Bärreto
- Rogério Brandão Farhian

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO
R\$ 3,64



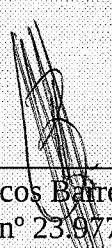


Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP, CNPJ nº 02.881.877/0001-64, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mauá, 30 de abril de 2019.



Marcos Barreto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde

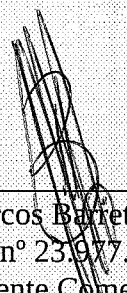
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP, CNPJ nº 02.881.877/0001- 4, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mauá, 30 de abril de 2019.



Marcos Barreto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 022/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

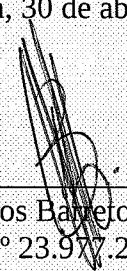
Por este instrumento, a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, inscrição estadual no 442.180.108.112, com sede à rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP – CEP: 09370-850, Fone (11) 4512-8612, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Marcos Barreto, portador do RG nº 23.977.236-2, e CPF nº 180.191.922-32, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar o fornecimento dos materiais:

Flávia de Souza Torres, portadora da cédula de identidade nº RG nº 29.795.616-4 e do CPF nº 293.224.318-73.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Mauá, 30 de abril de 2019.



Marcos Barreto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Marcos Barreto, responsável pela empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 13/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

ENDEREÇO: Rua Ruzzi, nº 607

CNPJ: 02.881.877/0001-64

TELEFONE: (11) 4512-8612

EMAIL: presencial@polarfix.com.br / pregao1@polarfix.com.br / pregao2@polarfx.com.br

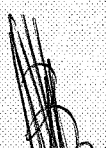
CONTATO: Setor de Licitação

BANCO: Banco do Brasil nº 001

AGÊNCIA: 3359-6

CONTA CORRENTE: 11878-8

Mauá, 30 de abril de 2019.



Marcos Barreto
RG nº 23.977.236-2
Gerente Comercial

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

005328

6



PolarF
ESSENCIAL À SA

LAB

Correios **SEDEX**

PESO (kg) 0,278 / AR MP

Recebedor

Assinatura Documento

OA 12339361 2 BR



FC0917/37



N

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

Documentos e amostra PE 13/2019

**Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
Pato Branco/PR
CEP: 85.501-530**

SEDEX 10

~~4451~~
~~Justiça~~
M
L
X
P

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	ATADURA DE CREPOM POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,20 m.

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400027
Processo	25351.634393/2011-19
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS


Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP, CNPJ nº 02.881.877/0001-64, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mauá, 14 de maio de 2019.


Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

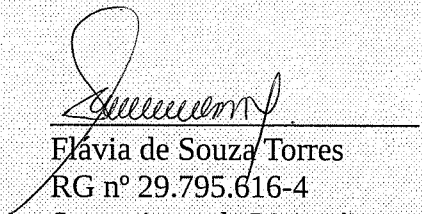
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP, CNPJ nº 02.881.877/0001-4, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mauá, 14 de maio de 2019.


Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64

POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO

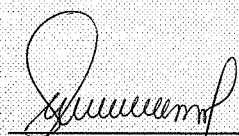
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Por este instrumento, a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, inscrição estadual no 442.180.108.112, com sede à rua Ruzzi, nº 607 – Sertãozinho – Mauá / SP – CEP: 09370-850, Fone (11) 4512-8612, representada neste ato por sua representante legal o Sra. Flávia de Souza Torres, portador do RG nº 29.795.616-4, e CPF nº 293.224.318-73, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar o fornecimento dos materiais:

Flávia de Souza Torres, portadora da cédula de identidade nº RG nº 29.795.616-4 e do CPF nº 293.224.318-73.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:
Controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Mauá, 14 de maio de 2019.


Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64
POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Pregão Eletrônico nº 13/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Flávia de Souza Torres, responsável pela empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 13/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

ENDEREÇO: Rua Ruzzi, nº 607

CNPJ: 02.881.877/0001-64

TELEFONE: (11) 4512-8612

EMAIL: presencial@polarfix.com.br / pregao1@polarfix.com.br / pregao2@polarfx.com.br

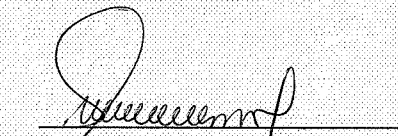
CONTATO: Setor de Licitação

BANCO: Banco do Brasil nº 001

AGÊNCIA: 3359-6

CONTA CORRENTE: 11878-8

Mauá, 14 de maio de 2019.


Flávia de Souza Torres
RG nº 29.795.616-4
Supervisora de Licitação

02.881.877/0001-64
POLAR FIX IND. E COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Ruzzi, 607
Sertãozinho - CEP 09370-850
Mauá - SP

PROCURAÇÃO

A POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.881.877/0001-64, com sede na Rua Ruzzi, n.º 607, bairro Sertãozinho, Mauá - SP, nomeia o Sra. **FLÁVIA DE SOUZA TORRES**, brasileiro, solteira, portador do RG n.º 29.795.616-4 e CPF n.º 293.224.318-73, supervisora de licitação, com endereço comercial na Rua Ruzzi, n.º 607, bairro Sertãozinho, Mauá - SP, a quem confere amplos poderes para representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, e proceder todos os trâmites necessários para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, negociar os preços, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, solicitar e fazer vistas à processos administrativos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e proposta de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, **inclusive assinar Contrato** e retirar documentos.

Mauá/SP, 21 de junho de 2018.

O presente documento tem validade de 1 (um) ano.

SILVANA FARKAS
CPF n.º 105.769.988-85
RG n.º 18.364.201-6
Sócia Proprietária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MAUÁ - SP
Rua Santa Cecilia, 320 - Bairro Vila Bela - Mauá - SP - CEP: 09370-110 - Fone: (11) 4308-0220
Reconheço por semelhança a firma de **SILVANA FARKAS**, em documento com valor econômico.
Mauá, 26 de junho de 2018.
Em Testemunho *[assinatura]*

MATHEUS IZIDORO PESSUTO DELA BETA - ESCRIVENTE
Otd: 1; R\$: R\$3,30; Cont.: 2021458815003300011340

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MAUÁ - SP
Colegio Notarial de Mauá - SP

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica por mim reproduzida estando conforme o original CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA



- Mauá, 02 ABR 2019
- SAFE PACK**
- Solange Galindo de Lima
 - Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
 - Edilberto Galindo de Lima
 - Daniela Tamacki Gualdini Ambrosio
 - Salomão de Almeida Barreto
 - Rogério de Almeida



Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares
Rua Ruzzi, 607, Sertãozinho - Mauá - SP, 09370-850

CNPJ: 02.881.877/0001-64 - Inscr. Est.: 442.180.108.112
0 xx 11 4512-8600 - www.polarfix.com.br



[Handwritten signatures and initials]

005335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8530-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



34483868

ASSINATURA DO TITULAR

Oficial de Reg. - C. das P. Bel. * Gilce Galindo Lima - Uterrio

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.364.201-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2017

NOME **SILVANA FARKAS**

FILIAÇÃO PEDRO FARKAS ROSA FARKAS

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 25/02/1969

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP SANTO ANDRÉ CC:LV.B142/FLSº128/Nº42031

CPF 105769988/85

Caetano Paulo Filho Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mauá 08 ABR. 2019

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cassia Aparecida Menegon
- Salomão Clodoaldo Berreto
- Silvana Galindo de Lima

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$-3,64

COLEGIO NOTARIAL DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

119107

AUTENTICAÇÃO

A00571A B0556134

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

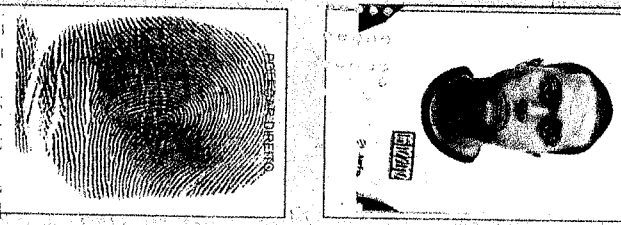
005336
b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Igor Farkas Zapateiro
ASSINATURA DO TITULAR

B625-017927

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.600.576-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/FEV/2012

NOME IGOR FARKAS ZAPATEIRO

FILIAÇÃO ADEMIR ANTONIO ZAPATEIRO
E SILVANA FARKAS ZAPATEIRO

NATURALIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP DATA DE NASCIMENTO 18/ABR/1994

DOC ORIGEM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
RUDGE RAMOS
CN:LV.A77 /FLS.42V /N.039484

CPF 361815148/99

199 Delegado Divisório de Polícia JIRGOSSRSP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dr. Gilce Galindo de Lima - Oficina Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 08 ABR. 2019

- Solange Galindo de Lima
- Roberto Brandão Fargnani
- Cássia Aparecida Monegon
- Salomão Clodealdo Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO
R\$: 3,64

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

19187

AUTENTICAÇÃO

A00571A80556182

(Handwritten marks and signatures)

005337
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Flavia de Souza Torres

ASSINATURA DO TITULAR

3716-083524

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.795.616-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JAN/2014

NOME FLAVIA DE SOUZA TORRES

FILIAÇÃO GERSON TORRES DA COSTA
E MARLY MARIA DE SOUZA TORRES

NATURALIDADE MAUA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/SET/1980

DOC ORIGEM MAUA SP
MAUA
CN:LV.A33 /FLS.044V/N.025214

CPF 293224318/73

214 Delegado Divisório
ASSINATURA DO TITULAR RRGD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mauá 11.6 ABR 2019

- Solange Galdino de Lima
- Matheus Lázaro Pessuto-Dela Bela
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniele Tamezki Grakéni Ambrosio
- Satorizo Clodoaldo Barreto
- Rogério

COLLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

119107

AUTENTICAÇÃO

A00571AB0557444

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$ 1,61

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

(Handwritten marks and signatures)



N.I.R.E.
SINGULAR

MATRIZ

FILIAL

180



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, **Alberto Pedro Viscay**, argentino, casado, empresário, portador do passaporte Argentino e cédula de identidade número 7.393.133 expedido pela polícia federal de Buenos Aires – Argentina e Matrícula número 11.959.507 expedido em Buenos Aires – Argentina pelo D.N.I (Departamento Nacional de Identificação), residente e domiciliado na Cidade de Buenos Aires, Argentina, com endereço: Segurola, 1250 – Vicente Lopez, neste ato representado pelo seu procurador, Milton Pereira Pinto, solteiro, brasileiro, Contador, portador do cédula de identidade RG.20.710.553-4 SSP/SP e CPF.140.575.368-41, residente e domiciliado na Rua Barão de Bocaina, 15 – Jardim Aracy-Mauá-SP, conforme procuração pública passada no serviço registral notarial do Distrito de Ouro Fino Paulista – Município e Comarca de Ribeirão Pires – Estado de São Paulo, transcrita no livro 081 folha 100 e **Silvana Farkas**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Orlando Calisto, 573 – Jardim Independência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.364.201 SSP/SP e CPF n.º 105.769.988-85, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constitui uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda.**, e terá sua sede social à Rua Arujá, 604 sala – 06 – Vila curuça, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, aonde também será seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será o comércio, importação e exportação de curativos antisepticos e similares, produtos médico-cirurgicos hospitalares descartáveis e permanentes em geral e correlatos.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá- SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Selenge Galindo de Lima
- Mathias Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giral dini Ambrosio
- Salemeo Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Escarpini

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 3,64



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the document.

CLÁUSULA TERCEIRA: DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser integralizado no prazo de 1 (Um) ano ,contado a partir da assinatura do presente contrato, em moeda nacional , representado por 600 (Seiscentas) quotas , no valor nominal de R\$ 100,00 (cem Reais) cada uma , distribuidos entre os sócios da seguinte forma :

Sócios	Percentual de Quotas	Valor em R\$
Alberto Pedro Vizcay	50%	30.000,00
Silvana Farkas	50%	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é,na forma da lei,limitada à importância total do capital social,nos termos do artigo 2º in fine do Decreto nº 3.708 de 10.01.1919.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios quotistas ou pelos membros da diretoria , por eles nomeados, que terão poderes para nomear um Gerente Delegado, o qual está individualmente investido de poderes para representar a sociedade ,ativa e passivamente ,em juízo ou fora dele ,perante autoridades públicas federais ,estaduais ,municipais e terceiros de um modo geral ,obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar qualquer ato; estando portanto dispensado de prestar caução e deverá sempre agir de acordo com instruções expressas dos sócios quotistas ou diretores ; sendo ,contudo ,necessária a prévia aprovação de 51% do capital votante para a prática dos seguintes atos:

- A concessão de garantias, de qualquer forma ,para empréstimos e outras operações em favor de terceiros ,incluindo pessoas e sociedades;
- A constituição , a dissolução ou a liquidação de filiais ,sucursais e agências;
- Adquirir ,vender ou, de outra forma ,dispor ou gravar bens do Ativo Fixo da sociedade;

Oficial de Reg. Civil das P. Nsturais Mauá- SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprografica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Selange Galindo de Lima
- Metheus Izidoro Pessuto Dola Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniele Tamaoki Giraladini Amrosio
- Salomão Clodovego Barreto
- Rogério Bran



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$ 38,40

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract, including Alberto Pedro Vizcay and Silvana Farkas.

- Obter empréstimos, ou contrair qualquer obrigação que comprometa o capital social da sociedade ,ainda que parcialmente;
- O aumento de capital ou a distribuição de lucros;
- A assinatura de procurações, inclusive com poderes da cláusula "ad judicia";
- O aforamento de qualquer procedimento judicial, inclusive com respeito a direitos de propriedade industrial;
- Praticar quaisquer atos relativos à incorporação , fusão ou mudança na forma de organização societária da sociedade;
- Requerer auto - falência ou concordata;
- Propor a liquidação da sociedade;
- Abrir e movimentar contas bancárias em nome da sociedade;
- Contratar e demitir empregados ,incluindo os poderes para conceder encargos de qualquer natureza a empregados ou ex - empregados;
- Celebrar e alterar contratos de qualquer natureza;

Os sócios quotistas nomeiam para exercer a função de Gerente Delegado o **Sra Silvana Farkas**, brasileira, casada, comerciante ,portadora da cédula de identidade nº18.364.201 SSP/SP inscrito no CPF. n ° 105.769.988-85, residente e domiciliado na Rua Orlando Calisto ,573 – Jardim Independência ,na Cidade de São Paulo , Estado de São Paulo, podendo o mesmo ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de novo Gerente Delegado, cada fração no montante de 25% (Vinte e cinco por cento) do capital social terá direito a um voto na eleição do Gerente Delegado pelo período de 2 anos,renovável indefinidamente.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria ,bem como o Gerente Delegado receberão os honorários que forem estabelecidos em Assembléia Geral.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Solange Galindo de Lima
- Mathheus Izidoro Pessute Della Bote
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Girayumi Ambrosio
- Salezão Cícloaldo Esperto
- Regério Brandão



VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 3,64

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller initials below.

Parágrafo Terceiro: O Gerente Delegado poderá nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cada quota, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. As deliberações tomadas em Reunião de Quotistas, deverão ser aprovadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: Será determinada por Reunião a remuneração do Gerente Delegado.

Parágrafo Segundo: Os sócios quotistas poderão exercer o direito do voto na Reunião de Quotistas mediante carta, telex ou telegrama, ou qualquer outro meio em que possa ficar caracterizada a vontade do quotista podendo ainda nomear procurador com poderes expressos para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: A convocação e as deliberações nas Reuniões de Quotistas serão aprovadas pelo sócio que representar maioria do capital social.

Parágrafo Quarto : Em 31 de Janeiro de cada ano será convocada Reunião de Quotistas para aprovação do balanço e encerramento de contas do exercício anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios.

As quotas poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, 2% (dois por cento) do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de 2% (dois por cento) será proporcional ao valor equivalente a 2% (dois por cento) do capital social constante do último balanço anual.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
repregrafica conforme a original a mim
apresentada do que deu fé

Mauá 14 MAI 2019

- Selenge Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Denilson Tamaoki Giraldini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Bertelo
- Rogério Brandão

CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

19107

AUTENTICAÇÃO

AU057118 B.0564195

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO R\$ 3,64

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten circled number 20)

Os sócios quotistas representando a maioria do capital social, decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados, serão utilizados.

CLÁUSULA NONA: DO SÓCIO QUE SE RETIRA

O sócio que pretenda retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, feita por escrito com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e estará sujeito a correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes, e na hipótese de não haver acordo pelos índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de retirada, falência, dissolução, ou exclusão de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com a decisão tomada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para ocasião, amens que os sócios quotistas remanescentes, acordem entre si a aquisição de todas as quotas do sócio quotista que, por qualquer dos motivos acima, for excluído da sociedade.

Parágrafo único: Havendo sócios pessoas físicas, a morte de qualquer dos sócios quotistas não implica na dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3708, de 10.01.1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei nº 9.457 de 05 de Maio de 1997, que regula as sociedades anônimas do Direito Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

Solange Galindo de Lima
 Matheus Izidoro Pessuto Dels/Beta
 Gilberto Galindo de Lima
 Daniela Tamaoki Girardini Amaroso
 Salemano Clodovis
 Rogério Brandão

CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÃO DE EMPLAQUEAMENTO



VALIDO SOMENTE
COM SELO
AUTENTICIDADE

VALOR
CORRADO
R\$ 9,50

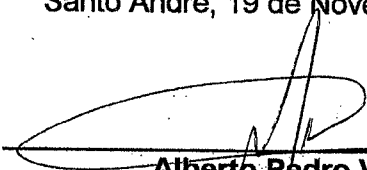
1919

AUTENTICAÇÃO


AU0571080564197

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3(Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo André, 19 de Novembro de 1998

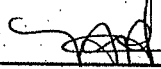


Alberto Pedro Vizcay
p.p. Milton Pereira Pinto




Silvana Farkas

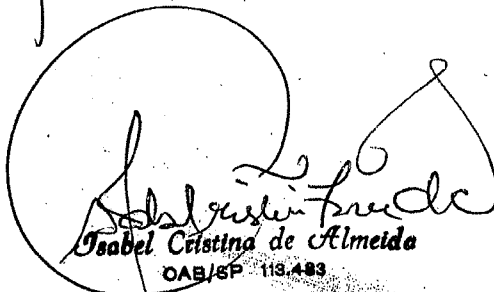
TESTEMUNHAS:



Adriana Piscinato
RG.26.690.718-0 SSP/SP



Andréia Cristina Zapateiro
RG.23.474.294-X SSP/SP



Isabel Cristina de Almeida
OAB/SP 113.483

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente cópia
repregrafica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAI 2019

- Solange Galindo de Lima
 - Mathous Izidoro Pessuto Dala Beta
 - Gilberto Galindo de Lima
 - Daniela Tamaoki Giraldini Ambrosio
 - Salomão Clodoaldo Barreto
 - Rogério Brand
- CUSTAS DO ESTABELECIDO

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 3,64



(M)

JUCESP - Santo André
189

005344
b.

JUCESP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 08

INTERCONTINENTAL MÉDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Que fazem **Silvana Farkas**, brasileira, natural de São Paulo, separada judicialmente, nascida em 25/02/21969, Empresária, inscrita no CPF sob nº 105.769.988-85, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201/SSP-SP, com domicílio a Rua Padre Vieira nº 515, Apartamento 181, Bairro Jardim, na cidade de Santo André – SP, CEP: 09090-720 e **Thiago Zapateiro de Souto**, brasileiro, natural de Mauá, solteiro, Empresário, inscrito no CPF: sob nº 228.551.898-61 e portador da cédula de identidade RG nº 35.454.791-4/SSP-SP, com domicílio a Rua Maurílio Angelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá – SP; CEP: 09341-040, sócios quotistas da sociedade que gira sob a firma **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, com sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35215314661 em 23/11/2008 e posteriores alterações sociais arquivadas sob nº 5158/00-0 em 20/01/2000, nº 221950/00-0 em 29/11/2000, nº 2252/01-6 em 16/03/2001, nº 153805/04-3 em 22/04/2004, nº 3317/07-9 em 07/02/2007, nº 22728/07-7 em 11/04/2007 e nº 225748/07-1 em 12/07/2007, respectivamente, com a finalidade de:

I - Por unanimidade os sócios aprovaram o protocolo e a justificativa correspondente à Incorporação da sociedade **Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** com sede na Rua Ruzzi, 689 – Sertãozinho – Mauá –SP – CEP: 09370-850, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.604/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35219839726, bem como concordaram e aprovaram o laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada, efetuado pela perita Adriana Piscinato Pinto.

II - Com a incorporação assume-se o ativo e passivo e todas as demais obrigações e encargos que possam advir da sociedade limitada **Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, promovendo-se a Consolidação do Contrato Social, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas a seguir:

I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade passa a ter como denominação social: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-850.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é:

- comércio atacadista com importação e exportação, expedição, distribuição, armazenamento e transporte dos seguintes itens: produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares, oftálmicos, otorrinolaringológicos, veterinários, cosméticos e medicamentos em geral, próteses dentárias, aparelhos e domissanitários, equipamentos médicos

Mauá 30 ABR. 2019

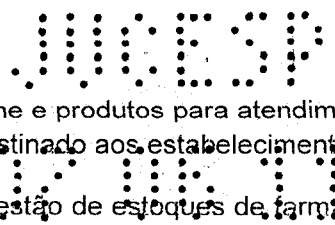
Solange Gamito de Lima
 Rogério Brandão Fergiani
 Cássia Aparecida Menegon
 Salomão Cláudio Barreto
 Gilberto Garrigós de Lima

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
 Bel. Cida Galindo de Lima - Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO INCLUSIVE, presente Copia
 reprodutiva conforme a original a mim
 apresentada do(s) outoro(s)

VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE!
 VALOR COBRADO R\$: 3,64

ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JÚNIA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 119107
 AUTENTICAÇÃO
 A00571AB05610001

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



em geral, correlatos, de higiene e produtos para atendimento pré-hospitalar e resgates e, todo e qualquer produto destinado aos estabelecimentos de saúde ou afins;

- prestação de serviços em gestão de estoques de farmácias e almoxarifados médico-odonto-hospitalares e locação de equipamentos e móveis hospitalares em geral e;
- fabricação, embalagem e reembalagem efetuadas por terceiros de: produtos correlatos, de higiene e produto para atendimento pré-hospitalar e resgates.

TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

II - Dos sócios, do Capital e das Quotas

QUARTA – Face à Incorporação, retiram-se:

- da sociedade **INCORPORADA Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, os sócios: **Gilberto de Souto**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob regime total de comunhão de bens, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.024.615/SSP-SP e inscrito no CPF nº 880.549.008-30, residente e domiciliado à Rua Maurílio Ângelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo – CEP: 09341-040 e o sócio **Agnaldo Souza Braga**, brasileiro, natural de Cordeiros/BA, solteiro, nascido em 08/06/1980, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 0918335906/SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 001.102.535-23, residente e domiciliado à Rua Luiz Antico, 180, Vila Assis Brasil, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo – CEP: 09360-610, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais de suas participações na sociedade a **Silvana Farkas**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios sociais para mais nada reclamar a que título for e,

- da sociedade **INCORPORADORA Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, retira-se o sócio **Thiago Zapateiro de Souto**, brasileiro, natural de Mauá/SP, solteiro, Empresário, inscrito no CPF: sob nº 228.551.898-61 e portador da cédula de identidade RG nº 35.454.791-4/SSP-SP, com domicílio a Rua Maurílio Angelo Lourenzete, 197, Jardim Santista, na cidade de Mauá – SP, CEP: 09341-040 cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais de suas participações na sociedade a **Igor Farkas Zapateiro**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, estudante, emancipado conforme procuração pública com data de 29 de Novembro de 2010, registrada no Serviço Notarial do Distrito de Ouro Fino, município de Ribeirão Pires/SP sob nº 15668, no livro 118 as folhas 361 e 362, inscrito no CPF sob nº 361.815.148-99 e portador da cédula de identidade RG nº 35.600.576-8/SSP-SP residente e domiciliado a Rua Padre Vieira nº 515, Apartamento 181, Bairro Jardim, na cidade de Santo André – SP, CEP: 09090-720, que ora é admitido na incorporadora **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios sociais para mais nada reclamar a que título for.

QUINTA – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impedem de exercer atividade mercantil.

SEXTA – O capital social da **INCORPORADORA** passa a ser de R\$ 816.350,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil e Trezentas e Cinquenta Reais), dividido em 1.000 (Um

Mauá 30 ABR. 2019

Botange Galindo de Lima
 Rogério Brandão Fargiani
 Cássia Aparecida Menegoto
 Salomão Cláudio Barreto
 Gilberto Galindo de Souto

VALOR COBRADO R\$ 3,64
 VALOR AUTENTICAÇÃO R\$ 1,310
 CUSTAS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO R\$ 0,00

AUTENTICAÇÃO
 A U 0571 A B 0561 0-0-2

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Thiago', 'Igor', and others.]

Mil) quotas de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada uma, totalmente integralizada e fica, assim distribuído entre os sócios:

- A sócia **Silvana Farkas**, passa a possuir 999 (Novecentos e Noventa e Nove) quotas, no valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 815.533,65 (Oitocentos e Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

- O sócio **Igor Farkas Zapateiro**, passa a possuir 1 (Uma) quota, no valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 816,35 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

§ único - Nos termos do artigo nº 1052 do Código Civil (Lei nº 10406/2002) a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas sociais e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

III - Da Administração

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia **Silvana Farkas**, com os poderes e atribuições de: representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar quaisquer atos, podendo nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV – CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NONA – A sociedade iniciou-se em 23 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA – A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

DÉCIMA PRIMEIRA – É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios e poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, dois por cento do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de cada quota será proporcional ao valor equivalente a dois por cento do capital social constante no último balanço anual.

Mauá 30 ABR. 2019

Solange Galindo de Lima
Rogério Brandão Farglani
Cássia Aparecida Menegoni
Sotomaior Cláudio Barreto
Gilberto Galindo de Lima

CUSTAS DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE
COM O Selo de
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 3,64



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício. Os sócios quotistas representando a maioria do capital social, decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão utilizados.

DÉCIMA TERCEIRA – O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito com uma antecedência mínima de trinta dias.

§ único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em doze parcelas mensais e estará sujeito a correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes e, na hipótese de não haver acordo pelos índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a seis por cento ao ano.

DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

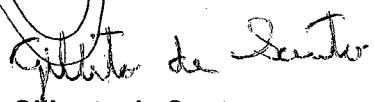
DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei 9.457 de 05/05/1997

DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Mauá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

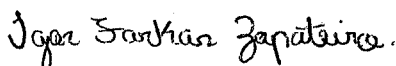
Mauá, 05 de Maio de 2011


Silvana Farkas


Gilberto de Souto


Thiago Zapateiro de Souto


Agnaldo Souza Braga


Igor Farkas Zapateiro

Igor Farkas Zapateiro

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
Dal. Glíce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 30 ABR. 2019

Solange Galindo de Lima
 Rogério Brandão Fargliani
 Cassia Aparecida Menegon
 Salomão Giocondo Barreto
 Gilberto Galindo de Lima

CUSTAS DO ESTABO E CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS



Leila Maria Paulon
Leila Maria Paulon
 Advogada OAB/SP: 103642

Testemunhas:

Adriana Piscinato Pinto
Adriana Piscinato Pinto
 RG: 26.690.718-0/SSP-SP e CPF: 172.401.058-14

Valdirene da Silva
Valdirene da Silva
 RG: 22.001.833/SSP-SP e CPF: 124.677.378-37

SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO *215.170/11-8* KÁTIA REGINA BUENO DE LODOY
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica conforme a original a mim
 apresentada do que dou fé

Mauá 3 0 ABR. 2019

- Solange Galindo de Lima
 - Rogério Brandão Farglani
 - Cassia Aparecida Menegon
 - Salomão Ciofaldino-Barreto
 - Fernando Galindo de Lima
- GUSTAS DO ESTADO

VALIDO SOMENTE
 COM SELO DE
 AUTENTICIDADE

VALOR
 COBRADO
 R\$: 3,64

CONTRIBUIÇÃO RECEITAIS
 COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO

1910

AUTENTICAÇÃO

AU0571AB0561006512

[Handwritten signatures and initials]



JUCESP
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO C



005349

180
JUCESP - Santo André

JUCESP
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios abaixo assinados:

1. **Silvana Farkas**, brasileira, natural de São Paulo/SP, separada judicialmente, nascida em 25/02/1969, Empresária, inscrita no CPF sob nº 105.769.988-85, portadora da cédula de identidade RG nº 18.364.201-6/SSP-SP, com domicílio a Rua das Aroeiras nº 431 – 17º andar – Apartamento 171 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-000 e,
2. **Igor Farkas Zapateiro**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob nº 361.815.148-99 e portador da cédula de identidade RG nº 35.600.576-8/SSP-SP, residente e domiciliado a Rua das Aroeiras nº 431 – 17º andar – Apartamento 171 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-000, únicos sócios quotistas da sociedade que gira sob a firma **Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, com sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho – Mauá – SP – CEP: 09370-850, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215314661 em 23/11/2008 e posteriores alterações sociais arquivadas sob nº 5158/00-0 em 28/01/2000, nº 221.950/00-0 em 29/11/2000, nº 110.403/01-0 em 19/06/2001, 2.252/01-6 em 16/07/2011, nº 153.805/04-3 em 12/04/2004, nº 3.317/07-9 em 07/02/2007, nº 22.728/07-7 em 11/04/2007, nº 225.748/07-1 em 12/07/2007, nº 215.170/11-8 em 07/06/2011, nº 295.522/11-2 em 03/08/2011, nº 441.298/13-8 em 18/12/2013, 44.380/14-8 em 13/03/2014, nº 161.991/14-2 em 13/05/2014 e nº 200.532/16-9 em 13/05/2016, respectivamente, resolvem de pleno e comum acordo fazer a seguinte alteração contratual, promovendo-se a Consolidação do Contrato Social, mediante o que ficou expresso e determinado nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica, neste ato, constituída a seguinte filial:

- Filial, com sede na Rua Antonio Carvalho Dias, nº S/N, Bairro: Distrito Industrial Herve de Campos Vargas, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37490-000, com objeto social de:

- Comércio atacadista com importação e exportação, expedição, distribuição, armazenamento e transporte dos seguintes itens: produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, veterinários, cosméticos e medicamentos em geral, móveis hospitalares, saneantes e domissanitários, equipamentos médicos e produtos para atendimento pré-hospitalar e resgates e, todo o material adquirido destinado aos estabelecimentos de saúde ou afins;

- prestação de serviços em depósito de estoques de farmácias e almoxarifados médico-odontológico e de equipamentos e móveis hospitalares em geral e;

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cássia Aparecida Menegon
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

VALIDE SOMENTE
COM A
COPIA
AUTENTICADA

VALOR
COBRADO
R\$. 3,64



Handwritten signatures and initials.

JURADO

- fabricação, embalagem e reembalagem efetuadas por terceiros de: produtos correlatos, de higiene e produto para atendimento pré-hospitalar e resgates.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª.: O capital social é de R\$ 1.944.620,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) cada uma; já integralizadas em moeda corrente deste País, pelos sócios, assim distribuído:

- a sócia **Silvana Farkas**, possui 999 (Novecentos e Noventa e Nove) quotas, no valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) totalizando o valor de R\$ 1.942.675,38 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

- o sócio **Igor Farkas Zapateiro**, possui 1 (Uma) quota no valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.944,62 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

§ Único: Nos termos do artigo nº 1052 do Código Civil (Lei nº 10406/2002) a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas sociais e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

2ª.: A sociedade tem sua sede a Rua Ruzzi, 607, Bairro Sertãozinho, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-850.

3ª.: A sociedade iniciou-se em 23 de Novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª.: A sociedade poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional e no Exterior, atribuindo-lhes capital autônomo.

5ª.: É livre a venda de quotas da sociedade entre os sócios e poderão ser transferidas a terceiros, desde que, por ocasião da oferta, dois por cento do montante dessas quotas sejam oferecidos, a título de preferência, aos demais sócios. O valor de dois por cento será proporcional ao valor equivalente a dois por cento do capital social constante do último balanço anual.

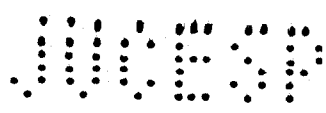
6ª.: O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado respectivo Balanço Geral, bem como a demonstração de resultados do exercício. Os sócios quotistas representando a maioria do capital social decidirão em Reunião de Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão distribuídos.

7ª.: O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios por escrito com uma antecedência mínima de trinta dias.

Quotistas a forma em que os lucros apurados na demonstração de resultados serão distribuídos.

Notary stamp and seal area containing names: Selenge Galindo de Lima, Rogério Brandão Farglani, Cristina Aparecida Menegon, Salomão Clodovil Barreto, and a QR code with 'AUTENTICAÇÃO' and 'AU0571AB0561268'.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



§ Único: Os haveres do sócio retirante, bem como a cessão e transferência de suas quotas, após o levantamento do balanço geral, serão pagos em doze parcelas mensais e estará sujeito a correção monetária, por índices oficiais de inflação, limitando-se os juros a seis por cento ao ano.

8ª.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9ª.: A administração da sociedade caberá a sócia Silvana Farkas, com os poderes e atribuições de: representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante autoridades públicas federais, estaduais, municipais e terceiros de um modo em geral, obrigando a sociedade com a respectiva assinatura quando, em nome dela, assinar qualquer documento ou praticar quaisquer atos, podendo nomear mandatários ou procuradores, mesmo sem vínculo com a sociedade, para a prática de quaisquer atos não restringidos pela presente cláusula.

10ª.: Os administradores declaram que não poderão exercer a função de fiadores de terceiros.

11ª.: Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e na omissão do presente instrumento, pela Lei nº 9.457 de 05/05/1997.

12ª.: Ficam encerradas as filiais:

- Filial 1, com sede na Rodovia José Benedito de Paiva nº 4100, Sítio Taberna Paternon, CEP: 37490-000, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no NIRE provisório nº 3199918697-9.

- Filial 2, com sede na Rodovia José Benedito de Paiva nº 4180, Sítio Taberna Paternon, CEP: 37490-000, município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no NIRE provisório nº 3199918698-7.

13ª.: Fica vedado a contratação de parentes, ou seja, pessoa ligada aos sócios por consanguinidade, afinidade ou adoção dos sócios qualificados acima.

14ª.: Fica eleito o foro de Mauá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Mauá, 20 de Março de 2017.

Silvana Farkas
Silvana Farkas

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá- SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 30 ABR. 2019

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cassia Aparecida Menegon
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÃO



[Handwritten signatures and initials]

IGNORANT
Ignorant Zapateiro
IGNORANT

100417

Testemunhas:

[Signature]
Adriana Piscinato Pinto

RG: 26.690.718-0/SSP-SP e CPF: 172.401.058-14

[Signature]
Valdirene da Silva

RG: 22.001.833-9/SSP-SP e CPF: 124.677.378-37

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprografica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 30 ABR. 2019

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cassia Aparecida Menegon
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO
R\$. 3,64



JUCESP
10 ABR. 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E
TECNOLOGIA INOVADORES
JUCESP
CERTIFICADO REGISTRADO
SUA O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

152.059/17-9

JUCESP

[Handwritten marks and signatures]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.881.877/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/1998
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUZZI	NÚMERO 607	COMPLEMENTO
CEP 09.370-850	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MAUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE		
ENTRADA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2019** às **10:00:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



23/04/2019

2345089

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

005354

M

CERTIDÃO Nº: 3191670

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

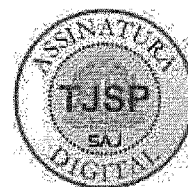
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

2345089



Handwritten signatures and initials: X, M, and others.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215314661	CNPJ 02.881.877/0001-64	
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 84
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10576998885	SILVANA FARKAS:10576998885	699613303949933382 3	27/03/2017 a 26/03/2020	Sim
Contador	14057536841	MILTON PEREIRA PINTO:14057536841	877734083338652136 4	29/05/2018 a 28/05/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	14057536841	MILTON PEREIRA PINTO:14057536841	877734083338652136 4	29/05/2018 a 28/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.
C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2018 às 20:59:44

F7.2C.D1.F9.B8.04.6C.0F
A7.01.A3.36.40.2C.7D.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	35215314661
CNPJ	02.881.877/0001-64
Número de Ordem	84
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Mauá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1480122

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	84
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1480122
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1






SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64 Nire: 35215314661 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-

Consulta Realizada em: 12/06/2018 18:23:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.881.877/0001-64

Número de Ordem do Livro: 84

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 57.120.042,16	R\$ 60.201.156,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 46.350.724,16	R\$ 48.989.863,44
DISPONÍVEL	R\$ 2.518.011,77	R\$ 8.154.674,66
NUMERÁRIOS	R\$ 26.995,24	R\$ 28.275,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 9.694,79	R\$ 110.796,25
VALORES MOBILIÁRIOS (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 2.481.321,74	R\$ 8.015.602,43
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS	R\$ 26.685.912,80	R\$ 26.608.429,47
CLIENTES	R\$ 24.037.583,22	R\$ 24.236.924,91
BOLETOS DESCONTADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLETOS EM COBRANÇA	R\$ 13.495,12	R\$ 13.347,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 2.165.412,19	R\$ 1.593.035,03
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	R\$ 17.172,13	R\$ 197.788,33
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 422.825,49	R\$ 483.900,82
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR S/ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 29.424,65	R\$ 83.433,21
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 17.063.057,70	R\$ 14.169.202,35
ESTOQUES	R\$ 16.887.272,83	R\$ 13.984.182,21
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 175.784,87	R\$ 185.020,14
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 83.741,89	R\$ 57.556,96
DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 83.741,89	R\$ 57.556,96
HEDGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.769.318,00	R\$ 11.211.292,61
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 9.853.158,94	R\$ 10.004.860,95
IMOBILIZADOS	R\$ 15.178.375,05	R\$ 15.548.596,90
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (5.325.216,11)	R\$ (5.543.735,95)
INTANGÍVEL	R\$ 627.119,60	R\$ 627.368,60
INTANGÍVEL	R\$ 627.119,60	R\$ 627.368,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 400.323,60
COMPENSAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 400.323,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 84
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO PERIODO	R\$ 2.468.086,91	R\$ 2.900.551,32
RECEITAS	R\$ 30.159.492,52	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 30.129.956,54	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS BRUTAS OPERACIONAIS	R\$ 30.129.956,54	R\$ 31.599.021,32
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 29.535,98	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 29.535,98	R\$ 0,00
(-) CUSTO	R\$ (20.658.761,60)	R\$ (22.570.688,32)
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE PRODUTOS	R\$ (19.378.064,76)	R\$ (21.182.965,74)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	R\$ (19.693.889,88)	R\$ (21.501.649,62)
CUSTO DA PRODUÇÃO	R\$ 15.391,51	R\$ 18.032,66
OUTROS CUSTOS	R\$ 300.433,61	R\$ 300.651,22
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIAS	R\$ (1.080.542,01)	R\$ (1.095.603,24)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	R\$ (1.080.542,01)	R\$ (1.095.603,24)
(-) DEMAIS CUSTOS	R\$ (199.639,58)	R\$ (291.604,09)
(-) DEMAIS CUSTOS GERAIS	R\$ (199.639,58)	R\$ (291.604,09)
(-) CUSTOS INDEDUTIVEIS	R\$ (515,25)	R\$ (515,25)
(-) CUSTOS INDEDUTIVEIS	R\$ (515,25)	R\$ (515,25)
(-) DESPESAS	R\$ (7.032.644,01)	R\$ (6.127.781,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.507.337,31)	R\$ (4.394.319,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.048.828,05)	R\$ (1.018.896,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (3.640.831,56)	R\$ (3.421.966,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (31.928,60)	R\$ (44.946,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (785.749,10)	R\$ 91.489,69
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (1.334.739,03)	R\$ (1.702.730,26)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (35.393,91)	R\$ (56.113,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (50.800,00)
(-) PROVISÕES	R\$ (1.299.345,12)	R\$ (1.595.816,72)
(-) DESPESAS FILIAL MG	R\$ (190.567,67)	R\$ (30.731,54)
(-) DESPESAS FILIAL MG	R\$ (190.567,67)	R\$ (30.731,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.89.61.89.BA.2E.6A.B3.80.EA.43.C8.F0.56.55.0B.EB.FC.30-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PARÂMETROS DE ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA DE BALANÇOS - 2017

A situação financeira é aferida por meio dos índices de: liquidez geral - LG, liquidez corrente - LC e Solvência geral - SG

Liquidez Geral =

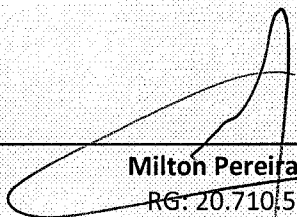
$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante+Exigível a LP}} = \frac{48.989.863,44+0}{15.707.662,63+594.205,14} = \frac{48.989.863,44}{16.301.867,77} \quad 3,0051$$

Liquidez Corrente =

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{48.989.863,44}{15.707.662,63} = 3,1188$$

Solvência Geral=

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}} = \frac{60.201.156,05}{16.301.867,77} = 3,6928$$



Milton Pereira Pinto
 RG: 20.710.553-4
 Contador e Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:19 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **5106.50EC.B802.E459**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.881.877

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22142329

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/04/2019 08:38:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD - DRT/12

rccp

005363
10



CERTIDÃO

Nº 338/2019

Interessado: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Ruzzi, 607 – B. Sertãozinho – Mauá – SP

Inscrição Estadual: 442.180.108.112

C.N.A.E.: 32.50-7/05

CNPJ(MF) / CPF: 02.881.877/0001-64

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao ICM, ICMS, IPVA, ITCMD, ITBI (causa mortis e doações), não inscritos em Dívida Ativa, até a data de emissão deste documento.

Para a finalidade de: Simples Conferência

- 1 – A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 – A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 – **Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.**

Posto Fiscal de Santo André, 23 de abril de 2019.

Responsável:

GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA
CHEFE DO POSTO FISCAL DE SANTO ANDRÉ

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Del. Ana Carolina de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica conforme a original a mim
 apresentada do que dou fé

Mauá 14 MAIO 2019

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargiani
- Cassia Augusta Menegon
- Salomão Cláudio Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$ 3,64



(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SJDC
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 28.008.007

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima referida, localizada a:

Endereço: RUZZI, 607

Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO

CEP: 09370850

Estado: SP

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Com área de terreno de 21666 m² e área total construída de 16.488,25 m²

Ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

Validade: 25/03/2019 a 23/06/2019

Código de Validação: UVL1.2923.UYU.9084

Departamento de Controle da Dívida Ativa Municipal

OBS.: Conforme disposto no Art. 233, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 21/2014, esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição: 28434
Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64
Endereço: R RUZZI, 607 -
Bairro: SERTÃOZINHO, BAIRRO
CEP: 09370850
Estado: MAUÁ - SP

Ramo da Atividade:

EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
POSTO DE MEDICAMENTOS
MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO
DISTRIBUIÇÃO EM GERAL
TRANSPORTE DE CARGAS
ARTIGOS VETERINÁRIOS
PRODUTOS QUÍMICOS
PRODUTOS DE LIMPEZA
MÁQUINAS
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
EMBALAGENS/INCLUSIVE VENDAS INTERNET
EMBALAGENS
PRODUTOS QUÍMICOS
MÓVEIS
PRODUTOS ANIMAIS

Certifico, que consta nos assentamentos do cadastro municipal a inscrição acima.

E ainda, que não constam débitos até a presente data para com esta municipalidade.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a expedição da presente certidão.

Validade: 25/03/2019 a 23/06/2019

Código de Validação: TBW1.2898.87TT.9084

Departamento de Controle da Dívida Ativa

OBS.: Conforme disposto no Art. 1º, inciso IV, da Lei 2673/95 que altera o disposto no Art. 188, parágrafo 2º da Lei 1880/83 esta certidão está dispensada da assinatura da autoridade competente por ter sido emitida pelo Sistema de Processamento de Dados.

A utilização desta certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura do Município de Mauá: www.maua.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02881877/0001-64
Razão Social: POLAR FIX INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R RUZZI 607 / SERTAOZINHO / MAUA / SP / 9370-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2019 a 22/05/2019

Certificação Número: 2019042300495437592843

Informação obtida em 24/04/2019, às 11:18:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.881.877/0001-64

Certidão nº: 171053689/2019

Expedição: 16/04/2019, às 14:38:07

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.881.877/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 02.881.877/0001-64
Endereço Completo RUA RUZZI, 607 - SERTÃOZINHO CEP: 09.370-850 - MAUÁ/SP	Telefone (11) 4512-8600
Responsável Técnico LEILA MARIA LEAL DA SILVA	Responsável Legal SILVANA FARKAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.00.340	27/07/2000	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.013154/00-59	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Correlato		
Distribuir		
• Correlato		
Embalar		
• Correlato		
Expedir		
• Correlato		
Exportar		
• Correlato		
Fabricar		
• Correlato		
Importar		
• Correlato		
Reembalar		
• Correlato		
Transportar		
• Correlato		

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a date stamp.



RESOLUÇÃO-RE Nº 5175 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALFA MEDICAL LTDA
ENDERECO: RUA GEL. ETIENNE DESSAUNE, 210
BAIRRO: DE LOURDES, CEP: 2942765 - VITORIA/ES
CNPJ: 10.472.477/0001-23
PROCESSO: 25351.490354/2009-01 AUTORIZ/M.S:
P6895405/W18 (8.0559137)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA SURUBIM Nº 373, 4º ANDAR, CONJ. 41, 42, 43 e 44
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES, CEP: 04571050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.317.372/0001-46
PROCESSO: 25351.193369/2005-11 AUTORIZ/M.S:
UK9487412/976 (8.0253766)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ LORENÇO, 192
BAIRRO: SÃO PEDRO, CEP: 36036230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.491.751/0001-37
PROCESSO: 25351.674402/2010-23 AUTORIZ/M.S:
P25W16679488 (8.0733933)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: RUA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750 - EDIF. 22.9
BAIRRO: ALGODOAL CEP: 17500000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 25.859.018/0001-74
PROCESSO: 25351.153536/2011-41 AUTORIZ/M.S: 4871595LSH270 (8.0727177)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALFEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA CONTINENTAL, Nº 650
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/M.S:
G986MYHSW80X (8.0326172)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ BERTHOLDO GODINHO, 265
BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18470000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 02.102.777/0001-92
PROCESSO: 25351.131466/2009-98 AUTORIZ/M.S:
U9H1647900HW (8.055158)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.013154/00-59 AUTORIZ/M.S: 8.00140.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: QUEBEC COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA VICENTE LINHARES, 1085, SALAS 06 e 07
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60133270 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.208.200/0001-45
PROCESSO: 25016.269835/01-71 AUTORIZ/M.S: 8.01035.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ECOTEC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
ENDERECO: AV. JOÃO XXIII, 1160, BLOCO 10
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE CESAR D. CEP: 08830000
- MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 03.368.044/0001-38
PROCESSO: 25000.144773/99-04 AUTORIZ/M.S: 8.00093.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUA/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.013154/00-59 AUTORIZ/M.S: 8.00340.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5176 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º - Cancelar o pedido a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: DROGAMAIS COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PANDIA CALOGERAS, Nº 351, ZONA A
BAIRRO: JARDIM SHANGRI-LÁ CEP: 86070510 - LONDRI-PR
CNPJ: 00.102.609/0001-71
PROCESSO: 25023.170721/2007-23 AUTORIZ/M.S: 1.21912.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDERECO: AV. BRASIL N. 3037 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 79900000 - PONTA PORÁ/MS
CNPJ: 06.246.092/0001-70
PROCESSO: 25351.001939/2005-55 AUTORIZ/M.S: 1.37064.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5177 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

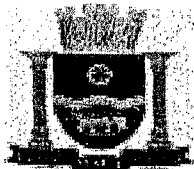
Art. 1º - Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDERECO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, Nº 1672
BAIRRO: CATANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05
PROCESSO: 25351.239718/2007-10 AUTORIZ/M.S: 1.07158.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM CASTRO ALVES, 0
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 00.482.914/0001-36
PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/M.S: 1.06153.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº 459
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 39012570 - NATAL/RN
CNPJ: 04.679.110/0001-93
PROCESSO: 25351.131268/2006-35 AUTORIZ/M.S: 1.06735.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALL MED. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415030 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.106.015/0001-52
PROCESSO: 25016.235027/2009-35 AUTORIZ/M.S: 1.07888.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSURU DO BRASIL LTDA - EPP
ENDERECO: Av. Sampaio Vidal, 1335A - Via Expressa
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 1751934 - MARILIA/SP
CNPJ: 02.902.471/0001-10
PROCESSO: 25351.165365/2005-42 AUTORIZ/M.S: 1.06200.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GABRIELA BALARIN DE OLIVEIRA MEDICAMENTOS
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 14735000 - SEVERINA/SP
CNPJ: 08.786.010/0001-17
PROCESSO: 25351.388906/2007-51 AUTORIZ/M.S: 1.07321.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Jeclog Transportes Lda
ENDERECO: STRC TRECHO 02, C/ "C", LTS 05/06, GALPAO 5, PARTE "A"
BAIRRO: GUARA I CEP: 7122523 - GUARANDI/DF
CNPJ: 10.355.651/0001-58



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAUÁ

005370
b

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 4928/2001
Nº PROTOCOLO: 4928/2001*REN*4*19 Data do Protocolo: 12/12/2018
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF: 02.881.877/0001-64
LOGRADOURO: Rua RUZZI NÚMERO: 607
COMPLEMENTO: T1
BAIRRO: SERTAOZINHO
MUNICÍPIO: MAUÁ
CEP: 09370-850 UF: SP
PÁGINA DA WEB: WWW.POLARFIX.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS
CPF: 10576998885 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE
CPF: 27471323825 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LEILA MARIA LEAL DA SILVA BARROS
CPF: 33600041835 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339 UF: SP

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel.ª Glíce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá 30 ABR. 2019

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

VALOR
COBRADO
R\$: 3,64

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Fargali
- Gástria Aparecida Menegon
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Cleber Galindo de Lima

CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COLEÇÃO AUTENTADO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

19707

AUTENTICAÇÃO

AU057.1A.B.0561.006

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005371

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-464-000035-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- EXPORTAR
- IMPORTAR
- TRANSPORTAR

CATEGORIA:

- ACESSÓRIOS
- EQUIPAMENTOS
- INSTRUMENTOS
- MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
- OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
 SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
 REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
 EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
 ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
 LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
 PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ

23/01/2019

Nilza Ferreira das Neves
 RG 4951.016-2
 AUTORIDADE SANITÁRIA

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

Espaços Não Preenchidos

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Regina Fátima Bente
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

24/01/2019
 DATA DE CIÊNCIA

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP.
 Bel.ª Glíce Galindo de Lima - Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 reprográfica conforme a original a mim
 apresentada do que dou fé

Mauá

30 ABR. 2019

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

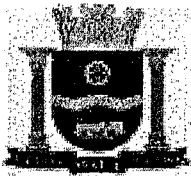
VALOR
COBRADO
R\$ 2,64

- Solange Galindo de Lima
- Rogério Brandão Farglani
- Cassia Aparecida Menegon
- Salmão Cleofelina Barreto
- Gilberto Galindo de Lima

CUSTAS DO ESTADO



[Handwritten signatures and initials]



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MAUÁ

005372

lo

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	4928/2001	
Nº PROTOCOLO:	4928/2001*REN*3*19	Data do Protocolo: 23/01/2019
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	02.881.877/0001-64	
LOGRADOURO:	Rua RUZZI	NÚMERO: 607
COMPLEMENTO:	T1	
BAIRRO:	SERTAOZINHO	
MUNICÍPIO:	MAUÁ	
CEP:	09370-850	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.POLARFIX.COM.BR	

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA FARKAS		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 10576998885		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEILA MARIA LEAL DA SILVA BARROS		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 33600041835		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49.339		

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ROGÉRIO GUTIERREZ BENITE		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 27471323825		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 42.994		

Oficial da Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
 Bel. Gilce Galindo de Lima - Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica conforme a original a mim
 apresentada do que dou fé

Mauá 30 ABR. 2019

- Solange Galindo de Lima
 - Rogério Brandão Fargiani
 - Cassia Aparecida Menegon
 - Salomão Cicero de Barreto
 - Bel. Gilce Galindo de Lima
- CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES DE FÉRIAS



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

005373
6

Nº CEVS: 352940101-325-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
FABRICAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ

23/01/2019

Nilza Ferreira das Neves
RG: 4851.016-1

AUTORIDADE SANITÁRIA

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

Espaços Não Preenchidos

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Rogério Futurama Beato

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

24/01/2019
DATA DE CIÊNCIA

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel. Gilce Galindo de Lima - Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprografica conforme a original a mim
apresentada do que dou fé

Mauá

30 ARR. 2019

Solange Galindo de Lima
 Rogério Brandão Fargnani
 Cassia Aparecida Menegon
 Salomão Cleofaldo Barreto
 Gilberto Galindo de Lima

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
VALOR
COBRADO

CUSTAS DO ESTADO E CONTRIBUIÇÕES
RECEBIMOS
116107
AUTENTICAÇÃO
A.U 057.1.A.B-056.1-23

(Handwritten marks and signatures)



005374
lo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
Nº 28434

Contribuinte
INTERCONTINENTAL MED.IMPORT.EXPORT.LTDA

Natureza Jurídica
PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 02.881.877.0001-64

Atividade
EXPORT./IMPORT. DE PRODUTOS
MÓVEIS
PRODUTOS ANIMAIS
MATERIAIS CIRÚRGICOS E MÉDICOS
POSTO DE MEDICAMENTOS

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP:
Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mini reproduzida estando conforme
o original. CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR TERRA

Mauá 16 ABR 2019

Data da Fundação
17/10/2000

- Solange Galvão
- Matheus Izidoro Passuto Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaki Giraldim Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogéria Brandão Fargnani

Endereço
RUZZI - 607 (ANTIGO 545)
BR SERTAOZINHO
MAUÁ/SP 09370850



Observações
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Seg-Sex 8:00-19:00/Sáb 8:00-19:00

Mauá, 18 OUTUBRO DE 2007 .

Edson B. do Prado
Chefe de Divisão
Divisão de Obras Particulares

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

CAIXA 104-0 | 10498.74322 31600.100049 00127.610376 7 75400000328474

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.		30/05/2018	
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
MUNICÍPIO DE MAJÁ - CNPJ: 46.522.959/0001-98		2113 / 874323-1	
AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA - CEP: 09371-520 MAJÁ/SP			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	DATA PROCESSAMENTO
04/05/2018	1460000001276103	DM	04/05/2018
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE MOEDA
	RG	R\$	VALOR
			X
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):			

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ANÚNCIOS - 2018

**PARCELA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA
JA COM DESCONTO DE BOM PAGADOR DE 10%**

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Parcela: ÚNICA

PAGADOR 000052717 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 R RUZZI, 807
 SERTÃOZINHO, BAIRRO
 09370-950 MAJÁ-SP

CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Nº CADASTRO: 0000028434

SACADOR / AVALISTA

3.57/104

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Chancela de Pol. Fix das P. Naturais Mauá - SP
 Pol. Fix do Estado de Lima Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original. CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS POR TERMO

Mauá 11 6 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Natheus Trizero Pezello Della Beia
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Gradini Ambrósio
- Salomão Cláudio Barreto
- Registro



RECIBO DO PAGADOR	
Nº DO DOCUMENTO	1460000001276103
VENCIMENTO	30/05/2018
PARCELA	ÚNICA
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	2113 / 874323-1
NOSSO NÚMERO	1460000001276103-8
VALOR DO DOCUMENTO	3.284,74
(-) DESCONTO	
(*) JUROS	
(*) MULTA	
(*) OUTROS ACRESCIMOS	
VALOR DO COBRADO	

PAGADOR

000052717 - POLAR FIX INDUSTRIA E
 COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 CPF/CNPJ: 02.881.877/0001-64
 Nº CADASTRO: 0000028434

BENEFICIÁRIO

MUNICÍPIO DE MAJÁ
 CNPJ: 46.522.959/0001-98
 AV. JOÃO RAMALHO, 205 - VILA NOEMIA
 CEP: 09371-520 MAJÁ/SP

Este Recibo não quita débitos anteriores

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Identificação DDA DD180420200822737489	Banco Beneficiário 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Id. Bancária 28434
---	---	--------------------------

Vencimento 30/05/2018	Pagamento 30/05/2018	Nº Documento 00146000000012761038	Multa -	Juros -	
Valor documento R\$ 3.284,74	Valor Pago R\$ 3.284,74	Valor Abatimento R\$ 0,00	Desconto 1 R\$ 0,00	Desconto 2 R\$ 0,00	Desconto 3 R\$ 0,00

Beneficiário MUNICIPIO DE MAUA	CPF / CNPJ Beneficiário 46.522.959/0001-98		
Beneficiário Original MUNICIPIO DE MAUA	CPF / CNPJ Beneficiário Original 46.522.959/0001-98		
Endereço JOAO RAMALHO 205	Cidade MAUA	UF SP	Cep 09371-900

Sacador Avalista -	CPF / CNPJ Sacador Avalista -			
Pagador POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	CPF / CNPJ 02.881.877/0001-64	Banco 422	Agência 0011	Conta 00127941-1

AUTENTICAÇÃO BS00465 0021530052018 22959 00000000000328474 DDA1500007680 DCPAF

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel. Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original CUSTAS DO ESTADO E

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA
 DEFICIENTES AUDITIVO/FALA
 OUVIDORIA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
 0300 015 7575 Demais localidades

Atendi-
 5755
 0800 770 1236

VALOR COBRADO R\$ 3,64

16 dias por
 0800 770 1236

Mauá 11 6 ABR 2019

- Solange Galindo
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Bela
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giral dini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargiani



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

São Paulo, 13 de Agosto de 2.014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Notificamos através deste que a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 02.881.877/0001-64 e Insc. Estadual n° 442.180.108.112, situada na rua Ruzzi, n° 607- Sertãozinho- Mauá – SP, é nosso eventual fornecedor de materiais de enfermagem, sendo que até o presente, não há nada que o desabone nesse particular, tendo atendido nossos pedidos com exatidão no referente as marcas e quantidades solicitadas, respeitando o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, que por nossa entidade é determinada, assim honrando os contratos estabelecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou mais períodos e entregas programadas.

Produto	Unid.	Quantidade
Algodão hidrófilo 100gr. Em bola - polar fix	Pct	15.000
Algodão hidrófilo 500gr – polar fix	Pct	8.000
Algodão ortopédico 06 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	2.000
Algodão ortopédico 08 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	1.500
Algodão ortopédico 10 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	1.000
Algodão ortopédico 12 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 15 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	2.000
Algodão ortopédico 20 cm x 1,00 m – polar fix	Dz	4.000
Algodão ortopédico 06 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	200
Algodão ortopédico 08 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	300
Algodão ortopédico 10 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 12 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	350
Algodão ortopédico 15 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	3.000
Algodão ortopédico 20 cm x 1,50 m – polar fix	Dz	3.000
Atadura de crepe 13f. 04 cm x 180 m – polar fix		30.000
Atadura de crepe 13 f. 06 cm x 1,80 m – polar fix		30.000
Atadura de crepe 13f. 12 cm x 1,80 m – polar fix		30.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá-SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original. CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 20 2 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giratini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Fargiani

VALIDO SOMENTE
 PARA O SEC DE
 AUTENTICIDADE
 VALOR
 COBRADO
 R\$ 3,64



(Handwritten signatures and initials)

Atadura de crepe 13 f. 20 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 30 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 08 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 10 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 25 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura de crepe 13f. 15 cm x 1,80 m – polar fix	Dz	30.000
Atadura gessada 13f. 06 cm x 02 m – polar fix	RI	4.000
Atadura gessada 13f. 08 cm x 02 m – polar fix	RI	11.0000
Atadura gessada 13f. 10 cm x 03 m – polar fix	RI	14.0000
Atadura gessada 13f. 12 cm x 03 m – polar fix	RI	10.000
Atadura gessada 13f. 15 cm x 03 m – polar fix	RI	15.000
Atadura gessada 13f. 20 cm x 04 m – polar fix	RI	10.000
Coletor de material perfuro cortante 3l. – safepack	Unidade	3000.000
Coletor de material perfuro cortante 7l. – safepack	Unidade	300.000
Coletor de material perfuro cortante 13l. – polar fix	Unidade	300.000
Coletor de material perfuro cortante 20l. – polar fix	Unidade	300.000
Compressa de campo operatório 10 x 9 estéril c/ dupla embalagem papel crepado c/ 05 c/ rx pré- lavado – polar fix	Pct	50.000
Compressa de campo operatório 25 x 28 estéril s/ dupla embalagem c/ 05 c/ rx pré- lavado – polar fix	Pct	500.000
Compressa de campo operatório n/ estéril 23 x 25 cm c/ rx c/ 50 – polar fix	Pct	5.000
Compressa de campo operatório n/ estéril 45 x 50 cm c/ rx c/ 50 – polar fix	Pct	10.000
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 09f. c/ 10 c/ rx – star		1.000.000
Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 10 c/ rx – star		1.000.000

Envelope
 Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bel.ª Gilce Galindo de Lima Oficial-Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica por mim reproduzida estando conforme
 o original. CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Della Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodo



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a circled 'R'.

Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 10 s/ rx - star	Envelope	2.000.000
Compressa cirúrgica non woven c/ 10 estéril 7,5 cm x 7,5 cm s/ rx – polar fix	Pct	5.000
Compressa de gaze n/ estéril 7,5cm x 7,5 cm 11f. c/ 500 s/ rx – Europa	Pct	10.000
Compressa de gaze n/ estéril 7,5cm x 7,5 cm 13f. c/ 500 s/ rx – Europa	Pct	30.000
Esparadrapo impermeável c/ capa 10cm x 4,5 m – polar fix	RI	8.000
Gaze hidrófila tipo queijo 13f. 91 cm x 91m – polar fix	RI	2.000
Tala aramada pp	Unidade	300
Tala aramada p	Unidade	2.000
Tala aramada m	Unidade	2.000
Tala aramada g	Unidade	3.000
Tala aramada gg	Unidade	1.000
Tala aramada eg	Unidade	2.000
Papel crepado branco 30 x 30cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado branco 60 x 60cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado branco 90 x 90cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 50 x 50cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 75 x 75cm - polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 100 x 100cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel crepado verde 120 x 120 cm – polar fix	Folhas	200.000
Papel grau cirúrgico em bobina 100mm x 100m – polar fix	RI	3.000
Papel grau cirúrgico em bobina 150mm x 100m - polar fix	RI	5.000
Papel grau cirúrgico em bobina 200mm x 100m – polar fix	RI	7.000
Papel grau cirúrgico em bobina 300mm x 100m r. – polar fix	RI	8.000
Papel lenço 100% 50 x 50 – polar fix	RI	8.000
Papel lenço 100% 70 x 50 – polar fix	RI	30.000

Oficial de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
 Bal. Gilce Galindo de Lima Oficiala Registradora
 AUTENTICAÇÃO - Autentico - presente cópia
 reprografica por mim reproduzida estando conforme
 o original CUSTAS DO ESTADO E
 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

MAUÁ 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giraladini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo Barreto
- Rogério Brandão Feresiani

VALIDO SOMENTE
 COPIA DE
 AUTENTICIDADE
 VALOR
 COBRADO
 R\$ 3,64



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Atenciosamente,

Glauco Regis Tanzillo dos Santos
Procurador
CBS - MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPR. LTDA.

48.791.685/0001-68

CBS MÉDICO CIENTÍFICA

Comércio e Representação Ltda

Rua André de Leão, 107

Moooca - CEP 03101-010

São Paulo - SP

Ofício de Reg. Civil das P. Naturais Mauá - SP
Bel. Gilce Galindo de Lima Oficial Registradora
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica por mim reproduzida estando conforme
o original CUSTAS DO ESTADO E
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR VERBA

Mauá 02 ABR 2019

- Solange Galindo de Lima
- Matheus Izidoro Pessuto Dela Beta
- Gilberto Galindo de Lima
- Daniela Tamaoki Giral dini Ambrosio
- Salomão Clodoaldo
- Rogério Brandão Faripe



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

005381
b



Polar

ESSENCIAL À S

LAB



Correios

PESO (kg) 0,30 / AR MP **SEDEX**

Recebedor

Assinatura Documento

OA 12340253 5 BR

FCB517/31

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
CONIMS**

Documentos e amostra PE 13/2019

**Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
Pato Branco/PR
CEP: 85.501-530**

SEDEX 10

N

ADH

(M)

Y

X

S

A



ATADURA GESSADA
ALGODÃO HIDRÓFOBO

ATADURA DE CREPE
ALGODÃO HIDRÓFILO

ATADURA DE ALGODÃO
COMPRESSA DE GAZE

MALHA TUBULAR
TOALHA DE ROSTO

PAPEL LENÇOL
TOALHA DE BANHO

CAMPO OPERATÓRIO
ROUPÃO DE BANHO

ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

CNPJ: 04.890.798/0001-45 Inscrição Estadual: 554.088.675.116

005382
b.

Porto Feliz, 17 de Maio de 2019.

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019
UASG Nº 926.782

PROPOSTA COMERCIAL

Itens	Quant. / Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
182	300 pacotes	Compressa cirúrgica, medindo 23 cm x 25 cm, peso 08 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, sem fio radiopaco, costura over-lock, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, validade, lote e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 50 unidades. Marca ORTOFEN . Registro Anvisa 80205290005.	R\$ 23,77	R\$ 7.131,00
183	500 pacotes	Compressa cirúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso aproximado 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, sem fio radiopaco, costura over-lock, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, validade, lote e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 50 unidades. Marca ORTOFEN . Registro Anvisa 80205290005.	R\$ 57,99	R\$ 28.995,00
187	6.000 pacotes	Compressa de Gaze medindo 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade, lote, fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 10 unidades. Marca ORTOFEN . Registro Anvisa 80205290008.	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
404	400 rolos	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 10 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto. Marca ORTOFEN . Registro Anvisa 80205290004.	R\$ 9,37	R\$ 3.748,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 42.574,00	
(Quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais)				

Rua Ortofen, 02 a 08 – Jardim Brasil – Porto Feliz-SP – Cep: 18540-000
Fone: (15) 3262-5549 / 3262-5589 e-mail: ortofen@ortofen.com.br

005383
lo**ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.****CNPJ: 04.890.798/0001-45 Inscrição Estadual: 554.088.675.116**ATADURA GESSADA
ALGODÃO HIDRÓFOBOATADURA DE CREPE
ALGODÃO HIDRÓFILOATADURA DE ALGODÃO
COMPRESSA DE GAZEMALHA TUBULAR
TOALHA DE ROSTOPAPEL LENÇOL
TOALHA DE BANHOCAMPO OPERATÓRIO
ROUPÃO DE BANHO**Validade da Proposta:** é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do certame.**Validade da Ata:** é de 12 (doze) meses.**Prazo de entrega:** em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.**Condição de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, a contar do aceite definitivo do material e nota fiscal.**Faturamento Mínimo:** R\$ 2.000,00 por entrega**Dados Bancários:** Banco do Brasil – Agência 0970-9 – c/c 9571-0
ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

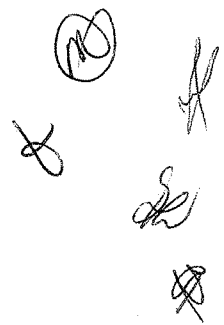
Armando Loffler Padilha

RG 1.305.449 / CPF 078.769.800-82

Representante Legal

Rua Ortofen, 02 a 08 – Jardim Brasil – Porto Feliz-SP – Cep: 18540-000

Fone: (15) 3262-5549 / 3262-5589 e-mail: ortofen@ortofen.com.br





ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

CNPJ: 04.890.798/0001-45 Inscrição Estadual: 554.088.675.116

005384
lo.

ATADURA GESSADA
ALGODÃO HIDRÓFOBO

ATADURA DE CREPE
ALGODÃO HIDRÓFILO

ATADURA DE ALGODÃO
COMPRESSA DE GAZE

MALHA TUBULAR
TOALHA DE ROSTO

PAPEL LENÇOL
TOALHA DE BANHO

CAMPO OPERATÓRIO
ROUPÃO DE BANHO

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa denominada ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.890.798/0001-45, sediada à Rua Ortofen, 02 a 08 – Jardim Brasil – Porto Feliz-SP, por meio de seu representante legal, Sr. Armando Loffler Padilha, RG. Nº 1.305.449, CPF nº 078.769.800-82, participante do Pregão Eletrônico nº 005/2019-RP, Processo nº 31731/208-5, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Porto Feliz, 22 de Abril de 2.019.


ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

Armando Loffler Padilha
Representante Legal

Rua Ortofen, 02 a 08 – Jardim Brasil – Porto Feliz-SP – Cep: 18540-000
Fone: (15) 3262-5549 / 3262-5589 e-mail: ortofen@ortofen.com.br

(Handwritten initials and marks)



ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

CNPJ: 04.890.798/0001-45 Inscrição Estadual: 554.088.675.116

005385
lo.

ATADURA GESSADA
ALGODÃO HIDRÓFOTO

ATADURA DE CREPE
ALGODÃO HIDRÓFILO

ATADURA DE ALGODÃO
COMPRESSA DE GAZE

MALHA TUBULAR
TOALHA DE ROSTO

PAPEL LENÇOL
TOALHA DE BANHO

CAMPO OPERATÓRIO
ROUPÃO DE BANHO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVOS DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

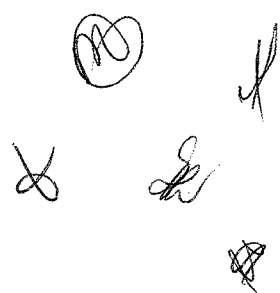
A empresa denominada ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.890.798/0001-45, sediada à Rua Ortofen, 02 a 08 – Jardim Brasil – Porto Feliz-SP, por meio de seu representante legal, Armando Loffler Padilha, RG. Nº 1.305.449, CPF nº 078.769.800-82, participante do Pregão Eletrônico nº 013/2019, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Feliz, 22 de Abril de 2.019.


ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.

Armando Loffler Padilha
Representante Legal

Rua Ortofen, 02 a 08 – Jardim Brasil – Porto Feliz-SP – Cep: 18540-000
Fone: (15) 3262-5549 / 3262-5589 e-mail: ortofen@ortofen.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

005386

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.890.798/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2001
NOME EMPRESARIAL ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ORTOFEN	NÚMERO 2 A 8	COMPLEMENTO GALPAO01 E 02
CEP 18.540-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASIL	MUNICÍPIO PORTO FELIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ortofen@ortofen.com.br		UF SP
TELEFONE (15) 3262-5549		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 08:18:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

005387
19 05 11

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP”
NIRE: 35216989735
CNPJ: 04.890.798/0001-45

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

LUCIANE VIAPIANA PADILHA, brasileira, solteira, maior, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.702.778 - SSP/SP e do CPF (MF) de nº 271.209.878-10, residente e domiciliado na Rua Itanhaém, 431 – Vila Prudente – São Paulo – SP – CEP 03137-020;

ARMANDO LOFFLER PADILHA, brasileiro, casado, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.305.449 – SSP/PR e do CPF (MF) de nº 078.769.800-82, residente e domiciliado na Rua Itanhaém, 431 – Vila Prudente – São Paulo – SP – CEP 03137-020;

Únicos sócios da **ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP**, com sede na Rua Ortofen, 02 – Depósitos de nº 01 a 07 – Jardim Brasil – Município de Porto Feliz - SP - CEP 18540-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob nº 35216989735 em sessão de 28 de junho de 2.001 e posteriores alterações contratuais registrados sob nº 11.705/02-4, 193.352/02-3 e 231.303/03-8 em sessões de 16/01/2002, 04/09/2002 e 20/10/2003 e inscrito no CNPJ(MF) sob nº 04.890.798/0001-45, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar o endereço de RUA ORTOFEN, 02 – DEPOSITOS DE Nº 01 A 07 – Jardim Brasil – Município de Porto Feliz - SP, para RUA ORTOFEN, 02 A 08 – DEPOSITOS DE Nº 01 E 02 Jardim Brasil – Município de Porto Feliz - SP – CEP 18540-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Alterar o Objeto Social de Indústria, Comércio, Exportação e Importação de tecidos, confecções e artigos horto hospitalares, por conta própria e por intermédio de terceiros **PARA** exploração no ramo de Indústria, Comércio, Exportação e Importação de confecções, cama, mesa, banho e produtos para saúde, por conta e por intermédio de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Administração da Sociedade será exercida **ISOLADAMENTE**, pelos sócios; **ARMANDO LOFFLER PADILHA E LUCIANE VIAPIANA PADILHA**; Os sócios Administradores ora



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
 E TITULOS DE PORTO FELIZ
 ODISSEU BELLO TABELIAO
 AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente copia reprográfica extraída
 das Notas a qual confere com o original do que dou fé

15 MAIO 2019

Rua Altino
 Arantes, 81
 3262-1564
 Valor por
 Autenticação
 R\$ 3,64

REGINA CELIS BELLO SUBSTITUTA DE TABELIAO
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

005388
19 05 11

designados, caberá a prática em nome e no interesse da Sociedade de disposição dos bens que lhe integrem o Patrimônio, incumbindo-se especificamente:

- a) Representar a Sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidade, ofício ou repartição;
- b) Celebrar ajustes e contratos de qualquer natureza ou valor;
- c) Admitir ou demitir empregados, fixando-lhes as atribuições;
- d) Sacar, emitir, aceitar e endossar títulos de crédito e efeitos mercantis;
- e) Abrir, movimentar, encerrar contas bancárias;
- f) Ter sob sua guarda os bens, valores e documentos da Sociedade;
- g) Receber citação, confessar, transigir e desistir;
- h) Alienar bens móveis e imóveis da sociedade;
- i) A movimentação de contas correntes bancárias e o uso da firma será feita **ISOLADAMENTE** pelos sócios Administradores ora designados **CADA UM PER SI**;
- j) É expressamente vedado o uso da Sociedade em negócios estranhos e alheios aos fins sociais, especialmente em avais, fianças e endossos.

CLÁUSULA QUARTA

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

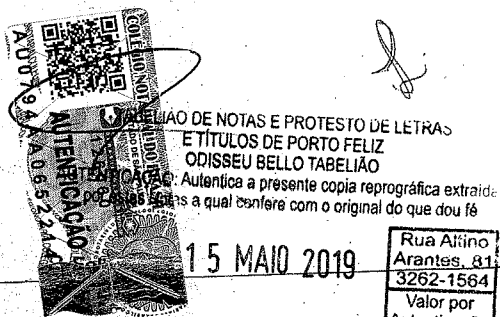
CLÁUSULA QUINTA

Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP"

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP**, e a sede na Rua Ortofen, 02 a 08 – Depósitos de nº 01 e 02 – Jardim Brasil – Município de Porto



REGINA CELIS BELLO SUBSTITUTA DE TABELIÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

JUDICIAL
19 05 11

Feliz - SP - CEP 18540-000, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá por objeto social a exploração no ramo de Indústria, Comércio, Exportação e Importação de confecções, cama, mesa, banho e produtos para saúde, por conta e por intermédio de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios e distribuídos nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	R\$
LUCIANE VIAPIANA PADILHA	40	400,00
ARMANDO LOFFLER PADILHA	7.960	79.600,00
TOTAL	8.000	80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1052, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de junho de 2.001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A Administração da Sociedade será exercida **ISOLADAMENTE**, pelos sócios: **ARMANDO LOFFLER PADILHA E LUCIANE VIAPIANA PADILHA**; Os sócios Administradores ora designados, caberá a prática em nome e no interesse da Sociedade de disposição dos bens que lhe integrem o Patrimônio, incumbindo-se especificamente:

- a) Representar a Sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidade, ofício ou repartição;
- b) Celebrar ajustes e contratos de qualquer natureza ou valor;

(Handwritten signatures of the parties)



SELO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ ODISSEU BELLO TABELIAO
Autentica a presente copia reprográfica extraída das notas a qual confere com o original do que dou fé

15 MAIO 2019

Rua Altino Arantes, 81
3262-1564
Valor por Autenticação R\$ 3,64

JUL 29
19 05 11

- c) Admitir ou demitir empregados, fixando-lhes as atribuições;
- d) Sacar, emitir, aceitar e endossar títulos de crédito e efeitos mercantis;
- e) Abrir, movimentar, encerrar contas bancárias;
- f) Ter sob sua guarda os bens, valores e documentos da Sociedade;
- g) Receber citação, confessar, transigir e desistir;
- h) Alienar bens móveis e imóveis da sociedade;
- i) A movimentação de contas correntes bancárias e o uso da firma será feita **ISOLADAMENTE** pelos sócios Administradores ora designados **CADA UM PER SI**;
- j) É expressamente vedado o uso da Sociedade em negócios estranhos e alheios aos fins sociais, especialmente em avais, fianças e endossos.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade poderá constituir Procuradores, porém deverão ser especificados por instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados e os poderes investidos, os quais com exceção da Cláusula "AD JUDICIA", caducam automaticamente no dia 31 de dezembro o qual tenham sido outorgados.

CLÁUSULA SÉTIMA

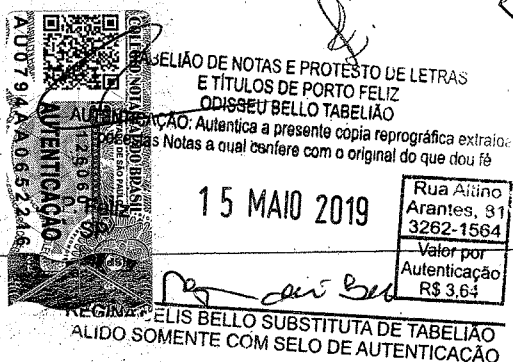
A título de Pró-Labore, os sócios que estiverem no exercício de suas funções na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, obedecendo aos limites máximos e mínimos fixados pela legislação do Imposto de Renda e cujo total será lançado a débito da conta de despesas gerais da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas do Capital Social de cada um.

CLÁUSULA NONA

As quotas do Capital Social, não poderão ser cedidas a terceiros sem consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes iguais concessões, o direito da preferência para adquiri-las. E o sócio que pretender se afastar da sociedade deverá comunicar por escrito aos demais sócios, a intenção num prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.



JUCESP
19 05 11

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade de comum acordo com os sócios remanescentes e os herdeiros do falecido poderá dar continuidade mediante uma Alteração Contratual, caso contrário os herdeiros receberão legalmente seus direitos após ser apurado um balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

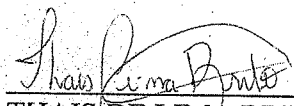
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelas disposições das Leis em vigor, ficando desde já eleito o Foro da cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências surgidas, bem como para as ações em que forem parte a Sociedade.
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

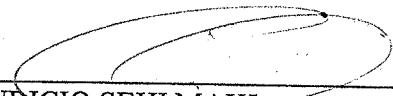
São Paulo, 05 de maio de 2.011


ARMANDO LOFFLER PADILHA


LUCIANE VIAPIANA PADILHA

TESTEMUNHAS


THAIS DE LIMA BRITO
RG 46.531.344-9-SSP/SP


MAURICIO SEIJI MAKI
RG 16.307.386 SSP/SP

NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
E LETRAS DE PORTO FELIZ
DE SEU BÉLLO TABELIAO
AUTENTICADO
a presente copia reprográfica extraída,
conferência com o original do que dou fé
P. Feliz
SP
05 MAIO 2019
Rua Ailino
Arantes, 81
3262-1564
Valor por
Autenticação
R\$ 3,64
REGINA CELIS BEZLO SUBSTITUTA DE TABELIAO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL
190.972/11-7

JUCESP

8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1536427851

SP

NOME: ARNANDO LOFFLER PADILHA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1305449-SSP-PR

CPF: 078.769.800-82 DATA NASCIMENTO: 26/10/1949

PRIMAÇÃO: PEDRO CAVALINI PADILHA
ELISA LOFFLER PADILHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD:

Nº REGISTRO: 2548216505 VALIDADE: 29/09/2020 Nº HABILITAÇÃO: 2357272975

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Arnando Loffler Padilha*

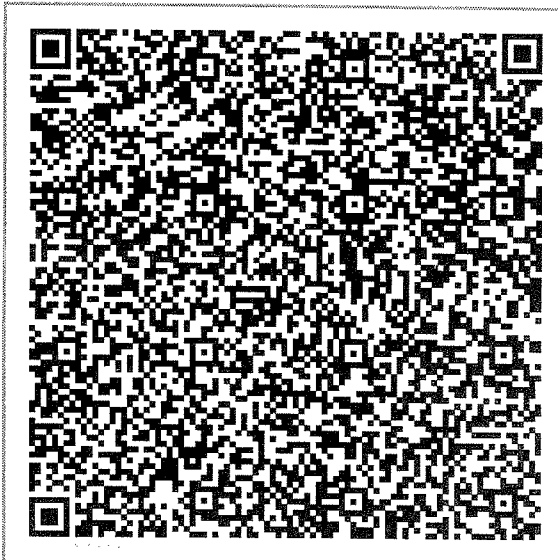
LOCAL: PORTO FELIZ, SP DATA EMISSÃO: 03/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 00678686448
SP872904336

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

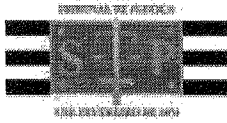
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



21/03/2019

1299987

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

005393

6

CERTIDÃO Nº: 2276780

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 04.890.798/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

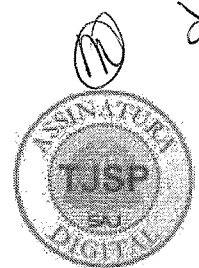
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2019.

PEDIDO Nº: 1299987



Handwritten signatures and initials

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE MAKI

Abertura, Encerramento, Transferência, Etc.

ANÁLISE DO BALANÇO

Segue abaixo análise do balanço do exercício de 2017 da empresa “**ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.890.798/0001-45, estabelecida na Rua Ortofen, 02 a 08 – Jardim Brasil, na cidade de Porto Feliz, no Estado de São Paulo.


$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{10.446.348,08}{4.205.345,11} = 2,48$$

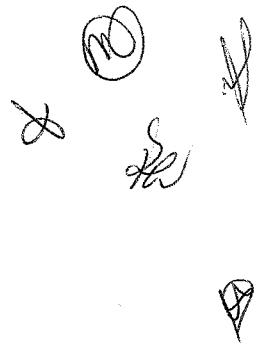
$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{11.061.836,11}{4.205.345,11} = 2,63$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{10.446.348,08}{4.205.345,11} = 2,48$$

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{4.205.345,11}{11.061.836,11} = 0,38$$

São Paulo, 30 de Maio de 2018.


Mauricio Seiji Maki
CPF: 077.382.458-83
Contador CRC 155.124-SP



TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

Número de Ordem: 10

O presente Livro DIARIO GERAL possui 239 (duzentos e trinta e nove) folhas (s) numeradas do nº 01 ao nº 239 e servirá para a escrituração dos lançamentos da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: **ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA EPP**

Município: **PORTO FELIZ**

Registro na Jucesp – Nire: **35216989735**

Data do arquivamento dos atos constituídos: **28/06/2001**

CNPJ: **04.890.798/0001-45**

PORTO FELIZ, 01 DE JANEIRO DE 2017.


 ARMANDO LOFFLER PADILHA

FUNÇÃO: SÓCIO

CARGO: ADMINISTRADOR

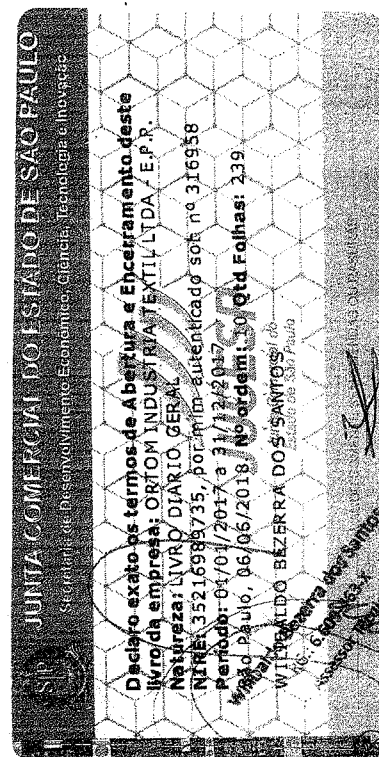
RG: 13.054.49

CPF: 078.769.800-82


 MAURICIO SEIJI MAKI

CPF 077.382.458-83

CRC nº: 1SP155124/O-5



CONTABILIDADE MAKI

BALANÇO PATRIMONIAL

0124 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

CNPJ: 04.890.798/0001-45

FOLHA: 000233

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

ATIVO	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
1.0.0.00.0000 - ATIVO	11.061.836,11 D	9.704.634,72 D
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	10.446.348,08 D	9.028.040,05 D
1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL	4.220.013,03 D	3.046.099,34 D
1.1.1.01.0000 - CAIXA	7.606,21 D	5.104,04 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	7.606,21 D	5.104,04 D
1.1.1.02.0000 - BANCO CONTA MOVIMENTO	189.691,31 D	32.489,90 D
1.1.1.02.0001 - BANCO BRASIL S/A	154.887,92 D	31.979,00 D
1.1.1.02.0002 - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	104,62 D	104,62 D
1.1.1.02.0003 - BANCO BANESPA S/A	280,25 D	10,00 D
1.1.1.02.0004 - BANCO BRADESCO SA	4.313,49 D	1,00 D
1.1.1.02.0005 - Caixa Economica Federal	30.054,52 D	345,28 D
1.1.1.02.0006 - BANCO SICREDI	50,51 D	50,00 D
1.1.1.03.0000 - APLIC FINANC DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.022.715,51 D	3.008.505,40 D
1.1.1.03.0001 - BANCO BRASIL FAF	3.333.325,21 D	2.808.914,22 D
1.1.1.03.0003 - BANCO BANESPA DI	472.363,40 D	9.771,65 D
1.1.1.03.0004 - Nossa Caixa Nosso Banco	122.481,03 D	122.481,03 D
1.1.1.03.0005 - Caixa Economica Federal	63.414,91 D	48.179,91 D
1.1.1.03.0006 - BANCO SICREDI	31.130,96 D	19.158,59 D
1.1.2.00.0000 - CLIENTES	3.876.336,98 D	5.223.964,73 D
1.1.2.01.0000 - DUPLICATAS A RECEBER	3.876.336,98 D	5.223.964,73 D
1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	3.876.336,98 D	5.223.964,73 D
1.1.5.00.0000 - ESTOQUE	2.349.998,07 D	757.975,98 D
1.1.5.01.0000 - MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	2.349.998,07 D	757.975,98 D
1.1.5.01.0001 - MATERIA PRIMA	2.349.998,07 D	757.975,98 D
1.3.0.00.0000 - ATIVO PERMANENTE	615.488,03 D	676.594,67 D
1.3.2.00.0000 - ATIVO IMOBILIZADO	615.488,03 D	676.594,67 D
1.3.2.01.0000 - IMOVEIS	794.000,00 D	794.000,00 D
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	794.000,00 D	794.000,00 D
1.3.2.02.0000 - BENS MOVEIS	256.951,83 D	256.951,83 D
1.3.2.02.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	252.773,78 D	252.773,78 D
1.3.2.02.0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.178,05 D	4.178,05 D
1.3.2.03.0000 - DEPRECIACAO, AMORT, EXAUS ACUMULADA	435.463,80 C	374.357,16 C
1.3.2.03.0001 - DEPRECIACAO ACUMULADA	435.463,80 C	374.357,16 C

CONTABILIDADE MAKI

BALANÇO PATRIMONIAL

0124 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

CNPJ: 04.890.798/0001-45

FOLHA: 000234

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Total do ATIVO	11.061.836,11 D	9.704.634,72 D
----------------	-----------------	----------------

CONTABILIDADE MAKI

BALANÇO PATRIMONIAL

0124 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

CNPJ: 04.890.798/0001-45

FOLHA: 000235

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2017	Saldo em: 31/12/2016
2.0.0.00.0000 - PASSIVO	11.061.836,11 C	9.704.634,72 C
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	4.205.345,11 C	5.766.189,39 C
2.1.1.00.0000 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.262.160,21 C	0,00
2.1.1.01.0000 - EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.262.160,21 C	0,00
2.1.1.01.0001 - BANCO BRASIL S/A	1.262.160,21 C	0,00
2.1.2.00.0000 - FORNECEDORES	2.471.431,83 C	5.769.401,53 C
2.1.2.01.0000 - CLIENTES	2.471.431,83 C	5.769.401,53 C
2.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A PAGAR	2.471.431,83 C	5.769.401,53 C
2.1.3.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	474.965,21 C	0,00
2.1.3.01.0000 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	474.965,21 C	0,00
2.1.3.01.0003 - PIS A RECOLHER	104.712,83 C	0,00
2.1.3.01.0004 - COFINS A RECOLHER	265.229,60 C	0,00
2.1.3.01.0007 - CSLL A RECOLHER	56.152,40 C	0,00
2.1.3.01.0008 - IRPJ A RECOLHER	48.870,38 C	0,00
2.1.4.00.0000 - OBROGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS	3.212,14 D	3.212,14 D
2.1.4.02.0000 - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.212,14 D	3.212,14 D
2.1.4.02.0001 - INSS A RECOLHER	3.212,14 D	3.212,14 D
2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO	6.856.491,00 C	3.938.445,33 C
2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	80.000,00 C
2.4.1.01.0000 - CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	80.000,00 C
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	80.000,00 C	80.000,00 C
2.4.3.00.0000 - LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	6.776.491,00 C	3.858.445,33 C
2.4.3.01.0000 - LUCROS	6.776.491,00 C	3.858.445,33 C
2.4.3.01.0001 - LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.258.444,43 C	1.646.498,38 C
2.4.3.01.0002 - LUCRO DO EXERCICIO FINDO	1.518.046,57 C	2.211.946,95 C
2.4.3.02.0001 - PREJUIZO DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	117.984,55 C
2.4.3.02.0002 - PREJUIZO EXERCICIO FINDO	0,00	117.984,55 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO L	11.061.836,11 C	9.704.634,72 C

CONTABILIDADE MAKI

BALANÇO PATRIMONIAL

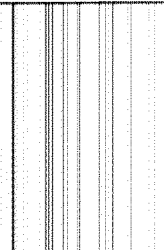
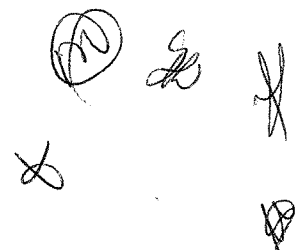
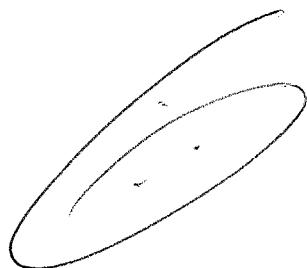
0124 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

CNPJ: 04.890.798/0001-45

FOLHA: 000236

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0124 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

CNPJ: 04.890.798/0001-45

FOLHA: 000235

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	Valores do Mês	Acumulado do Exercício
4.0.0.00.0000 - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	5.268.798,20 D	0,00
4.1.0.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS	5.268.798,20 D	0,00
4.1.1.00.0000 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	5.788.033,67 D	0,00
4.1.1.01.0000 - REC BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	5.788.033,67 D	0,00
4.1.1.01.0001 - VENDA DE PROD NO MERC INTERNO	5.788.033,67 D	0,00
4.1.2.00.0000 - DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	488.517,28 C	0,00
4.1.2.01.0000 - CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - DE VENDA DE PRODUTOS NO MERC INTER	0,00	0,00
4.1.2.03.0000 - IMP INC SOBRE VENDAS E SERVICOS	488.517,28 C	0,00
4.1.2.03.0001 - IPI	11.958,66 C	0,00
4.1.2.03.0002 - ICMS	16.961,50 C	0,00
4.1.2.03.0004 - COFINS	360.573,02 C	0,00
4.1.2.03.0005 - PIS	99.024,10 C	0,00
4.1.3.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.1.3.01.0000 - JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00
4.1.3.01.0001 - JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.1.4.00.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	30.718,19 C	0,00
4.1.4.01.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	30.718,19 C	0,00
4.1.4.01.0001 - JUROS PASSIVOS	5,11 C	0,00
4.1.4.01.0003 - DESPESAS BANCARIAS	4.755,31 C	0,00
4.1.4.01.0004 - ENCARGOS DE OPERACOES FINANCEIRS	25.957,77 C	0,00

Total de CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS

5.268.798,20 D

0,00

(=) RECEITA LÍQUIDA**5.268.798,20 D****0,00**

CONTAS DE APURACAO

CONTAS DE APURACAO	Valores do Mês	Acumulado do Exercício
5.0.0.00.0000 - CONTAS DE APURACAO	0,00	0,00
5.2.0.00.0000 - CONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00
5.2.2.00.0000 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00
5.2.2.01.0000 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00
5.2.2.01.0001 - RESULTADO DO EXERCICIO FINDO	0,00	0,00

Total de CONTAS DE APURACAO

0,00

0,00

(=) PREJUÍZO BRUTO**5.268.798,20 D****0,00**

CONTAS DE RESULTADO - CUSTO E DESPE

CONTAS DE RESULTADO - CUSTO E DESPE	Valores do Mês	Acumulado do Exercício
3.0.0.00.0000 - CONTAS DE RESULTADO - CUSTO E DESPE	542.158,57 C	0,00
3.1.0.00.0000 - CUSTOS DE PRODUCAO	192.678,49 C	0,00
3.1.1.00.0000 - CUSTOS DIRETOS DE PRODUCAO	192.678,49 C	0,00
3.1.1.01.0000 - MATERIAL APLICADO	0,00	0,00
3.1.1.01.0001 - MATERIA PRIMA	0,00	0,00
3.1.1.03.0000 - CUSTOS GERAIS	192.678,49 C	0,00
3.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA	97.387,36 C	0,00
3.1.1.03.0010 - ENERGIA ELETRICA	18.544,14 C	0,00
3.1.1.03.0011 - AGUA E ESGOSTO	11.271,28 C	0,00
3.1.1.03.0012 - DESPESAS DE COMUNICACAO	4.369,07 C	0,00
3.1.1.03.0033 - DEPRECIACEOS E AMORTIZACOES	61.106,64 C	0,00
3.2.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	349.480,08 C	0,00
3.2.2.00.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	349.480,08 C	0,00
3.2.2.03.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	343.080,08 C	0,00
3.2.2.03.0001 - CSLL	64.893,45 C	0,00
3.2.2.03.0002 - IRPJ	77.500,30 C	0,00
3.2.2.03.0003 - Simples Nacional	200.686,33 C	0,00
3.2.2.05.0000 - DESPESAS GERAIS	6.400,00 C	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0124 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

CNPJ: 04.890.798/0001-45

FOLHA: 000236

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

3.2.2.05.0002 - HONORARIOS PROFISSIONAIS PF	6.400,00 C	0,00
Total de CONTAS DE RESULTADO - CUSTO E DESPE	542.158,57 C	0,00
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	4.726.639,63 D	0,00
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	4.726.639,63 D	0,00
Provisão de Impostos:		
Participações e Contribuições:		
(=) O Período não teve Lucro ou Prejuízo	4.726.639,63 D	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

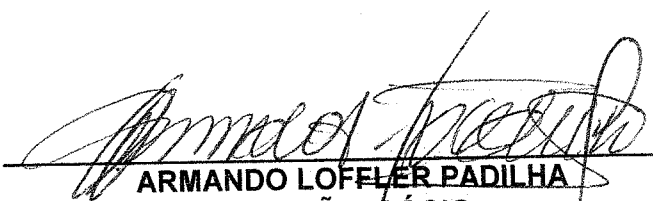
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL


Número de Ordem: 10

O presente Livro DIÁRIO GERAL possui 239 (duzentos e trinta e nove) folhas (s) numeradas do n°01 ao n°239 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da sociedade empresária ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA EPP.

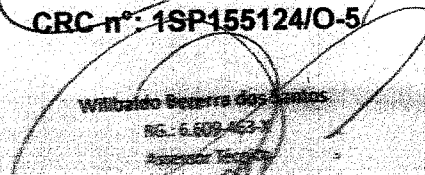
PORTO FELIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.



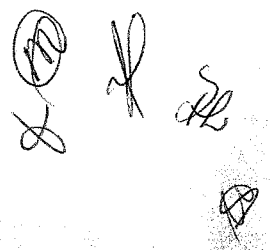
ARMANDO LOFFLER PADILHA
FUNÇÃO: SÓCIO
CARGO: ADMINISTRADOR
RG: 13.054.49
CPF: 078.769.800-82

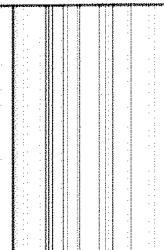


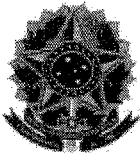
MAURICIO SEIJI MAKI
CPF 077.382.458-83
CRC n°: 1SP155124/O-5



Wilberto Benerra dos Santos
RG: 5.509.453-3
Assessor Técnico







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **04.890.798/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

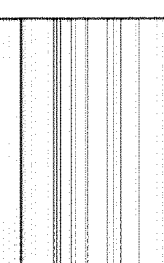
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:41 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **5374.69CE.33F6.E030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '20' and several illegible signatures.





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

005404
b.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.890.798/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

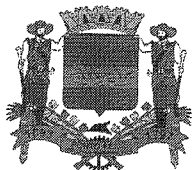


Certidão nº 19040009998-42
Data e hora da emissão 02/04/2019 13:07:25
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

X (R) [Handwritten marks]



Certidão Negativa Nº 2371/2019

A Diretoria de Arrecadação da Prefeitura do
Município de Porto Feliz

CERTIFICA para os devidos fins e dá fé que, em relação ao contribuinte
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP, cadastrado sob n. 011524994345, CNPJ/MF
04.890.798/0001-45 não existe débito de tributos Imobiliário e Mobiliários para com esta
Municipalidade até a presente data. A Certidão fornecida não exclui o direito de a
Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

PORTO FELIZ, 25 de Fevereiro de 2019

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de expedição.

Diretoria de Arrecadação

Prefeitura do Município de Porto Feliz

Leandro Arruda
TRIBUTAÇÃO





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04890798/0001-45
Razão Social: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: RUA ORTOFEN 02 / JARDIM BRASIL / PORTO FELIZ / SP /
18540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2019 a 23/04/2019

Certificação Número: 2019032500382745571402

Informação obtida em 28/03/2019, às 11:21:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

X
R
S
Y
Z



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.890.798/0001-45

Certidão n°: 165467235/2019

Expedição: 02/01/2019, às 07:37:34

Validade: 30/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.890.798/0001-45**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002397-94.2013.5.02.0034 - TRT 02ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

X
X
X
X

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, com sede na Av. Érico Veríssimo, nº 1251, Campus Unicamp – Distrito de Barão Geraldo Cep: 13.083-851, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.607.336/00001-06, representada por seu **Gerente de Compras, Daniel Ferreira de Medeiros**, atesta, para os devidos fins, que forneceu mediante Pregão Eletrônico nº 027/2016-2328 Processo nº 80699-2016 Ata de Registro de Preços nº 121/2016 fornecimento de material hospitalar - compressa gaze para o Hospital Estadual Sumaré, de 27 de setembro de 2016 até 27 de setembro de 2017, com a empresa **Ortom Indústria Têxtil Ltda - Epp**, com sede na Rua Ortofen, nº 02 a 08, Jardim Brasi, CEP 18.540-000, Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.890.798/0001-45.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Estimado 12 Meses
01	1846	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM, ESTÉRIL, 13 FIOS/CM2 COMPRESSA GAZE"; HIDROFILO MEDINDO 7,5 X 7,5CM ESTERIL, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, BORDAS BEM APARADAS ; SEM FIOS SOLTOS, SEM ALVEJANTE OPTICO, ISENTO DE AMIDO, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO ; MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, ESTERILIZADA POR RAO GAMA E OU OXIDO DE ETILENO ; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO; PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca: Ortofen	PCT	382.900

Confirmamos, ainda, que todos os produtos que foram entregues pela referida empresa, foram entregues dentro dos prazos e condições estabelecidos no contrato, não havendo qualquer fato que desabone a conduta tanto da empresa quanto de seu representante legal.

Campinas, 04 de Maio de 2017.

[Assinatura]
Daniel Ferreira de Medeiros
Gerente de Compras

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JANE MARIA SIBALDELLI ROMANTINI, EM 11/11/2017, ÀS 13:26, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

[Assinaturas manuais]



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa ORTOM IND. TÊXTIL LTDA, com registro CNPJ Nº 04.890.798/0001-45, à Rua Ortofen, nº. 2, Jardim Brasil, Porto Feliz-SP, - CEP: 18.540.000; forneceu ataduras, compressas, malhas e algodão a esta Secretaria Municipal de Saúde-SMS - referente às NE nº. 1050/2018, DANFE nº. 3841, NE nº. 6296/2017, DANFE nº. 3729, NE nº. 4800/2017, DANFE nº. 3541, NE nº. 4792/2017, DANFE nº. 3540, NE nº. 3978/2018, DANFE nº. 3284, NE nº. 3089/2018, DANFE nº. 3072, NE nº. 1799/2017, DANFE nº. 2977, NE nº. 1610/2017, DANFE nº. 2807, NE nº. 1616/2017, DANFE nº. 2806, NE nº. 0949/2018, DANFE nº. 2696, NE nº. 0453/2017, DANFE nº. 2695, NE nº. 0952/2017, DANFE nº. 2694, NE nº. 0950/2017, DANFE nº. 2693, NE nº. 0951/2017, DANFE nº. 2692, NE nº. 7764/2017, DANFE nº. 2389, NE nº. 5956/201, DANFE nº. 2191, NE nº. 5951/2016, DANFE nº. 2190, NE nº. 5193/2016, DANFE nº. 2122, NE nº. 3869/2016, DANFE nº. 1950, NE nº. 3609/2016, DANFE nº. 1949, NE nº. 3852/2016, DANFE nº. 1948 não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

Stela Gleide Oliveira Santana
Coordenadora Administrativa



Gestão de Suprimentos				
Revisão: 00				
Versão Inicial: 01/04/2013				
Avaliação de Desempenho do Fornecedor				
Mês de Referência: 01/10/2018 até 31/10/2018				
Empresa: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP			Data: 21/11/2018	
CNPJ: 04.890.798/0001-45				
Contato: LUCIANE PADILHA				
Ordem de Fornecimento: 0530518				
Sub Estoque: 68 - ALMOX.UNID RJ AP 5.3				
Notas Fiscais: 0000004805				
Unidade: 000037 - A.P. 5.3				
Crítérios e Pontuação	Nota 1 Ruim	Nota 2 Regular	Nota 3 Bom	Nota 4 Ótimo
Grupo: EXECUCAO DO TRABALHO				
O MATERIAL ENTREGUE ENCONTRA-SE INTACTO (CONSERVADO)				X
RESPEITA AS REGRAS DE EMPILHAMENTO DAS CAIXAS				X
RESPEITO AOS PRAZOS DE ENTREGA ESTIPULADOS				X
EMBALAGEM EM ACORDO COM A IDENTIFICACAO				X
Grupo: COMPROMETIMENTO				
MAT/MED EM ACORDO COM A NOTA FISCAL				X
MAT/MED EM ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO				X
Grupo: ATENDIMENTO AO CLIENTE				
VEICULO POSSUI AUTORIZACAO TRANSPORTE MAT/MED DE CONTROLE ESPECIAL				X
HA HIEGIENE DO VEICULO UTILIZADO NO TRANSPORTE				X
O VEICULO ENCONTRA-SE EM BOAS CONDICÕES DE TRANSPORTE				X
O ENTREGADOR ESTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO/APRESENTACAO PESSOAL				X
Desempenho Esperado	Aperfeiçoar	Notificação	PONTUAÇÃO: 100 (P)	
100 a 80%	79 a 65%	64% ou menos	(100 x 100) / 100 = 100,00% - Ótimo	

OBSERVAÇÕES: Itens Avaliados como "REGULAR" devem ser justificados / Itens Avaliados como "RUIM" devem ser justificados e enviados para parecer do prestador.

Regra de Classificação: Ruim (menor que 50%), Regular (entre 50% e 65%), Bom (entre 66% e 89%), Ótimo (maior que 89%)

AVALIADORES: *Sandro Noronha da Costa*
Auxiliar Administrativo
ADM.SPDM/PAIS

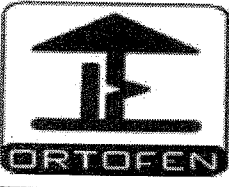

Almoxarife

CIÊNCIA: *Rafael Ferreira da Silva*
Supervisor Administrativo
ADM.SPDM/PAIS
Gerente Administrativo

Fornecedor/prestador De Serviço

005411
6

Recebemos de ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		Nota Fiscal Nº: 4805 Série: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA ORTOFEN, Nr.:2, - JD BRÁSIL, Porto Feliz, SP - CEP:18540-000 Tel:15 32825549 www.ortofen.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Entrada Saída 1 Nº: 4805 Série: 1	 3518 1004 8907 9800 0145 5500 1000 0048 0510 0005 4860
		N° E DATA DO PROTOCOLO 351005004427590 01/10/2018	N° E DATA AUTORIZAÇÃO 135180869082248 01/10/2018
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 554088675116	IE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.890.798/0001-45

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 61.699.567/0023-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA EMISSÃO 01/10/2018 07:51:00
NOME / RAZÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA		ENDEREÇO Rua Dona Januária, 33		BAIRRO / DISTRITO Santa Cruz	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/10/2018 08:01:00
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	UF RJ	FONE / FAX 21-24180484	CEP 23510-020	PEDIDO CLIENTE	
E-MAIL NF-E: mauricio.santosrj@spdm-pais.org.br					

FATURA 1 001 31/10/2018 11.698,65	REPRESENTANTE: LUCIANE	Nº DO PEDIDO:
--------------------------------------	------------------------	---------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.158,17	VALOR DO ICMS 258,98	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBS. TRIB. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 784,99	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.595,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI 102,77	VALOR TOTAL DA NOTA 11.698,65

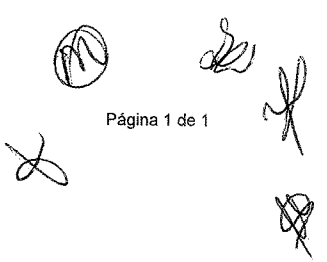
TRANSPORTADORA						
RAZÃO SOCIAL REGINA ABRAMOVITCH KATZ TRANSP ME		FRETE (Emitente 0 / Destinatário 1) 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.883.602/0001-83
ENDEREÇO RUA UMBUZEIRO, 180		BAIRRO / DISTRITO CUMBICA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.813.245.112	
TELEFONE 11-2411-1117	QUANTIDADE 153,00	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 716,00	PESO LÍQUIDO 592,54

DADOS PRODUTOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
ACUN	AT CREPE ORTOFLEX 08CM X 1,8M	90211020	040	6107	UNID	5.184,00	0,29	1.503,36	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
	Total aprox. de tributos federais, estaduais e municipais:							54,87					
ACUN	AT CREPE ORTOFLEX 15CM X 1,8M	90211020	040	6107	UNID	15.456,00	0,52	8.037,12	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
	Total aprox. de tributos federais, estaduais e municipais:							293,35					
PL70M	PAPEL LENCOL 70 X 50 BRANCO ORTOM	48030990	000	6107	ROLO	430,00	4,78	2.055,40	2.158,17	258,98	102,77	12 %	5 %
	Total aprox. de tributos federais, estaduais e municipais:							436,77					

IDOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS ISENTO CONFORME ANEXO I ART 16 DO RICMS EM CONJUNTO COM CONVENIO ICMS 126/2010. Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino: 0,00 Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 138,12 Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente: 34,53 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 05305/18 - DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AGENCIA 364-6 C/C 54900-2 COTAÇÃO COM RENATA - R\$ 825,00	RESERVADO PARA O FISCO
--	------------------------

CÁLCULO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 011.524.984.345	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DO CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

Página 1 de 1





LÂMPADA DE FENDA
LENTE INTRA-OCULAR ACRYOSOF SA60D3
LENTE INTRA-OCULAR ALCON
LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL
LINHA PARA TROCA FLUIDO/GAS PARA GEX 8000
LINHAS PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS
LJVA PARA IRRIGAÇÃO
MICROESPONJA COM FONIA AFILADA
MICROESPONJA COM FONIA REGULAR
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO LEICA M990
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO LEICA M841
MICROTESOURA INTRA-OCULAR VERTICAL
MONARCH CARTUCHO PARA ACRYOSOF
MONARCH INJETOR PARA ACRYOSOF
OCUSCAN
OCUSCAN RXP
ÓLEO DE SILICONE
OPHTHALAS 332 EVELITE - LASER OFTALMOLÓGICO
OPTI-FREE LIMPADOR ENZIMÁTICO
PERFLUORON
PINÇA BIPOLAR ALCON
PINÇA PARA CIRURGIA OFTALMOLÓGICA GRISHABER
PINÇA PARA LENTE ACRYOSOF
PINCEL BRUSH
PLATEIA PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS
PLATEIA VENTURI PARA FACOMULSIFICACÃO 30 GRAUS E 45 GRAUS
POLYZYM - Limpador Enzimático
PROVISC Material Viscoelástico Estéril
RECEPTÁCULO PARA LÂMINA DE BISTURI ASB ALCON
RETORATOR FLEXÍVEL DE IRIS GRISHABER
SISTEMA DE VITRECTOMIA UNIVERSAL MICROTOME ALCON
SISTEMA EXCIMER LADAR VISION
SISTEMA LADARWAVE CUSTOM CORNEA WAVEFRONT
SISTEMA SERIES 2000 LEGACY
SONDA PARA EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO
SUPER KIT CIRÚRGICO PARA VITRECTOMIA MVS
SUPRANETTES - Sistema para a higiene externa do olho
SUTURA BIOSORB
SUTURA BIOSORB C
SUTURA DE NYLON ALCON
SUTURA DE POLIÉSTER TRANCADO
SUTURA DE POLIPROPILENO
SUTURA DE SEDA ALCON
TESOURA PARA CIRURGIA OFTALMOLÓGICA GRISHABER
ULTRASCAN SISTEMA DE IMAGENS
UNIVERSAL II - Aspirador Facomulsiificador CAVITRON/KELMAN
UNIQUE-PH SOLUÇÃO MULTI-PROPÓSITO
VISCOAT Solução Viscoelástica Estéril

OPTI-FREE SOLUÇÃO UMIDIFICANTE ESTÉRIL
OPTI-FREE SUPRACLENIS - LIMPADOR ATIVO
OPTI-SOAK Solução de Conservação e Desinfecção Estéril
OPTI-TEARS Solução Umidificante e Lubrificante para Lente de Contato Gelatinosa
POLYCLENS Solução Limpadora Estéril para Lente de Contato
SOLUÇÃO DE GRANT - Fluoresceína Sódica 0,25% Solução Oftálmica Estéril

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.289, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 464, do Diretor-Presidente, de 30 de junho de 2004, considerando o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

Razão Social: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	CNPJ: 33.348.467/0001-86
Endereço: AV. HERMOGENES COELHO N.º 3325 - Bairro: ALTO DA BOA VISTA - CEP: 76.100-000	
Município: SÃO LUÍZ DE MONTES BELAS - UF: GO	
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 102.434-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:	
Fls. de Nylon Aquilado Shalon	
Fls. de Sutura Catgut Cromado Aquilado	
Fls. de Linho Torcido Aquilado Shalon	
Fls. de Catgut Simples Aquilado Shalon	
Fls. de Seda Trançada Aquilada Shalon	
Fls. de Polipropileno Aquilado Shalon	
Fls. de Algodão/Poliéster Aquilado Shalon	
Fls. de Sutura Polidioxanona	
Fls. de Algodão/Poliéster Shalon	
Fls. de Sutura Nylon Shalon	
Fls. de Sutura Catgut Cromado	
Fls. de Sutura Catgut Simples	

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.290, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 464, do Diretor-Presidente, de 30 de junho de 2004,

considerando o disposto no § 3º, do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE	
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 04.274.988/0001-38	
PROCESSO: 25351.071136/2004-87	AUTORIZ/MS:
P3H34295X832	
RP TECNICO: JOSE RENATO BERCHIOR	
RP LEGAL : JOAO CARLOS DE MELLO	
ENDERECO: RUA ALICE ALEM SAADI 577	
BAIRRO: NOVA RIBEIRANIA CEP: 14096570 - RIBEIRAO PRETO/SP	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: CORRELATO	
DISTRIBUIR: CORRELATO	
EXPEDIR: CORRELATO	
EMPRESA: BENSIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	
CNPJ: 04.506.874/0001-76	
PROCESSO: 25009.307060/2003-00	AUTORIZ/MS:
P914M965033W	
RP TECNICO: FERNANDO CESAR CUNHA ALBUQUERQUE	
RP LEGAL : JANEITE FERREIRA DA SILVA	
ENDERECO: AV. CONSTANTINO NERY 2200-C	
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM	

ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BIOMEDIC EQUIPAMENTOSELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 37.457.918/0001-74
 PROCESSO: 25007.166445/2003-73

AUTORIZ/MS:
 11225H95H2L7
 RP TECNICO: EUGENIO VIEIRA MACHADO ALMEIDA
 RP LEGAL : SILVANA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO KIESQUI

ENDERECO: RUA PARAGUACU 298
 BAIRRO: PICO DO AMOR CEP: 78065210 - CUIABA/MT

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA-ME
 CNPJ: 02.527.531/0001-62

PROCESSO: 25351.085534/2004-81

AUTORIZ/MS:
 UL4269L72616
 RP TECNICO: DAYSE CABRAL DE CARVALHO

RP LEGAL : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
 ENDERECO: AV ESTRADA DE BELEM 1659, LOJA 04

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 52040000 - RECIFE/PE

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S/A
 CNPJ: 61.412.110/0002-36

PROCESSO: 25351.017697/2003-50

AUTORIZ/MS:
 XY7300M9L606
 RP TECNICO: ILKA DE FÁTIMA HUSCH PEREIRA

RP LEGAL : JOSÉ HENRIQUE VERRI
 ENDERECO: AV DA LIBERDADE 844, 2º ANDAR

BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: ENDOSURGICAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.911.594/0001-43
 PROCESSO: 25351.095326/2004-90

AUTORIZ/MS:
 K7740Y19M0ML
 RP TECNICO: VILMA BALBINA DE ALMEIDA ANDRADE

RP LEGAL : ADEMIR MARQUES FERREIRA
 ENDERECO: RUA RUI BARBOSA, 383 - LOJA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: ETHICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 04.632.272/0001-65
 PROCESSO: 25351.083067/2004-54

AUTORIZ/MS:
 K634Y4885X45
 RP TECNICO: ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ

RP LEGAL : JULIAN BATISTA ANDRADE
 ENDERECO: AVENIDA BANDEIRANTES Nº 84

BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030680 - RIBEIRAO PRETO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ: 84.524.602/0001-38
 PROCESSO: 25351.064083/2004-48

AUTORIZ/MS:
 MYL40HXHX038
 RP TECNICO: AGOSTINHA DA SILVA SOBRINHO

RP LEGAL : FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
 ENDERECO: AV. APURINÁ, 789

BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020170 - MANAUS/AM

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

EMPRESA: JEMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.180.208/0001-00
 PROCESSO: 25351.068673/2004-40

AUTORIZ/MS:
 K2110H9L46LH
 RP TECNICO: CARLA ANDREIA SILVEIRA

RP LEGAL : JOEL CORREA DOS SANTOS
 ENDERECO: RUA CONGO 130

BAIRRO: JARDIM ITATI CEP: 91380070 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA
 CNPJ: 03.033.345/0001-30

PROCESSO: 25351.086109/2004-17

AUTORIZ/MS:
 P2L237142L28
 RP TECNICO: REINALDO SANTOS MORAIS FILHO

RP LEGAL : RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA
 ENDERECO: TRAVESSA DA GRANJA 36

BAIRRO: AVIARIO CEP: 69900400 - RIO BRANCO/AC

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CNPJ: 04.890.798/0001-45
 PROCESSO: 25351.067583/2004-31 AUTORIZ/MS:
 K27474XW1180
 RP. TECNICO: LUCIANE VIAPIANA PADILHA
 RP. LEGAL: ARMANDO LOFFLER PADILHA
 ENDEREÇO: RUA ORTOFEN 02, DEPOSITO 01 A 07
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 18540000 - PORTO FELIZ/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: ORTOOLS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTODONTICOS LTDA ME
 CNPJ: 05.912.251/0001-66
 PROCESSO: 25351.091800/2004-12 AUTORIZ/MS:
 U065H9Y8665H
 RP. TECNICO: RUYTER SOARES SILVA
 RP. LEGAL: GIOVANI SOARES SILVA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO 1201
 BAIRRO: JARDIM LIMA CEP: 14403105 - FRANCA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTIS LTDA
 CNPJ: 00.075.298/0001-07
 PROCESSO: 25351.044466/2004-53 AUTORIZ/MS:
 K11L188WHL4
 RP. TECNICO: KÁTIA BORBANEVES PIMENTA
 RP. LEGAL: ANDRÉ DE ASSUNÇÃO PIMENTA
 ENDEREÇO: Rua - 02, Nº 27, QD-Z3, LT-02
 BAIRRO: SETOR RODOVIÁRIO CEP: 77818010 - ARAGUAÍ-NA/TO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: REDE DE MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 03.398.315/0001-27
 PROCESSO: 25351.043899/2003-57 AUTORIZ/MS:
 K713W3M31L
 RP. TECNICO: JOÃO BATISTA CHIACCHIO FILHO
 RP. LEGAL: ALDA MARIA ANASTASIO DE VASCONCELOS
 ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS,3601 PARTE DA CHACARA-81
 BAIRRO: ZONA SUBURBANA CEP: 77410010 - GURUPI/TO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SERRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 06.067.291/0001-11
 PROCESSO: 25008.040472/2004-00 AUTORIZ/MS:
 K4859W6XM2Y8
 RP. TECNICO: ROBERTO NORBU ABE
 RP. LEGAL: SERGIO SEITOKU KIYAM
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 284, SALA A
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 78916710 - PORTO VELHO/RO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 CNPJ: 00.302.007/0001-68
 PROCESSO: 25351.046323/2004-22 AUTORIZ/MS:
 UK64501586L1
 RP. TECNICO: ABDON MARQUES CUNHA
 RP. LEGAL: JOSE CARLOS DA CUNHA
 ENDEREÇO: RUA T-46 Nº 61
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74125200 - GOIANIA/GO
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: CORRELATO
 EMPRESA: VIBRASOM TECNOLOGIA ACUSTICA LTDA
 CNPJ: 57.206.328/0001-86
 PROCESSO: 25351.079652/2004-50 AUTORIZ/MS:
 7043WY26XWHM
 RP. TECNICO: ANTONIO ALESSIO FILHO
 RP. LEGAL: ANTONIO ALESSIO FILHO
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO OTAVIO MANGABEIRA 331
 BAIRRO: JARDIM CAMPESTRE CEP: 09850660 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO

Total de Empresas: 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.291, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 464, do Diretor-Presidente, de 30 de junho de 2004, considerando o disposto no § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
ANEXO

ALTERAÇÃO NA AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA
 CNPJ: 96.382.429/0001-60
 PROCESSO: 25351.020001/2004-53 AUTORIZ/MS:
 8X75178L0H17
 RP. TECNICO: FABIANA CHIRO ANGOTTI
 RP. LEGAL: HELIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
 ENDEREÇO: RUA PASSAUNA 35
 BAIRRO: BROOKLIM PAULISTA CEP: 4562020 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CEPPO CONTRACEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 00.061.118/0001-20
 PROCESSO: 25004.008273/95- AUTORIZ/MS: 1.02639.0
 RP. TECNICO: SAMUEL FRANÇA BARRETO
 RP. LEGAL: ELISABETH MARIE SLAVICK
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ALMERINDO REHEM 82
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820768 - SALVADOR/BA
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: KAROLINA COSMÉTICOS LTDA
 CNPJ: 94.064.664/0001-68
 PROCESSO: 02.949.0215/- AUTORIZ/MS: 8.00980.1
 RP. TECNICO: LUCIANE OLIVEIRA DIAMANTINO
 RP. LEGAL: CLAUDIO LUIZ LISBOA GIBBON
 ENDEREÇO: RUA GERONCIO THIVES 780/105
 BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117200 - SAO JOSE/SC
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 01.279.711/0001-00
 PROCESSO: 03927.00/- AUTORIZ/MS: 8.00287.9
 RP. TECNICO: SILVANEIDE VIEIRA FIGUEIROA
 RP. LEGAL: DILZA Mº ROXO ARANTES
 ENDEREÇO: RUA ANA NERY 1798
 BAIRRO: RIACHUELO CEP: 20960002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEDEQUIP SYSTEMS IND. E COM. DE EQUIP. MED. LTDA
 CNPJ: 00.850.618/0001-40
 PROCESSO: 25023.021192/9937- AUTORIZ/MS: 1.04450.9
 RP. TECNICO: DIDIMO JOSE RAFFO JUNIOR
 RP. LEGAL: HELTON AGOSTINHO DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN 1149
 BAIRRO: VILA TARUMA CEP: 83323400 - PINHAIS/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA
 CNPJ: 04.595.434/0001-32
 PROCESSO: 25351.008553/02- AUTORIZ/MS: 8.01039.9
 RP. TECNICO: CELSO TADEU MAREGA

RP. LEGAL: CELSO TADEU MAREGA
 ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA, 1934
 BAIRRO: PARI CEP: 03024000 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 274, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 13, de 16 de janeiro de 2004, considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; art.14 §10, do Decreto 79.094 de 5 de janeiro de 1977, considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 393, republicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Indefinir a Inclusão de Indicação Terapêutica Nova no País, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, de produtos farmacêuticos, conforme na relação em anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

ANEXO

OPEM REP IMP EXP DISTR LTDA 1.02748-7
 COLISTIMETATO SÓDICO
 ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES
 COLIS-TEK 25351.001491/02-83 08/2007
 RESTRITO A HOSPITAIS 0000000000 24 Meses
 78,5 MG PÓ LIOF CT 1 FA VD INC
 106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 PHARMACIA BRASIL LTDA. 1.02389-7
 VALDECOXIBE
 ANTIINFLAMATORIOS
 BEXTRA 25351.025337/01-15 05/2007
 COMERCIAL 1.2389.0104.001-6 36 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.002-4 36 Meses
 5 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.003-2 36 Meses
 5 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.004-0 36 Meses
 10 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.005-9 36 Meses
 10 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.006-7 36 Meses
 10 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.007-5 36 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.008-3 36 Meses
 20 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.009-1 36 Meses
 20 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 2
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.010-5 36 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2389.0104.011-3 36 Meses
 20 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 2
 1644 INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA NO PAÍS
 01 - Em desacordo com a Legislação vigente



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTO FELIZ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354060601-325-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 29/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: VS 223/2003
 Nº PROTOCOLO: 272/18PF Data do Protocolo: 02/03/2018
 SUBGRUPO: FABRIL
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA EPP CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: ORTOM
 NPJ / CPF: 04.890.798/0001-45
 LOGRADOURO: Rua ORTOFEN NÚMERO: 2 AO 8
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: JARDIM BRASIL
 MUNICÍPIO: PORTO FELIZ
 CEP: 18540-000 UF: SP
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ARMANDO LOFFLER PADILHA
 CPF: 07876980082 CONSELHO REGIONAL: N/A
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANE VIAPIANA PADILHA
 CPF: 27120987810 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 29345 UF: SP

Handwritten signatures and initials.

005415

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354060601-325-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 29/05/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
 DISTRIBUIR
 EMBALAR
 EXPEDIR
 EXPORTAR
 FABRICAR
 REALIZAR ETAPA DE FABRICAÇÃO
 TRANSPORTAR

O(A) LAUDINEI ROSSI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO FELIZ
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
 SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
 REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
 EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
 ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
 LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
 PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

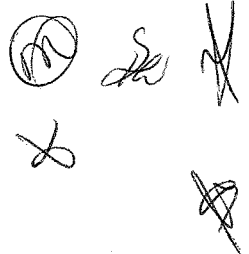
PORTO FELIZ29/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1527629738840

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância
 Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	60856937000195	25351349876200908	CABEÇA FEMORAL EM AÇO INOXIDÁVEL LÉPINE	10314800074
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	60856937000195	25351779964200918	CABEÇA FEMORAL EM CERÂMICA LÉPINE	10314800075
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	60856937000195	25351393721200919	ANCORA FEMORAL CORTICAL ORTHOMED	10314800073
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	60856937000195	25351726257200895	PARAFUSO SNAP	10314800071
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	60856937000195	25351532881200952	KIT INSTRUMENTAL PARA SISTEMA PEDUS - MARQUARDT	10314800069
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	60856937000195	25351332894200951	KIT INSTRUMENTAL PARA PARAFUSO CANULADO PYXIS - EOS SARI	10314800070
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	60856937000195	25351411237200917	SISTEMA DE PLACA COM ANGULO FIXO PARA PE- PEDUS	10314800072
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	04890798000145	25351058771200550	ATADURA DE CREPE	80205290001
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	04890798000145	25351058810200519	ATADURA GESSADA	80205290003
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	04890798000145	25351058831200534	ATADURA DE ALGODÃO	80205290002
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	04890798000145	25351058850200561	MALHA TUBULAR	80205290004
ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	65564536000185	25351143472200998	INSTRUMENTAIS PARA SISTEMA CERVICAL ANATOMICA	80218010022
ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	65564536000185	25351567081200952	KIT INSTRUMENTAL GSS	80218010023
Ortopédica Indústria e Comércio LTDA	61148037000156	25351045575200353	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E COLUNA CERVICAL PARA USO EM PRANCHA LONGA ORTOPÉDICA	10428290003
ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48240709000190	25351682104200835	FIXADOR EXTERNO LAYFIX	10223710095
ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48240709000190	25351682154200812	FIXADOR EXTERNO LINEAR E TUBULAR	10223710096
ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48240709000190	25351682198200842	FIXADOR EXTERNO ILIZAROV E CIRCULAR	10223710097
OSSEA TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0395124000160	25351665923200969	KIT INSTRUMENTAL PARA SISTEMA DE PARAFUSOS PEDICULARES TLS	80078450019
OSSEA TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0395124000160	25351665939200945	KIT INSTRUMENTAL PARA CAGE LOMBAR VIA POSTERIOR	80078450020
OSSEA TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0395124000160	25351331788200979	SISTEMA DE PARAFUSOS PEDICULARES PARA COLUNA VERTEBRAL TLS	80078450021
OSSEOCON BIOMATERIAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	09081537000106	25351093949200946	ENXERTO OSSEO ALOBONE	80496730001
OSTEOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA ME	0063839000120	25351660448200893	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO TORACOLOMBAR DE IMPACTO - DILI	80071910020
PALL DO BRASIL LTDA	55568968000100	25351124994200940	FILTRO PALL PARA LEUCORREDUÇÃO EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS	80361200099
PALL DO BRASIL LTDA	55568968000100	25351584333200934	FILTRO PALL LAPAROSHIELD PARA LAPAROSCOPIA	80361209003
PALL DO BRASIL LTDA	55568968000100	25351584632200928	FILTRO PALL PARA SOLUÇÃO INTRAVENOSA - TNA	80361209004
PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	654834309000100	25351234982200942	CLIQUE DE ANEURISMA E APLICADOR DE CLIQUE SUGITA MIZIHO	10234570045
PDX POINT DIAMOND INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS ODONTOLÓGICAS LTDA - EPP	10229835000171	25351622304200935	LIXAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL	80564439001
PDX POINT DIAMOND INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS ODONTOLÓGICAS LTDA - EPP	10229835000171	25351622336200949	BROCA DIAMANTADA	80564430001
PDX POINT DIAMOND INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS ODONTOLÓGICAS LTDA - EPP	10229835000171	25351622357200918	FITA MATRIZ DE AÇO INOX PARA ODONTOLOGIA	80564439002
PDX POINT DIAMOND INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS ODONTOLÓGICAS LTDA - EPP	10229835000171	253516223323200940	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER	80564430002
petrólio comércio e serviços técnicos ltda	01980857000188	25351629468200968	PETROLOCK	80025899001
PHILIPS DO BRASIL LTDA	61086336000103	25351199209201071	NIPLLETTE	10043669002
PION G PLUS LTDA - E.P.P	01675208000173	25351195957201074	COMPRESSA DESCARTÁVEL PION G	80342850007
PLANITRADE ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	90050097000130	25351669168200901	CONJUNTO DE CALÇA DE JALECO CLEANETH	80063169001
PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM. E REP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	05937544000106	25351002472200561	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR ESTERIL COM AGULHA PLAST SUTURE	80226110034
PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM. E REP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	05937544000106	25351002935200594	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR ESTERIL COM AGULHA PLAST SUTURE	80226110005
PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM. E REP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	05937544000106	25351002945200520	FIO DE SUTURA SEDA TRANCADA ESTERIL COM AGULHA PLAST SUTURE	80226110002
PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM. E REP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	05937544000106	25351002992200573	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO ESTERIL COM AGULHA PLAST SUTURE	80226110001
PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM. E REP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	05937544000106	25351002999200595	FIO DE SUTURA ALGODAO TORCIDO ESTERIL COM AGULHA PLAST SUTURE	80226110003
POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA	12340717000161	25351052838200461	SURGISORBPOINT	10155530008
POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA	12340717000161	25351126990200498	POLYESTERPOINT	10155530009
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02881877000164	25351634397201119	ATADURA DE CREPE ESTERIL POLAR FIX	8003400019
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02881877000164	25351634434201135	Kit cirurgia Ortopédica Polar Fix	8003400004
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02881877000164	253516344481201147	Aparelho Ortopédico Moldável Polar Fix	8003400035
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02881877000164	253516344840201189	Coletor de Material Perfuro-cortante Polar Fix	8003400053
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	43894609000164	2530000418239966	BARD MESH - TELA CIRURGICA SINTÉTICA NAO ABSORVIVEL ESTERIL	10178010074
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	43894609000164	25351047490200989	BARDPORT TOTALMENTE IMPLANTÁVEL EM PLÁSTICO E SILICONE	10178010192
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	43894609000164	25351047581200918	BARDPORT PORT TOTALMENTE IMPLANTÁVEL EM TITANIO E SILICONE	10178010193
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	43894609000164	25351237341200411	CABO ELETRODO DE TERAPIA VNS CYBERONICS 302	10178010107
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	43894609000164	25351516589200961	FILTRO DE VEBIA CAVA G2 X BARD	10178010196
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	43894609000164	25351237322200495	TUNELIZADOR DE TERAPIA VNS CYBERONICS 402	10178010114
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	43894609000164	25351568920200907	BANDAGEM CO-FLEX SEM LATEX	10178019032
POL-LUX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALAR LTDA	10347925000167	25351349803200991	IMPLANTE MAMÁRIO DE GEL DE SILICONE COESIVO - SUPERFÍCIE TEXTURIZADA	80526060003
POL-LUX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALAR LTDA	10347925000167	25351380571200903	IMPLANTE MAMÁRIO DE SILICONE PREENCHIDO COM GEL COESIVO E SUPERFÍCIE MICROTHANE (COBERTO COM ESPUMA EM MICROPOLIURETANO).	80526060001
POLYSUTURE IND. COM. LTDA	03812429000171	25351207327200493	MONOFYL	80052020017

Handwritten signatures and initials.

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
CPMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.00653-2
Grampeador Cirurgico 25351.356134/2013-07
GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO LINEAR CORTANTE
DESCARTAVEL E RECARGAS
FABRICANTE : FENGH MEDICAL CO. Ltd - CHINA
DISTRIBUIDOR : FENGH MEDICAL CO. Ltd - CHINA
Grampeadores: FAES45, FAEM45, FAEL45, FRES45,
FREM45, FREL45, DAES45, DAEM45, DAEL45, DRES45,
DREM45, DREL45, FAES60, FAEL60, FRES60,
FREM60, FREL60, DAES60, DAEM60, DAEL60, DRES60,
DREM60, DREL60.
Recargas: FACU45, FAV45, FACS45, FACM45, FACT45,
FRCL45, FRCV45, FRCM45, FRCT45, DACU45,
DACV45, DACS45, DACM45, DACT45, DRCV45,
DRCS45, DRCM45, DRCT45, FACU60, FAV60,
FACS60, FACT60, FRCL60, FRCV60, FRCM60, FRCT60,
FRCL60, DACU60, DACV60, DACS60, DACM60, DACT60, DR-
CU60, DRCV60, DRCS60, DRCM60, DRCT60.
CLASSE : III 80065320249
8542 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico
IMPORTADO
TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LT-
DA 8.02029-1
Stent 25351.208151/2015-19
Multiflex Modulador de Fluxo Periférico
FABRICANTE : CARDIATIS SA - BELGICA
DISTRIBUIDOR : CARDIATIS SA - BELGICA
CPMS0530, CPMS0540, CPMS0550, CPMS0560,
CPMS0580, CPMS05100, CPMS0530/110, CPMS0540/110,
CPMS0550/110, CPMS0560/110, CPMS0580/110, CPMS05100/110,
CPMS05120/110, CPMS0630, CPMS0640, CPMS0650, CPMS0660,
CPMS0680, CPMS06100, CPMS0630/110, CPMS0640/110,
CPMS0650/110, CPMS0660/110, CPMS0680/110, CPMS06100/110,
CPMS06120/110, CPMS0730, CPMS0740, CPMS0750, CPMS0760,
CPMS0780, CPMS07100, CPMS0730/110, CPMS0740/110,
CPMS0750/110, CPMS0760/110, CPMS0780/110, CPMS07100/110,
CPMS0880, CPMS08100, CPMS0840, CPMS0850, CPMS0860,
CPMS0960, CPMS0980, CPMS0930, CPMS0940, CPMS0950,
CPMS1080, CPMS1240, CPMS1250, CPMS1260, CPMS1280,
CPMS08120, CPMS0830/110, CPMS0840/110, CPMS0850/110,
CPMS0860/110, CPMS0890/110, CPMS08100/110,
CPMS08120/110, CPMS09100, CPMS09120, CPMS0930/110,
CPMS0940/110, CPMS0950/110, CPMS0960/110, CPMS0980/110,

CPMS09100/110, CPMS09120/110, CPMS10100, CPMS10120,
CPMS1040/110, CPMS1050/110, CPMS1060/110, CPMS1080/110,
CPMS10100/110, CPMS10120/110, CPMS12100, CPMS12120,
CPMS1240/110, CPMS1250/110, CPMS1260/110, CPMS1280/110,
CPMS12100/110, CPMS12120/110, CPMS1460, CPMS1480,
CPMS14100, CPMS14120/110, CPMS1460/110, CPMS1480/110,
CPMS16100, CPMS16120, CPMS1660/110, CPMS1680/110,
CPMS16100/110, CPMS16120/110.
CLASSE : IV 80202910082
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico
IMPORTADO
TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊU-
TICA LTDA 8.01490-5
Solucao Para Uso Oftalmologico 25351.474150/2014-28
VISOL
FABRICANTE : TRB CHEMEDICA AG. - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : TRB CHEMEDICA AG. - ALEMA-
NHA
CLASSE : III 80149050007
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO
VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.01025-1
Cateteres 25351.400526/2007-11
CATETER PTCA POWERLINE
FABRICANTE : Biosensors Interventional Technologies Pte
Ltd - CINGAPURA
DISTRIBUIDOR : OCCAM INTERNATIONAL B.V. - HO-
LANDA (PAÍSES BAIXOS)
DISTRIBUIDOR : Biosensors Interventional Technologies
Pte Ltd - CINGAPURA
PWR - 1510; PWR - 2010; PWR - 2510; PWR - 3010; PWR -
3510; PWR - 4010; PWR - 1515; PWR - 2015; PWR - 2515; PWR -
3015; PWR - 3515; PWR - 4015; PWR - 1520; PWR - 2020; PWR -
2520; PWR - 2720; PWR - 3020; PWR - 3520; PWR - 4020; PWR -
1525; PWR - 2025; PWR - 2525; PWR - 3025; PWR - 3525; PWR -
4025; PWR - 1530; PWR - 2030; PWR - 2530; PWR - 3030; PWR -
3530; PWR - 4030
CLASSE : IV 80102510436
8044 - Inclusão/Alteração do Fabricante/Distribuidor de MA-
TERIAL DE USO MEDICO Importado
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.628, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no
uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de
julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29
de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 31,
de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do
art. 5º e no inciso II do art. 5º do Regulamento Interno da ANVISA,
aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada
- RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de
julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Produtos para a Saúde, na
conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz
Federal Dr. Djalma Moura Gomes, Titular da 2ª Vara Federal Civil
da Seção Judiciária de São Paulo, descrita na Ação Ordinária pro-
cesso nº 0022946-57.2012.403.6100, concedendo tutela jurisdiccional
para suspender, relativamente aos associados da CBDL - Câmara
Brasileira de Diagnóstico Laboratorial, e quanto aos produtos im-
portados "correlatos", a exigência contida na Resolução RDC
25/2009, de vistoria em fábrica ou estabelecimentos do fabricante
desses produtos médicos situados fora do Território Brasileiro, como
condição para a certificação em Boas Práticas de Fabricação e pos-
terior requisito para o registro de produtos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ALERE S/A 1.00717-7
STREPTOCOCCUS 25351.788805/2014-73
Strep A Rapid Test Strip (Swab de Garganta)
FABRICANTE : ABON BIOPHARM CO. LTD. - CHINA
1 teste
CLASSE : III 10071770831
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnós-
tico de uso in vitro
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.629, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no
uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de
julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29
de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 31,
de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do
art. 5º e no inciso II do art. 5º do Regulamento Interno da ANVISA,
aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada
- RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de
julho de 2015, resolve:
Art. 1º Conceder a Revalidação dos processos dos Produtos
para a Saúde, na conformidade da relação anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMERCIAL DO PRODUTO	NÚMERO DO CA- DASTRO
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	250000051219521	SISTEMA PARA SUTURA E CURATIVO STERILSTRIP	10002070021
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	25351554304201011	3M TEGADERM IV ADVANCED - CURATIVO DE FIXAÇÃO AVANÇADA	80284930258
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	2535121340201072	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO - ESPUMA	80284930237
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	25351603809201079	ELETRODO DE MONITORIZAÇÃO - ESPUMA/RADIOTRANS- PARÊNTE	80284930239
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	25351436482201047	3M TEGADERM IV CURATIVO E FIXADOR TRANSPARENTE	80284930340
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	25351444592200531	ALICATE PARA ORTODONTIA 3M UNITEK	80284930184
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	25351210730201142	SUPORTE PARA PUNHO COM AJUSTE PRECISO 3M FUTU- RO	80284930993
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	25351613339201005	CURATIVOS MEXCARE 3M	80284930248
45985371000108	3M DO BRASIL LTDA	25351207010201090	3M ESPE ADESIVO PARA POLIETIL	10359710027
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351680203201024	DISCO DE POLIMENTO POLIDONT	80676920001
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351680218201081	BANDA MATRIZ DE POLIESTER	80676920002
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351677946201051	PONTAS DE CARBIDE	80676920003
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351681669201035	TIRA ABRASIVA ODONTOLÓGICA	80676920008
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351680732201000	TAÇA E CONE DE BORRACHA PARA ODONTOLOGIA - PRO- FILAXIA	80676920007
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351680226201045	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO GALVANIZADO	80676920005
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351678815201018	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDAVEL	80676920006
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351678734201060	ESCOVA DE ROBINSON	80676920009
02543673000113	3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2535167774201050	TAÇA E CONE DE BORRACHA PARA ODONTOLOGIA - PO- LIMENTO E ACABAMENTO	80676920004
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT- DA	25351099217201051	FIOS ORTODONTICOS DE NITINOL ORTHOMASTHER	80432410017
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT- DA	25351620645201048	TIRAS ABRASIVAS DE POLIESTER ORTHOMASTHER	80432410018
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT- DA	25351620653201007	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO ORTHOMASTHER	80432410019
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT- DA	25351681635201073	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS DUPLAS AAF	80432410021
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT- DA	25351587657201086	SOLDA PRATA AAF	80432410016
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT- DA	25351692023201053	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO COR- TANTES - AAF	80432410027
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT- DA	25351221159201006	MOLAS DE AÇO ORTHOMASTHER	80432410023
58652728000188	ABBOTT PRODUTOS ÓTICOS LTDA	25351323876200595	INJETOR DE IMPLANTAÇÃO THE UNFOLDER	80147060078
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT- DA	25351554406201077	LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH	80275310043
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT- DA	25351554535201014	LANCETADOR G-TECH	80275310042
46062030000123	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	25351712820201085	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR ADERE	80652140001
46062030000123	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	25351712841201048	FITA ADESIVA DUPLA-FACE HOSPITALAR ADERE	80652140003
64602097000195	ADITEK DO BRASIL LTDA	25351010098200577	ELASTICOS ORTODONTICOS ADITEK	10321430012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015092100029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



005419

6

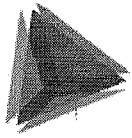
09526794000104	MICROMED SYSTEM COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE	25351334024201079	KIT INSTRUMENTAL PARA OSTEOSINTESE MICROMED SYSTEM	80488810001
09526794000104	MICROMED SYSTEM COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE	25351301129201047	KIT INSTRUMENTAL PARA PARAFUSOS PARA PLÁSTICAS LIGAMENTARES MICROMED SYSTEM	80488810002
05030501000134	MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP	25351201677200527	ABAIXADOR LINGUAL	80218930001
05030501000134	MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP	25351543075201045	GUIA PARA ENTUBACAO	80218930010
03050898000109	MINASMED INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA-EPP	25351245691200532	FIXADOR EXTERNO TIPO CIRCULAR	80195660002
03050898000109	MINASMED INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA-EPP	25351245744200515	FIXADOR	80195660003
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351539161201033	TUBO DE BLOQUEIO ENDOBRONQUIAL	80292900034
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351539097201041	TUBO ENDOTRAQUEAL PONTA TIIP	80292900033
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351539078201036	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BLOQUEADOR DE MORDIDA	80292900032
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351539021201053	ESTILETE PARKER FLEX-IT	80292900031
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351452005201094	CONJUNTO RESPIRATORIO (COMBINACAO DE CATETER MOUNT COM TUBO LISO EM PVC/ FILTRO HYGROVENT HME)	80292900037
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351432210201048	CATETER MOUNT MEDISIZE	80292900038
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351539130201051	TUBO ENDOBRONQUIAL	80292900040
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351539014201093	SONDA DE FOLEY EM LATEX COM BALAO	80292900001
04909848000199	ML COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	25351427275201007	TUBO SENGSTAKEN	80292900046
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351470760201045	TRO-VENOFLOW BR	80305560008
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351520300201029	TRO-TRACHEOFLOW BR COM CUFF	80305560011
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351520324201079	TRO-VENOSET BR	80305560019
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351685337201003	TRO-VENOFIX BR	80305560014
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351685378201024	TRO-LARYSAFE REUSABLE BR	80305560016
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351686349201074	TRO-VENOSSET SAFETY BR	80305560017
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351686480201011	TRO-PULMOFLOW BR COM CUFF	80305560018
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351470749201053	EQUIPO ENDOVENOSO	80305560021
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351685133201071	TRO-LARYSAFE PVC BR	80305560024
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351685673201091	TRO-GUEDEL WAY BR	80305560026
07499258000123	MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25351685705201021	TRO-PULMOFLOW BR	80305560028
15107246000134	MUCAMBO S/A	253510312930037	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA MUCAMBO	10092410023
00165457000156	NANCY MORAES GOMES EIRELI	25351292249200503	EXTRATOR DE CALCULOS EM NITINOL	10315990056
00165457000156	NANCY MORAES GOMES EIRELI	25351646297201031	GUIA URETERAL GTA	10315990077
00165457000156	NANCY MORAES GOMES EIRELI	25351699279201013	GUIA URETERAL HIDROFILICA GTA	10315990074
55198741000110	NCS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	25351463458200350	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE ASPEN CAP NASAL NCS	10424969002
01868626000187	NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA	25351801686201027	BROCAS CIRURGICAS ODONTOLÓGICAS ESTEREIS	10354960113
01868626000187	NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA	25351700141201091	FERRAMENTA DE REMOCAO DE IMPLANTE	10354969001
56994502000130	NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A	25351659952201214	CARTUCHO MONARCH	103153480151
74215013000114	OFT - VISION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351360835201051	RETRATOR DE IRIS OFT VISION	80153659001
04379646000126	OPTIKA SISTEMAS PARA MEDICINA LTDA	25351150212200509	CANULA DE ALIVIO DA DOR RE	80120790019
04379646000126	OPTIKA SISTEMAS PARA MEDICINA LTDA	25351209598200564	EQUIPO DESCARTAVEL PARA CIRCULACAO CONTINUA	80120790022
04379646000126	OPTIKA SISTEMAS PARA MEDICINA LTDA	25351459083200511	ELETRODO DE DISPERSAO	80120790025
01123973000180	ORTHO PAUHER INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25351283674201095	ARTIGOS PROTETORES ORTOPEDICOS	80223340006
01123973000180	ORTHO PAUHER INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25351400237200551	CALCANHEIRA	80223340001
01123973000180	ORTHO PAUHER INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25351348580201011	FAMILIA DE ORTESES - MEMBRO INFERIOR DE USO NOTURNO E DIURNO	80223340007
01123973000180	ORTHO PAUHER INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25351400220200501	PALMILHA	80223340002
02690906000100	ORTHOFIX DO BRASIL LTDA.	25351646779201004	FIXADOR EXTERNO RADIOTRASPARENTE DE PULSO ORTHOFIX	10392069005
02690906000100	ORTHOFIX DO BRASIL LTDA.	25351404562200592	KIT INSTRUMENTAL PARA IMPLANTES DAS PLACAS VOLAR CONTOURS-ORTHOFIX	10392060026
07740586000170	ORTHOMETRIC - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	25351530146200954	ALICATES ORTODONTICOS ORTHOMETRIC	80328810011
04886535000162	ORTHONEURO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351314818201050	INSTRUMENTAL PARA ELETRODO PMT	80202250024
04886535000162	ORTHONEURO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351003178200657	INSTRUMENTAIS PARA IMPLANTE CERVICAL ENVISION²	80202250007
40819062000144	ORTHOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	25351310011200569	CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA ARTROPLASTIA DE JOELHO ZIMMER	80124810002
40819062000144	ORTHOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	25351309986200544	CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA ARTROPLASTIA DE JOELHO ZIMMER	80124810001
54421953000152	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	25351264947200519	IMOBILIZADOR DE CABECA	10335910012
60856937000195	ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	25351685839201004	KIT INSTRUMENTAL PARA QUADRIL - LEPINE	10314809002
60856937000195	ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	25351764268201072	KIT INSTRUMENTAL PARA SISTEMA DE UMEROS PROXIMAL - MARQUADT	10314809007
60856937000195	ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	25351764333201096	KIT INSTRUMENTAL PARA REDUCCAO PELVICA - MARQUADT	10314809009
60856937000195	ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	25351764349201072	KIT INSTRUMENTAL PARA OSTEOTOMIA MARQUADT	10314809008
60856937000195	ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	25351663542201018	KIT INSTRUMENTAL PARA PARAFUSO CANULA 3,5MM 3	10314809011
60856937000195	ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	25351663549201018	KIT INSTRUMENTAL PARA GRAMPOS EIS - LEPINE	10314809010
04890798000145	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	25351326715200553	COMPRESSA DE GAZE E COMPRESSA DE GAZE QUEIJO	80205290006
04890798000145	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2535132439200545	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO	80205290005
02510577000179	ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - EPP	25351129617201032	INSTRUMENTOS CIRURGICO ARTICULADOS CORTANTES	80510050007
02510577000179	ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - EPP	25351156357201054	INSTRUMENTOS CIRURGICOS ARTICULADOS NAO CORTANTES	80510050006
61148037000156	ORTOPRATIKIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	253510193330091	MANTA ALUMINIZADA ORTOPRATIKIA	10438290014
00638390000120	OSTEOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA ME	25351666658201017	INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA DE COLUNA CERVICAL	80071919001
00638390000120	OSTEOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA ME	25351074404200501	INSTRUMENTAL PARA SISTEMA DE FIXACAO TORACOLOMBAR OSTEOMED	80071910006
00638390000120	OSTEOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA ME	25351074196200532	INSTRUMENTAL PARA O SISTEMA DE FIXACAO CERVICAL ANTERIOR OSTEOMED	80071910005
00638390000120	OSTEOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA ME	25351686444201066	INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA DA COLUNA TORACICA	80071919002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015092100039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials:

- Handwritten signature (top right)
- Handwritten initials "LJ"
- Handwritten initials "X"
- Handwritten initials "D"



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="04890798000145"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04890798000145!

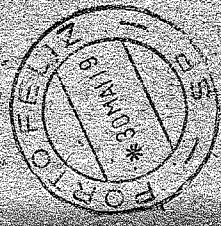
[Handwritten marks and signatures]

REGISTRO

005422
6

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

IC SA CAÇILDA - Pregão eletrônico nº 013/2019



RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA

CEP 85501-530 - PATO BRANCO - PR

8
6014
6014

correios REGISTRADO
 Registrado
 Recebador
 Assinatura
 JU 45671463 5 BR
 456714635BR